ANNO LVIII NUMERO 116 — TERÇA FEIRA 23 DE MAIO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 20 de maio, á noute.

— A esquadra franco ingleza chegou a Alexandria (Egypto).

LONDRES, 20 de maio.

— A Camara dos Communs adoptou, e já votou em segunda leitura, as leis de repressão relativas á Irlanda.

MADRID, 21 de maio.

— O Senado, na sessão de hontem, adoptou o projecto de lei autorisando a conversão das dividas publicas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 22 de maio de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 22 de maio, ás 4 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas da noute).

— **Foi escolhido Senador pela provincia do Rio Grande do Sul, o Dr. Henrique Francisco d'Avila.**

— **Foi nomeado chefe de policia da côrte, o Dr Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, actual juiz de direito da comarca de Barbacena, em Minas Geraes.**

— **Foi removido para a Relação da côrte, o desembargador da de Ouro Preto, Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro.**

— **Foi exonerado o actual chefe de policia da côrte.**

— **Foi nomeado desembargador da Relação de Ouro Preto, o Dr. Bellarmino Peregrino da Gama e Mello, actual juiz de direito da 2ª vara civel da capital de S. Paulo, collocado em 5.º logar na lista de antiguidade, contando 19 annos de exercicio.**

— **Foi nomeado secretario da Relação de Belém, no Pará, o bacharel J. Ernesto Pará assú.**

— **Hoje, na Camara dos Deputados, o Dr. Gonçalves Ferreira (Pernambuco), em nome da deputação conservadora pernambucana, censurando o contrato para abastecimento de carnes verdes á população da cidade do Recife, ao qual qualificou de monstruoso, perguntou ao governo que medidas pretende tomar, e indicou algumas.**

O conselheiro Rodolpho Dantas, Ministro do Imperio, declarou que aguarda outras informações, para proceder como o caso exige.

O Dr. José Mariano, salvando a probidade do Presidente de Pernambuco, censurou o contrato, declarando que ainda o não tinha atacado, por confiar que o governo providenciará á respeito.

O Dr. Manoel Portella tambem manifestou-se contra o contrato, assim como geralmente toda a Camara.

Em seguida á isso: organisaram se todas as commissões da Camara; e discute se o orçamento do Ministerio da Guerra.

— **No dia 25 deve aqui realisar se a reunião da commissão dos amigos do governo na Camara dos Deputados para deliberar sobre as reformas exigidas pela dissidencia.**

— **As transacções cambiaes sobre Londres continuam a ser realisadas á 21 3/4 d. por 1$000**

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MAIO

Actos :

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr chefe de policia em officio n. 522, de 10 do corrente mez. exonerar o cidadão Sebastião Januario de Paiva do cargo de 1º supplente do sub delegado do districto de Cabelleira do termo do Bonito. visto ter mudado de residencia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o official de descarga da Alfandega, Affonso Maria Beda, e tendo em vista o attestado medico exhibido pelo supplicante, resolve de accordo com o parecer da Thesouraria de Fazenda contido em officio de 20 deste mez, sob n 342, conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde nesta provincia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Affonso de Albuquerque, guarda da Camara Municipal do Recife e tendo em vista o parecer da junta medica provincial e a informação da mesma Camara n. 41, de 5 do corrente, resolve de accordo com o disposto na lei n. 1,259, de 26 de maio de 1877, aposentar o peticionario com a pensão annual de 3 9$840, correspondente ao tempo de serviço publico effectivo.—Communicou se a Camara Municipal do Recife.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio das Chagas Rodrigues Machado, professor de ensino primario em Chá Grande, e tendo em vista a informação n. 128, de 4 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario dous mezes de licença com ordenado integral para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — Providencie V. S. para que o carcereiro da cadeia do Brejo informe qual a conducta do réo José Ferreira de Oliveira que ahi se acha em cumprimento de sentença que lhe foi imposta pelo tribunal do jury em 14 de dezembro de 1880.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Attendendo ao que requereu Francisco Luiz dos Santos, proprietario de terrenos situados á rua de S. Miguel, em Afogados, e desappropriados por utilidade publica para a construcção da estrada de ferro do Recife a Caruarú, e tendo em consideração o parecer emittido pelo desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional sobre o que expoz essa Thesouraria na informação de 21 de abril ultimo sob n. 248, recommendo a V. S. que faça cumprir a precatoria do juizo dos feitos da fazenda mandando entregar ao referido proprietario a quantia de 1:500$000, em que foram avaliados os terrenos de que se trata; correndo essa despeza pelo credito destinado ás obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Fizeram se as devidas communicações.

— Ao mesmo.—Remettendo a V. S as inclusas contas na importancia de 288$240, provenientes de medicamentos fornecidos por Augusto Caors para as comarcas de Nazareth e Goyanna, autoriso-o, de accordo com sua informação de 9 deste mez, sob n 338, a mandar pagar as mencionadas contas.—Communicou-se ao inspector da saúde publica.

Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc., á vista do que expõe em officio de hontem datado, sob n. 172, a fazer administrativamente a acquisição da materia prima necessaria ao fardamento destinado ao capitão do 14º batalhão de infantaria Francisco Salustiano da Silva.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— Ao mesmo.—Nos termos das disposições em vigor mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de fardamento que para seu uso faz o capitão do 2º batalhão de infantaria Antonio Francisco da Costa

— Ao engenheiro das obras publicas.—Nesta data concedo a dispensa que pede o agrimensor Thomaz de Figueiredo da commissão para que foi contratado em 14 de abril ultimo, para levantar a planta da cidade e do mercado publico de Palmares, e encarregar se de outros trabalhos, devendo ser pago dos vencimentos a que até hoje tem direito.

Outro sim autoriso Vmc a mandar continuar pelo pessoal dessa repartição os trabalhos de que se achava encarregado aquelle agrimensor.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial e Camara Municipal de Palmares.

— Ao juiz de direito da comarca do Brejo. —Recommendo a Vmc. que preste a informação de que trata o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287, de 28 do junho de 1865, afim de instruir o recurso de graça do réo José Francisco de Oliveira, condemnado pelo jury dessa cidade a 7 annos de prisão simples, em 14 de dezembro de 1880

— Ao mesmo —Respondendo o officio que Vmc. dirigio-me em 24 do mez findo acerca da evasão dos presos da cadeia de Caruarú, declaro lhe que esta Presidencia tomará a respeito as providencias necessarias.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora do alistamento militar de Ingazeira. - Com a inclusa cópia do officio que em 9 do corrente remetti ao 1º juiz de paz do 1º districto da freguezia de Afogados de Ingazeira, respondo o de Vmc. de 29 de abril findo, relativo ao alistamento militar da mesma parochia.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Em resposta ao officio de Vmc., de 9 do corrente, sob n. 831, tenho a declarar lhe que cumpre providenciar de modo a se tornar effectivo o pagamento do soldo, na importancia de 72$140, ás praças do destacamento de Campos Frios, a qual o soldado Agostinho Ramos de Freitas, extraviou.

Portaria :

— Para resolver sobre o assumpto do officio de 5 de abril findo, recommendo a camara municipal de Goyanna que me envie os originaes ou copias das propostas recebidas para a fundação dos alicerces do mercado publico dessa cidade.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda devolver a V. S. o requerimento que veio annexo ao seu officio de 31 de março ultimo, sob n 146 e referente a venda de uma casa em Bom Jardim, para servir de cadeia segundo propoz José Cavalcante de Albuquerque, e enviar copia das informações que a respeito prestaram o Sr. Dr. chefe de policia e a Repartição das Obras Publicas.—Communicou se ao Dr chefe de policia.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S os officios por copia em que o inspector do Thesouro Provincial e engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas, fazem ponderações a respeito do que dispõe o art. 24 da lei n. 1,597 de 28 de junho de 1881, afim de que essa Assembléa resolva sobre o assumpto.

O mesmo Exm. Sr. determina que vá reunida aquelles officios uma petição de moradores na freguezia de Nossa Senhora da Graça, em que solicitam a execução da referida lei -Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o officio junto em original, n. 684, de hontem datado, em que o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife pondera sobre a necessidade de ser mantido no futuro exercicio financeiro, o credito de 30:000$000 para as obras do hospital de que trata a lei n. 1,590 de 1879 — Communicou se ao provedor da Santa Casa.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. o requerimento de José Marcolino da Fonseca Manguinho, com a informação junta em original, sem data, hoje recebida, prestada a respeito pela camara municipal de Olinda — Assim respondo a seu officio n. 203 de 29 de abril findo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. afim de que se digne de submetter á consideração dessa Assembléa, as copias inclusas do requerimento em que Serafim José Alves propõe vender a provincia 500 exemplares do diccionario contemporaneo da lingua portugueza, planeado por F. J. Caldas Aulete e das informações ns. 110 e 142 de 13 de abril findo e 9 do corrente. prestadas a respeito pela Inspectoria Geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. as copias authenticas das actas da eleição recentemente procedida para deputados á essa Assembléa, remettidas pelas mezas parochiaes de Garanhuns, Aguas-Bellas e Limoeiro.

— Ao inspector da Saúde do Porto.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que hoje submetteu a deliberação do Governo Imperial o assumpto de seu officio, de 8 do corrente, visto haver informado o inspector do Arsenal de Marinha, que só com muita demora poderá ser fornecida a baleeira de que trata o predito officio.

— Ao Sr. Adrião Baptista de Araujo, (Petrolina).—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, occuso recebido o officio de 11 do mez findo, no qual V. S. participa ter nessa data assumido, na qualidade de 1º supplente do juiz municipal, o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Petrolina.—Communicou se á Thesouraria de Fazenda

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Taquaretinga.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 29 do mez findo, no qual V S. participa ter nessa data, assumido o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca de Taquaretinga.

— Ao bacharel Aristarcho Xavier Lopes.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 10 do corrente, na qual V. S. participa ter reassumido nessa data o exercicio de seu cargo.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao Sr. P. A. Goudim. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 22 de abril findo, no qual V. S. participa ter assumido no dia 7 de março ultimo, o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Salgueiro.—Communicou se á Thesouraria de Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MAIO

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, resolve exoneral-o do cargo de promotor publico da comarca de Limoeiro. — Fizeram se as devidas communicações.

O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, promotor publico da comarca de Limoeiro.—Fizeram-se as devidas communicações

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Vicente Pereira do Rego, promotor publico da comarca do Buique, visto não ter aceitado a nomeação para o referido lugar o bacharel Joaquim Homem de Siqueira Cavalcante.—Fizeram se as devidas communicações.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Francisco de Barros Falcão Cavalcante d'Albuquerque, chefe de secção aposentado do Thesouro Provincial, reclamando contra o acto da Presidencia, de 14 de junho de 1881, que em execução da lei 1 559, de 3 de maio do referido anno, mandou que a gratificação por mais de 40 annos, concedida ao supplicante, fosse contada da data da mesma lei, sobre que versa a informação do mencionado Thesouro, de 9 de dezembro, sob n 439, resolve declarar que aquella gratificação deve ser abonada desde a aposentação do supplicante, em vista do disposto no art 5º da lei n 683, de 5 de maio de 1866, combinado com o art. 1º da lei de 30 de maio, de que trata a presente portaria. —Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha, professora de ensino primario na cidade de Goyanna, e tendo em vista a informação n. 133, de 5 do corrente mez, resolve de accordo com o disposto no art. 144 do regulamento de 7 de abril de 1879 conceder á peticionaria, á contar de hoje a gratificação de merito que lhe compete por contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

— O presidente da provincia, tendo em vista o resultado do concurso á que se procedeu ultimamente e do qual trata o officio n 141, de 9 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve de accordo com o disposto no art. 109 do regulamento de 7 de abril de 1879, nomear o bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães, professor publico effectivo da 1ª cadeira de lingua latina do Gymnasio Pernambucano. — Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão, para o cargo de secretario da inspectoria da Instrucção Publica, vago pelo provimento do bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães na 1ª cadeira de lingua latina do Gymnasio Pernambucano. — Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios :

— Ao presidente da Relação.—Solicito o parecer de V. Exc., sobre o objecto dos inclusos officios relativos ao provimento do cargo de curador geral de orphãos do termo de Cabrobó.

— Ao commandante das armas —Deferindo o requerimento do cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria José Rufino de Oliveira Lima, autoriso V. Exc., nos termos da sua informação n. 360, de hontem datada, á conceder-lhe 20 dias de licença para ir á cidade de Bezerros, afim de transportar á esta capital, sua mãi que se acha alli enferma.

— Ao mesmo.—De conformidade com a ordem do Exm. ministro da guerra, em telegramma de hontem datado, remetta V. Exc. com urgencia informações sobre o numero de voluntarios alistados de janeiro d'este anno, até o fim de abril, e bem assim do 1º do corrente até hoje.

— Ao mesmo.—Deferindo os requerimentos de Serafim Floriano da Silva, ex anspeçada do 2º batalhão de infantaria e Manoel Machado da Silva, autoriso V. Exc., de accordo com as suas informações ns. 356 e 357, de hontem datadas, á mandar engajal os em um dos corpos da guarnição d'esta provincia, com destino este ao 1º regimento de artilharia e aquelle ao 1º regimento de cavallaria ligeira, ambos da côrte.

— Ao Dr. chefe de policia —Autoriso V. S. á transferir a estação da Guarda Civica, da freguezia do Recife, do predio em que se acha actualmente para o de n. 25, sito á rua do Vigario Tenorio, conforme solicita em seu officio n. 677, de 1 do corrente mez, convindo que opportunamente transmitta á Secretaria d'esta Presidencia o respectivo termo de locação.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda — De conformidade com a informação prestada por V. S., em officio de 11 do corrente, sob n. 343, relevo a multa imposta a José Francisco do O', pela collectoria geral do municipio da Escada, por não ter sido averbada no prazo legal a compra que fez da escrava Damiana.

— Ao mesmo. — Convém que V. S. com a possivel brevidade informe quantas licenças obteve o juiz de direito da comarca de Taquaretinga, bacharel Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, dentro do anno de que trata o decreto n. 6,857, de 9 de março de 1878.

— Ao mesmo. Mande V S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capitão do 14º batalhão de infantaria Francisco Salustiano da Silva, que foi tranferido para a companhia da mesma arma da provincia do Rio Grande do Norte. Mandou-se dar transporte e communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao Sr. director do Instituto dos Surdos-Mudos.— Declaro a V. S. para os fins convenientes que não recebi os 60 exemplares do compendio, alludido em seu officio a que respondo de 22 de abril findo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Nos termos do aviso do Ministerio da Guerra de 11 de março de 1858 autoriso Vmc a receber n'esse Arsenal os instrumentos bellicos do 14. batalhão de infantaria mandados dar em consumo por inserviveis, constante do incluso termo de incapacidade.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. pagar, nos termos de sua informação de 9 d'este mez, sob n. 802, a quantia de 648$700, proveniente da illuminação a gaz, no trimestre de janeiro a março ultimo, na Casa de Detenção, quartel de policia e escola nocturna de que tratam as contas juntas.

— Ao juiz de direito da comarca de Pau d'Alho.—Informe Vmc com urgencia o que lhe constar sobre o objecto do incluso telegramma do presidente da Camara Municipal da Gloria de Goitá

— Ao juiz de direito interino da comarca de Bom Jardim.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 1 do corrente mez que opportunamente será augmentado o destacamento policial ahi estacionado; o que não pode desde já fazer-se por não haver uma só praça no respectivo quartel.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao juiz de direito da comarca de Floresta.—De ordem de S Exc. o Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de V. S de 23 do mez findo a respeito do qual fizeram se as communicações do estylo.

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, envio a V. S., afim de que essa Assembléa se sirva de tomar na consideração que merecer, copia do officio que em 18 de abril ultimo o Dr. inspector da saude publica dirigio ao mesmo Exm. Sr. acerca do estado da Casa de Detenção, acompanhado das informações, tambem por copia, prestadas pelos Dr. chefe de policia e engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.— De ordem de S Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., conforme solicitou em officio de 3 do corrente, sob n. 207 copia do officio do delegado de policia do termo de Bonito, datado de 6 de abril findo requisitando força para a captura de criminosos e da resposta que a respeito deu em 10 do referido mez o mesmo Exm Sr.

— Ao brigadeiro commandante do presidio de Fernando de Noronha.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. que por despacho d'esta data concedeu licença ao beriberico João Gomes da Silva afim de conduzir para esse presidio, sua mulher e sete filhos menores.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.— De ordem de S Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes que ao sentenciado beriberico João Gomes da Silva concedeu se permissão afim de conduzir para o presidio de Fernando de Noronha, sua mulher e sete filhos menores.

— Ao Dr. chefe de policia.— De ordem de S. Exc o Sr presidente da provincia, transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa copia do officio de hontem datado em que o commandante do Corpo de Policia declara o motivo por que não póde apresentar uma escolta para conducção de criminosos até o termo de Agua Preta

— Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao São Francisco. Communico a V S. que o Exm. Sr presidente da provincia n'esta data encaminha ao Ministerio da Agricultura, commercio e Obras Publicas os tres relatorios que acompanharam o seu officio de hontem, sob n. 68.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 20 DE MAIO

Abaixo assignados, residentes na villa de Jaboatão.—Informe a Camara Municipal de Jaboatão.

Amelia de Mello Pires Galvão.—Sim.

Bernardino Maranhão.—Sim.

Caetano José Francisco.—Subsiste o despacho de 22 de abril ultimo.

Fielden Brothers.—Sim, mediante recibo.

Fielden Brothers.—Hoje solicito credito do Ministerio da Guerra.

Francisco Antonio da Silva Cavalcante. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Gustavo L. Furtado de Mendonça. Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Herdeiros Bowman.—Encaminhe-se.

João José da Silva.—Opportunamente será attendido.

José Felix da Silva. —Quanto á primeira parte do requerimento, opportunamente será attendido, nada havendo que deferir quanto á segunda, visto ter o supplicante seguido para o presidio de Fernande de Noronha. a fim de tratar-se.

João da Rocha Carvalho.—Dê-se certidão

Joaquim Bandeira da Silva.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Lourenço Gonçalves Aleixo.—Sim.

Lydia de Carvalho Cavalcante.—Sim, mediante recibo.

Luiz Eygdio Pinheiro da Camara.—Passe portaria na forma requerida.

Miguel Alves da Silva.—Opportunamente será o supplicante remettido para o termo do Buique, a fim de responder ao jury.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 22 de maio de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 584—Secretaria de Policia de Pernambuco, 22 de maio de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

No dia 20 :

— A' minha ordem, Rufina Maria dos Prazeres, alienada, até que possa ter o conveniente destino.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Agostinho José Pedro, por espancamento.

— A' ordem do de Santo Antonio, Leonor Maria da Conceição, por offensas á moral publica, João Francisco Pacheco, por disturbios; e Simão, escravo de D. Anna Augusta de Medeiros, á requerimento de sua senhora.

A' ordem do do 2º districto de S. José, José Pereira dos Santos Miranda, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do do 1.º districto da Boa Vista, Manoel, escravo de Emygdio Pereira de Araujo, por andar fugido ; e Delfina, escrava de Luiz de Paula Lopes, á requerimento de seu senhor.

— A' ordem do do 2.º districto da Bôa-Vista, Severino José de Lima, por disturbios e offensas á moral publica.

No dia 21 :

— A' ordem do Dr. delegado da capital, Sabino, escravo do Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, á requerimento de seu senhor.

— A' ordem do subdelegado do Recife. Manoel Vieira da Luz e Affonso Pereira Lopes, por embriaguez; e Laurentino de França Lopes, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, Severo José Francisco, por embriaguez e disturbios; Maria Cassauge, por offensas á moral publica; e Antonio Francisco Moreira, por disturbios.

— A' ordem do do 2.º districto de S. José, Moysés, escravo de Symphronio de tal, por andar fugido.

— A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, Ignacio Mathias, Antonio de Souza, Leonel Tenorio de França e Antonio Pereira da Silva, por disturbios.

Pelo subdelegado do 2.º districto de S. José, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Joaquim Rodrigues Vianna, por crime de tentativa de roubo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE MAIO

Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque —Certifique-se.

Antonio Joaquim Cascão —Volte ao Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, communicando o recebimento provisorio da ponte do Retiro na Magdalena.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes

Symphronio Olympio de Queiroga Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Francisco Ferreira dos Santos. Informe o Sr. contador

Ismenia Ayres da Silva.—Informe o Sr. contador.

Correia & Alves.—Volte ao Sr. contador.

Antonio Borburema de Burgos.—Cumpra se, registre se e façam-se os devidos assentamentos.

José Gomes Barbosa.—Sellado o recibo junto, volte para os fins requeridos.

José Maria de Medeiros.—Informe o Sr. contador.

Officio do administrador da Casa de Detenção, sobre reclamações de José Elias de Oliveira. — Informe o Sr. contador.

Thomé Joaquim do Rego Barros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fical.

Manoel Elias de Moura.—A secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Antonio Augusto de Vasconceltos.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Anna Laurinda de Siqueira Varejão.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

José Elias d'Oliveira.—A' secção do contencioso para satisfazer a requisição do Sr. Dr. contador.

José Tavares da Cunha Mello Sobrinho.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Fielden Brothers.—Pague-se.

Fielden Brothers.—Pague-se.

José Elias de Oliveira. —Pague-se.

Cecilliano Accioli do Rego Barros. — Ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attender. não havendo inconveniente.

Adoneo Rodrigues de França Leite.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Fielden Brothers. Pague se.

Fielden Brothers.—Pague se.

Fielden Brothers.—Pague-se.

Fielden Brothers.—Pague-se.

F. M. Duprat.—Informe o Sr. contador.

Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos.—Informe o Sr. contador.

Dr Antonio Bruno da Silva Maia.—Informe o Sr contador.

Epaminondas José da Silva.—Registre-se e façam se as devidas notas.

Officio da Camara Municipal do Bonito. - Informe o Sr. contador.

Officio da Camara Municipal de Timbaúba.—Informe o Sr contador.

Trajano Alves de Mendonça.—Informe o Sr. contador.

Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.—Informe o Sr contador.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Informe o Sr. contador.

— 20 —

José Francisco do Rego Barros.—A' secção do contencioso para os fins convenientes.

Fielden Brothers.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Alberto Silva. — Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. bibliothecario provincial. —Informe o Sr. contador.

Francisco de Paula Costa.—Pague-se.

Officio do Dr. procurador dos feitos, prestando contas pelo seu ajudante em Gamelleira.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informações.

Officio do Dr. procurador dos feitos, sobre allegação de Antonio Augusto de Lemos.—Informe a secção do contencioso.

José Barbosa de Carvalho.—Venha pelos canaes competentes, nos termos do disposto no art. 112 do reg. de 4 de julho de 1879.

José Cavalheiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Agentes pagadores da repartição das Obras Publicas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Nunes de Oliveira.—Informe a secção do contencioso.

Vigario Manoel José Pereira de Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Izidoro da Costa Rocha. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Guilherme de Assis.—Informe o Sr. contador.

Francisco Antonio da Silva Cavalcante. Haja vista o Sr Dr. procurador fiscal.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Pague-se.

Domingos Pinto de Freitas.—Informe a secção do contencioso.

José d'Assumpção Oliveira. - Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Francisco Marques.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria Angela de Mericia Pilota.—Haja vista o Sr Dr. procurador fiscal.

Companhia Santa Thereza — Pague-se.

Contas do Dr. procurador dos feitos.—Volte ao Sr. contador para mandar declarar se foi recolhido o saldo.

Pedro Paulo dos Santos.—Volte ao Sr. contador.

Rosa & Queiroz.—Informe o Sr. contador.

Beltrão & C.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. secretario da Presidencia, communicando a prorogação da sessão da Assembléa Provincial até 3 de junho futuro. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

Azevedo Braga & C. — Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 20

Bernet & C. e H. Nuesch & C.—Informe a 2ª secção.

Leodegario Antonio de Oliveira.—Informe a 1ª secção.

Gomes de Mattos & Irmão a Carvalho & C..—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Umbilina Cecilia das Neves Dias.—A' 1ª secção para attender na forma da lei

João Guilherme de Assis.—Informe a 1ª secção.

Fernandes & Irmão, idem idem, idem idem, Julio & Irmão e Alberto Silva.—Informe a 2ª secção.

Henrique Bernardes de Oliveira e Joaquim Ribeiro da Gama.—Informe a 1ª secção.

Domingos Cruz & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Joaquim Ferreira de Carvalho.—A 1ª secção para attender.

João Victor Francisco da Cruz.—A 1ª secção para os devidos fins.

— 22 —

Ferreira Cascão & Filho, Antonio de Oliveira Mata, Soares do Amaral & Irmão, idem idem e idem idem.—Informe a 2ª secção.

Domingos Cruz & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Manoel Alves Lopes.—A' 1ª secção para os devidos fins.

H. Burle & C. e Monhard Mettler & C. —Informe a 2ª secção.

Antonio da Silva Junior.—Informe a 1ª secção.

Furtado Tavares de Mello.—Juntando os demais pepeis, informe a 2ª secção.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 20 DE ABRIL

Pelo Sr. vereador commissario de edificações :

Anna Faustina do Nascimento. — Concede-se em vista do parecer do engenheiro.

Ferreira Cascão & Filhos.—Concede-se, cumprindo o art. 88 das posturas.

Pelo Sr. vereador commissario de policia :

Chastinet Bahia & C. — Concede-se, observando as posturas em vigor.

Francisco de Almeida Guedes. — Como requer.

Francisco Cypriano da Silva Santos.—Concede se, observando as posturas.

João Antonio de Farias.—Idem.

Joaquim Florencio da Silva.—Concede-se pagando o que está a dever.

Manoel Modesto da Silva. — Como requer.

Secretaria da Camara Municipal do Recife 20 de maio de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE MAIO

Noticias da Europa

Pelo vapor *Valparaizo* recebemos cartas e jornaes, sendo os de Lisboa com a data de 10 do corrente. Eis o que delles colhemos :

FRANÇA

As camaras francezas recomeçaram os seus trabalhos parlamentares interrompidos pelas ferias da Paschoa.

A Camara dos Deputados terá que occupar-se de varios projectos sobre o divorcio, sobre a expulsão de estrangeiros, sobre as condições do ensino secundario livre, sobre os enterros civis.

O Senado terá que discutir os tratados de commercio adoptados pela Camara e votal-os ha antes de 15 de maio, dia em que expira a terceira prorogação dos tratados antigos.

Não ha modificação a fazer nas mesas das duas camaras, porque aquellas foram nos termos da lei constitucional, eleitas para todo o anno.

O Sr. de Freycinet, respondendo na sessão de 4 de maio, na Camara, ao Sr. Tenot acerca do recente combate de Tigri, disse que o tratado de 1846 autorisa a perseguição dos ratoneiros além da fronteira da Argelia, e que o imperador de Marrocos recommendou aos governadores das provincias fronteiras que facilitassem essa tarefa ás tropas francezas. A aggressão recente deu-se em territorio intermediario occupado dor tribus independentes ; portanto, o imperador de Marrocos não é responsavel de que esse territorio sirva de quartel general para qualquer tentativa de insurreição.

O governo da republica franceza saberá zelar a sua dignidade e a segurança das suas possessões. O Sr. Tenot agradeceu ao ministro a sua declaração patriotica e com isto deu-se por terminado o incidente.

Em seguida o Sr. Belde, deputado radical, arguio o gabinete de falta de vigor por não mandar occupar Figuig. O Sr. de Freycinet respondeu que, se Figuig podesse servir para uma concentração perigosa do inimigo, as tropas francezas poderiam perfeitamente occupal-o; mas não está demonstrada a necessidade dessa occupação e além disso dizem militares competentes que não bastaria ir a Figuig: seria preciso avançar mais 300 kilometros. A Camara approvou a ordem do dia pedida pelo gabinete.

— Prepara-se no Ministerio dos Negocios Estrangeiros da Republica Franceza um livro *amarello*, comprehendendo um certo numero de documentos sobre a questão egypciaca, documentos cuja data remonta a muitos mezes.

Um segundo livro amarello será proximamente distribuido. Este livro contém todos os documentos do ministerio Gambetta.

Parece que o Sr. Desprez, embaixador de França junto do Vaticano, pedirá irrevogavelmente a sua demissão, suppondo-se que o seu successor seja tirado do pessoal activo da diplomacia franceza.

— O Senado discutirá a 11, os tratados de commercio com a Hespanha, Portugal e Belgica. A Camara approvou em primeira leitura por 331 votos contra 124 o projecto de lei restabelecendo o divorcio. O Sr. Freycinet foi eleito socio da academia das sciencias.

INGLATERRA

O recomeço da discussão sobre o encerramento não preoccupa a opinião publica em Inglaterra, que pouco interesse tem em saber se é ao speaker ou ao governo que deve competir a iniciativa da proposta de encerramento.

O parecer do ministerio que deixa essa iniciativa ao speaker, prevaleceu por 120 votos contra 161. Pode suppor-se que os speakers usaram discretamente do seu novo privilegio.

Antes da discussão do encerramento, o barão de Worms dirigio uma nova interpellação ao governo sobre a questão dos judeus na Russia; perguntou se o governo de sua magestade conjunctamente com um outro governo (o dos Estados-Unidos) ou isoladamente, não faria diligencia alguma para obter que a Russia tratasse os judeus com justiça e humanidade! O Sr. Charles Dilke respondeu mais uma vez ao interpellante que o gabinete considera qualquer representação official mais prejudicial do que util á causa que o Sr. de Worms advoga.

Os sentimentos humanitarios da Inglaterra nem sempre se podem manifestar.

O governo inglez vai adoptar politica nova com relação á Irlanda.

Deixara-o entrever ao Parlamento n'uma das ultimas sessões.

Effectivamente o Sr. Gladstone annunciara que o governo ia tratar de propor modificações da lei agraria, para satisfazer justas exigencias que na mesma lei não estavam previstas, e que a experiencia mostrava deverem ser attendidas.

Referira-se em especial ao que havia a providenciar no tocante ás rendas atrazadas, que se reconhecia ser absolutamente impossivel aos rendeiros satisfazer.

O novo caminho em que vai entrar o governo, desenha-se porém, agora já mais acentuadamente por actos annunciados na camara electiva, pelo Sr. Gladstone.

Declarou este que haviam sido expedidas ordens para Irlanda para serem postos em liberdade os Srs. Parnell, Dillon e Okelly, que estavam presos desde o mez de outubro, por virtude das disposições da lei de coerção, e que será examinada a lista dos outros prisioneiros, para se ver os que poderão ser soltos, por não estarem implicados em nenhum acto que tenha a natureza de crime commum.

Annunciou igualmente que em breve apresentará uma proposta de bill para reforçar a lei actual na parte que respeita aos processos criminaes e a administração da justiça na Irlanda; e a outra para remediar as difficuldades suscitadas pela questão das rendas em atrazo.

Estas declarações produziram sua sensação. O chefe da opposição tory, sir Istafford Northcote fez notar que o governo se retirava completamente da politica por elle seguida até agora. Pelo contrario, os irlandezes exprimiram desassombradamente a sua satisfação, por verem o novo caminho em que vai entrar o governo. O Sr. Sexton chegou ao ponto de declarar que o ministerio coroava a sua administração, de um modo glorioso.

Deprehende-se de tudo quanto o Sr. Gladstone disse, e das informações dos jornaes mais autorisados, que o governo, pondo em liberdade as suspeitas, e indo ao encontro de todas as exigencias razoaveis da agitação agraria, intenta apoiar-se nos deputados irlandezes para obter a pacificação completa da Irlanda, e ao mesmo tempo arredar todos os motivos de queixa justa, sem deixar de usar do maximo rigor para com todas as sortes de ataques ás pessoas e ás propriedades.

Com a mudança de politica irlandeza, tem relação a exoneração pedida pelo vice-rei da Irlanda, lord Cowper, bem como a do ministro da Irlanda, o Sr. Forster.

Na camara dos deputados, o Sr. Forster recebido com applausos declarou que se demittia de secretario em chefe da Irlanda, porque na sua opinião, existem ainda as mesmas razões que justificaram a prisão dos suspeitos. Accrescentou que as novas providencias que se tomarem, poderão melhorar momentaneamente a situação da Irlanda, mas por fim hão de fazer com que ella se sobreponha ás leis.

ZULULANDIA

A Zululandia parece decididamente resolvida a crear novas difficuldades á Inglaterra. Depois da deposição de Cetywayo, o paiz foi dividido entre um certo numero de chefes nomeados pela autoridade britannica.

Os novos chefes têm se tornado pouco a pouco muito impopulares, e os zulus apetem de voz em grita, a sua distincção. Um incidente manifestou o estado dos espiritos.

Algumas tribus de zulus acabam de sahir de seu territorio sem o previo consentimento do residente inglez, de que haviam mister para não faltar á lettra do contrato imposto ao paiz, depois da guerra, dirigindo-se o Pietermaritzburgo, no intuito de apresentarem as suas queixas ao representante da autoridade britannica na Africa do Sul, reclamarem a destituição dos seus dous chefes, John Denen, e Ohara e a reintegração de Cetywayo no throno da Zululandia.

O governador inglez não os quiz receber por não irem munidos da autorisação do residente inglez, como lhes cumpria.

As tribus alludidas, manifestaram um grande descontentamento pela recusa do governador e declararam que se elle as não tomasse sob sua protecção não voltariam á Zululandia por temerem a colera dos seus chefes.

Assegura-se que a Zululandia está ameaçada de fome, o que por certo não é muito agradavel para o governo inglez.

ALLEMANHA

A Camara dos Deputados da Prussia, procedeu ao exame das receitas, e despezas do exercicio terminado no dia 1 de abril de 1881; e as discussões havidas á tal respeito tiveram apenas um interesse puramente local.

O conselho federal realisou já a sua primeira sessão plena, em que tratou de diversos projectos de lei que dentro de pouco tempo serão submettidos ao parlamento allemão.

De todos os projectos, o mais importante foi o do seguro operario contra as doenças ao qual a commissão fez grandes modificações.

Tambem foi presente aos membros do referido conselho a continuação do projecto de lei relativo ao seguro dos operarios contra os accidentes, isto é, desde o art. 14 até ao art. 123.

O governo distribuio o relatorio que precede o projecto.

A nova lei sobre as industrias ambulantes, que brevemente será apresentada ao parlamento allemão, contém uma disposição, cujo alcance politico não escapará a ninguem. N'ella se diz que a venda ambulante de todos os livros, excepto as biblias, brochuras patrioticas, religiosas e edificantes, livros d'estudo, cartas geographicas, e certos kalendarios, será prohibida.

Entre os livros, que figuram no index que occupam a primeira plaina, entende-se, todas as obras com tendencias socialistas.

O governo allemão, armado com esta nova lei poderá prohibir qualquer publicação que annuncie idéas oppostas á politica ministerial.

O Reichstag allemão suspendeu as suas sessões até 4 de maio, afim de permittir que o Landstag prussiano termine os seus trabalhos, e evita assim os inconvenientes resultantes da coexistencia de muitas camaras compostas quasi em geral dos membros e com séde no mesmo edificio.

A camara dos senhores da Prussia prosegue discutindo o projecto de lei religiosa apresentado pelo governo, e adoptado depois de modificado, pela Camara dos Deputados. Esta ultima emendou o projecto governamental e eliminou especialmente os artigos que mantinham para os bispos a obrigação de notificarem á autoridade civil, as nomeações feitas por elles nas suas dioceses.

O governo não havia declarado se aceitava, ou rejeitava aquella modificação da lei favoravel ás pretenções ultramontanas, e suppoz-se um momento, que procuraria fazer adiar a solução da questão, prorogando a sessão do Landstag, até ao meio do verão, de maneira a exercer pressão sobre a votação decisiva da camara alta da Prussia, seguindo a attitude que o centro tomasse no Reichstag, a respeito dos projectos economicos, e financeiros do chanceller.

Nada d'isto succedeu, o ministro dos cultos declarou recentemente á commissão, que o governo aceitava o compromisso tomado na camara baixa, declaração que renovou em sessão plena. Os senhores, tomando em consideração as palavras do ministro, adoptaram os arts. 1º e 23, o que fez prever a adopção definitiva da lei.

Terminou a sessão legislativa da Dieta da Baviera, sendo encerrada pelo principe Leopold que pronunciou um discurso declarando que o governo, que muito presa o bem estar do exercito, sentio que as camaras regeitassem a lei que tinha por fim a construcção de novos quarteis.

AUSTRIA HUNGRIA

Pedio exoneração o ministro das finanças Sr. Szlavy. Liga-se importancia a este acontecimento, que é diversamente commentado.

Os jornaes officiosos da Austria attribuem-n'o á falta de saude do Sr. Szlavy; mas a maioria da opinião da lhe como causa dissentimentos profundos entre o ex-ministro e outros altos personagens do imperio. O ministerio da fazenda tem tambem nas suas actuaes attribuições os negocios que respeitam a Bosnia e a Herzegovina. E' no tocante a estas que se dizia que as opiniões do Sr. Szlavy encontravam graves difficuldades.

As suas preferencias eram pela conservação do *statu quo* nas provincias occupadas e pelo deposito que o congresso de Berlim confiou á guarda da Austria; mas é certo que sua acção não podia exercer-se facilmente a distancia sobre um paiz sujeito a uma occupação e a um regimen militar e era muitas vezes embaraçada pelos generaes.

A tendencia geral que se manifesta na opinião publica na Austria e no gabinete de Vienna é para se converter a simples occupação n'uma annexação definitiva. Esta tendencia desagrada profundamente á Hungria, e o Sr. Szlavy, como hungaro que é, compartilhava essa repugnancia. Nisso está provavelmente a razão da sua sahida do ministerio.

— Não deve considerar-se totalmente extincta a insurreição na Herzegovina, porquanto, alguns telegrammas de Vienna dão noticias de bandos armados, aliás pouco numerosos, que percorrem aquella provincia e accrescentam que algumas forças militares andam alli em movimento e teem tido conflictos com os rebeldes.

A camara dos deputados da Austria terminou a discussão geral da pauta das alfandegas. No decurso do debate, o ministro do commercio expoz que os direitos agrarios não eram somente uniformes ao interesse exclusivo da Hungria; mas que correspondiam tambem aos desejos dos agricultores austriacos.

O ministro, depois de ter enumerado os resultados adquiridos desde 1878, com as tarifas applicadas á industria, concluio declarando que, se a pauta aduaneira fosse regeitada, aquelles que actualmente lhe fazem opposição, seriam os primeiros a reclamar a applicação dos direitos propostos.

RUSSIA

O ministro do interior respondeu com uma nota publicada no jornal official aos periodicos que attribuem a inacção das autoridades os ataques contra os judeus. Pretende o ministro que não houve desordens serias em Balta, e que foram os judeus d'aquella cidade que provocaram a luta, por occasião de uma injuria, que um d'elles dirigio a um rapaz christão.

Todas as noticias, porem dignas de credito desmentem esta affirmação official.

A nota accrescenta que foi por virtude das providencias das autoridades tanto centraes como locaes, que se não deram occurrencias graves n'outros pontos do imperio.

Declara tambem que de futuro se tomarão precauções energicas; e aponta o perigo que resulta dos boatos espalhados que tendem a augmentar o antagonismo que existe entre os judeus e christãos, quando pelo contrario, a imprensa devia trabalhar no sentido da conciliação.

Conta um jornal de S. Petersburgo que se reuniram n'aquella cidade alguns delegados da população israelita, com o fim de estudarem os meios de se por termo as desordens anti semiticas.

Em resultado de accordo a que chegaram formularam as quatro seguintes proposições, como tendentes a resolver a questão:

1ª Deve ser repellido cathegoricamente a idéa de se organisar a emigração dos israelitas como contraria á dignidade do imperio, e aos direitos historicamente adquiridos pelos israelitas russos na sua patria.

2ª O unico meio de se regularisarem as relações mutuas dos israelitas com a população christã está na revogação das leis que regem actualmente os israelitas na Russia.

3ª O governo deve ser informado da inacção flagrante de certas administrações locaes, por occasião das desordens occorridas.

4ª Deve solicitar-se do governo indemnisações em favor das victimas que tem soffrido prejuizo nos tumultos por falta da protecção da policia.

EGYPTO

Consta á um correspondente de ordinario bem informado, que chegou a Paris um homem da confiança de Helmi-Pachá, para advogar perante o governo francez a causa de Mahomet Alli.

Segundo o mesmo correspondente as potencias europeas chegaram á convicção de que a substituição do khediva actual por um homem mais energico seria o meio unico de se por fim á anarchia militar.

A nomeação de Helim Pachá teria a dupla vantagem de collocar o poder nas mãos de um homem apto para desenvolver o vigor necessario, e para restabelecer o antigo direito hereditario islamico.

Parece que o sultão apoia este projecto, mas, para que elle se realise julgou se necessario, que fosse autorisada a intervenção turca no Egypto.

As potencias, consultadas a este respeito pelo sultão, diz-se que se mostraram favoraveis á tal intervenção; mas que só a França resistira, e considerando um tal facto como incompativel com a manutenção do prestigio francez ao norte de Africa. Consta mais, que as potencias estavam resolvidas a quando se julgue necessaria a intervenção, affastar d'este tudo que possa offender o melindre, e os interesses francezes.

Corre o boato de que as tropas egypcias mataram o falso propheta chefe dos revoltosos de Sadam, e dispersaram o bando que elle commandava.

Dizem de Cairo, que o ministro dos negocios estrangeiros declarara aos consules, que o gabinete não pensa por forma alguma em demittir-se.

TURQUIA

O sultão pedio aos embaixadores da Allemanha, Austria e Italia, para pedirem indulto para os soldados circassianos de Seuda, e simultaneamente occuparem-se da intervenção eventual da Turquia no Egypto. Os embaixadores negaram-se ao primeiro pedido, e em quanto ao segundo ponto responderam que a questão egypcia depende do concerto europeu, nenhuma das potencias pode tratar em separado; e que a Porta antes de negociar com o Egypto deve principalmente ter em conta os interesses anglo-francezes.

ROUMANIA

O ministro da França em Bucharest, apresentou ao ministro dos negocios estrangeiros da Roumania, a proposta do Sr. Barrere relativa ao regulamento da questão do Danubio.

O conselho de ministros reunio immediatamente para discutir as clausulas da proposta.

HESPANHA

— Acerca desse paiz escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Segundo referem alguns jornaes de além Guadiana a agitação da Catalunha ainda não está completamente acalmada.

« A ordem foi restabelecida, ninguem a perturbou, mas o estado dos espiritos não é muito tranquillisador.

« Informações particulares dirigidas a algumas folhas de Paris, e Londres, attribuem as tradições novas idéas separatistas, e attitude duvidosa dos catalães.

« O tratado de commercio franco-hespanhol seria portanto um ensejo para levantar o grito de revolta.

« A Catalunha está muito menos conformada do que geralmente se julga no estrangeiro, com a perda da sua antiga autonomia. Continúa a resistencia a reforma fiscal, e continúa tambem a recusa de pagamento dos impostos directos, segundo as novas taxas; o facto porém não é geral, como ninguem pretendem.

« Em localidades importantes nas quaes depois de uma ligeira hesitação os contribuintes cumpriram o seu dever.

« As noticias da Catalunha continuam a ser contradictorias.

« Ao passo que as autoridades affirmam uma perfeita tranquillidade, as informações particulares, e alguns orgãos da imprensa, dizem proseguir a agitação.

« A má colheita, e a miseria das povoações ruraes correram em Andaluzia e no meio dia da Hespanha graves preoccupações, apesar dos soccorros e dos esforços das autoridades para remediarem a secca e a fome.

« Começaram as remessas de cereaes para aquellas regiões.

« De dia para dia vai augmentando mais o boato de terem chegado a uma completa intelligencia, os democratas dynasticos de Moret, e os progressistas democratas de Martos.

« Politicos bem informados, affirmam que estas fracções formaram um novo partido democratico monarchico, e que se trabalha activamente para que entrem no mesmo o general Lopez Dominguez, Balaguer e outros importantes constitucionaes, hoje dissidentes.

« As noticias de Barcelona, continuam a ser bastante graves, estando os animos cada vez mais excitados contra o governo.

« Os homens principiaram a usar em vez de chapéo o *gorro* ou a *barretina* catalã, e as senhoras formaram uma associação para só se vestirem de telas fabricadas na Catalunha. Os estudantes respondem aos professores em catalão, e os soldados daquella provincia olham com o odio para os que chamam castelhanos, esquecendo que todos são irmãos e todos cobre a mesma bandeira.

« O illustre escriptor Mesonero Romanos, chronista perpetuo de Madrid e autor das incomparaveis obras *Escenãs Madrilenas* com o pseudonimo de *El Curioso Parlante* e que ultimamente tinha escripto o magnifico livro *Memorias de um sentou* que e a historia viva e animada e pittoresca do nosso seculo, falleceu ha dias, produzindo a sua morte dôr profunda e geral em todas as classes.

« Conforme as versões que por aqui tem circulado, a coalisão que houve entre os pescadores portuguezes e hespanhoes que apenas tinham seis botes contra doze, que parece tinham os portuguezes, pediram para dobrar o numero de vezes.

« O jornal *El Porvenir* foi denunciado pela quinta vez, e o director do *Progreso* D. André Solis foi condemnado a dous mezes e um dia de prisão maior, inhabilitação dos direitos civis e pagamento das custas.

« Moset fez uma conferencia no Instituição livre ensino, sobre o thema seguinte: « O dia 2 de maio de 1808. »

Corre o boato de que esta segunda legislatura será muito mais curta do que se pensava. Isto é, que Sagasta tenciona *advertir* que fechará as côrtes aos deputados desde que trabalham para uma modificação ministerial que todos os seus esforços serão feitos por um decreto antes de todas as sessões.

« Conforme telegrammas de Londres os fundos hespanhoes subiram n'aquella praça por causa das esperanças de um prompto convenio da conversão da divida activa.

« Realisou-se a inauguração do novo estabelecimento de beneficencia — Asylo para anciãos pobres.

« Vendeu-se em Catão, o retrato, de D. Affonso XII sequestrado ao ex-syndico Maltrano. »

PORTUGAL

— De Lisbôa escreve nosso correspondente em 10 do corrente:

« Com as festas pombalinas tem havido uma como tregoa na politica e as censuras das folhas da opposição n'estes ultimos dias. Todavia recomeçaram hontem os trabalhos parlamentares, continuando na camara electiva a discussão do orçamento do ministerio das obras publicas, que foi largamente discutido pelo Sr. Saraiva de Carvalho, ministro que foi das obras publicas no gabinete progressista presidido pelo Sr. Anselmo Braamcamp.

« Na camara dos pares, entrou em discussão o tratado de commercio com a França. Iniciou o debate o Sr. Antonio Augusto de Aguiar, constituinte.

« Dias antes de começarem os festejos do centenario do Marquez de Pombal, enviaram um telegramma do Porto a uma das folhas ministeriaes de Lisbôa em que se dizia que o centro progressista d'aquella cidade decidira apoiar o syndicato. As folhas ministeriaes tiraram d'esta communicação grande partido, porquanto d'ella o menos que se deduzia era a scisão no partido progressista, suppondo como realmente é, importante o nucleo portuense. Constava entretanto em Lisbôa que o Sr. Correia de Barros, presidente da camara municipal do Porto, e alma do grupo progressista n'aquella cidade (com quanto a presidencia d'elle seja occupada pelo Sr. Adriano Machado),—viera á capital para conferenciar sobre o assumpto com a commissão executiva do partido. Parece que assim foi, tendo tido lugar a reunião em casa do Sr. Braamcamp, chefe do partido progressista! O que lá se decidiu não transpirou, mas o facto é que o *Correio da Noite* (de Lisbôa) folha decididamente progressista, publicou hontem, sob a epigraphe *Syndicato Salamanca* o seguinte:

« Na reunião de hontem do centro progressista do Porto, votou-se a seguinte proposta:

« Proponho que o centro eleitoral progressista do Porto, approve as seguintes conclusões:

« 1.ª Que mantem a convicção manifestada por vezes n'esta cidade, em representações da sua camara municipal, junta geral do districto e comicios populares; a convicção de ser necessidade capital para o Porto, que o campo de actividade commercial d'esta cidade, cercada ao sul pela linha ferrea da Beira a terminar no porto da Figueira e não menos cercada ao norte pela ligação da linha ferrea do Minho com a que vem de Vigo, obtenha como compensação estender-se pela provincia de Salamanca, o que só poderá acontecer ligando-se o Porto com Salamanca por viação accelerada de qualidade não inferior ás das ligações de Salamanca com a Figueira e com Santander.

« 2.ª Que o projecto submettido ao parlamento e denominado vulgarmente do Syndicato Salamanca não realisa o referido objectivo do Porto, sem que n'ele se exprima a condição indeclinavel de que a extensão, declividade e estreiteza de curvas no ramal da Barca de Alva a Boadilla, não serão superiores ás do ramal de Villar Formoso a Boadilla, e por isso é de absoluta necessidade que n'ella se faça esta alteração, além de outras que possam tornal-o melhor, como que o ramal de Villar Formoso a Boadilla não seja aberto á circulação antes do ramal da Barca de Alva a Boadilla.

« 3.ª Que sem a referida condição, é preferivel que a ligação entre o Porto e Salamanca se effectue por uma linha confluente á da Beira em forma que a ligação entre o Porto e Salamanca não fique em circumstancias inferiores ás da linha entre a Figueira e Salamanca.

« 4.ª Que n'este caso é de justiça e de bom-ra nacional que o syndicato, adjudicatorio da linha ferrea de Salamanca á Barca d'Alva e a Villar Formoso, não soffra a menor quebra nos capitaes empregados n'essa empreza, tomando o governo e instancias do governo portuguez a tarefa de lhe prestar um relevante serviço nas duas provincias que tem n'esta cidade o seu centro de movimento economico. »

Não faz commentarios, pem carece d'elles.

« Correram animadas e brilhantes as festas do centenario pombalino. O cortejo civico foi, de certo menos importante e magestoso que o do centenario de Camões, porque lhe faltou o apparato official, a concurrencia dos batalhões de forças da armada e do exercito, a scintillação das fardas bordadas e a constellação de condecorações dos altos dignitarios e grandes do reino. Faltou-lhe tambem a assistencia da familia real com todo o luzimento que é proprio da côrte. Mas, se esta falta tornou o cortejo civico menos imponente, servio ella para realçar-lhe a significação e dar-lhe até um caracter de hostilidade que muito convinha ter escurecido.

« O luxuoso pavilhão do Terreiro do Paço que tão sumptuoso avultava no centenario camoneano, foi substituido por uma pobrissima barraca de campanha. A familia real não assistio ao desfilar do cortejo; os militares ficaram detidos nos quarteis; a brilhante corporação dos officiaes da armada, sumio-se entre os espectadores.

« Mas o corpo do cortejo tinha mais do duplo da extensão do cortejo camoneano, e nas ruas, nas janellas e varandas, agglomerava-se uma enorme multidão, como nunca se vira igual, tão compacta e expansiva.

« A este proposito dizia hontem uma folha progressista: « Retirou-se o rei, retirou-se a côrte e o governo; mas appareceu e engrandeceu-se o povo. »

« E' má, observa-se, que se vá acostumando o povo a não ver nas suas festas os representantes das instituições, porque é meio caminho andado para o acostumar a passar sem ellas. Quem não apparece, esquece. N'estas grandes manifestações populares é inconveniente supprimir a idéa e representação da monarchia. Accentua-se por esse modo e infelizmente que ha já um antagonismo entre a côroa e o povo.

« Appareçam os representantes das instituições no seu lugar e com o esplendôr magestatico que sempre deve circumdal-os, mas appareçam diz a folha a que me refiro mais acima. E sobretudo, porque isso é peior, que não transpareça uma evidente má vontade manifestada nas difficuldades levantadas pelas autoridades administrativas, como succedeu agora.

« Os partidos monarchicos precisam de pensar a serio na corrente que vai engrossando, e não é com actos de repressão auctoritaria que lograrão fazel-o sustar. A autoridade policial intimou a associação dos trabalhadores para que não levasse arvorada a sua bandeira, um estandarte vermelho com uma legenda socialista. Elles obedeceram, tirando a bandeira, mas levando no cortejo a haste arvorada, tendo um ramo de perpetuas atado com uma fita vermelha. Aquella haste desnuada formou-se, além de symbolo, protesto. Em differentes pontos, grandes salvas de palmas o saudavam. As associações republicanas foram prohibidas de ir, como taes, no cortejo. Ellas obedeceram; mas os seus membros, que pertencem a differentes associações levaram a toprrem como emblema a flor de perpetua na lapella. Mais de metade do cortejo, que era enormissimo (calculo-o em cinco kilometros de extensão) se distinguia por esse emblema.

« Tudo isto é grave, muito grave!

« A commissão executiva academica redigio um protesto que circulou com grande profusão, e em que dizia que lhe faltaram ao promettido quanto a terem lugar no cortejo as associações republicanas, cuja existencia legal o governo reconhece, não só porque manda os seus agentes policiaes assistir ás suas sessões e conferencias, mas porque no seio do parlamento ha um deputado republicano, tão legislador como o são os deputados monarchicos.

« A associação academica lisbonense recebeu no dia 8 dous telegrammas dos estudantes do Rio de Janeiro, saudando os estudantes portuguezes.

« Os estudantes fluminenses tambem saudaram á commissão executiva dos festejos pombalinos. [illegible]

« O [illegible] poeta Francisco Gomes de Amorim, quando passava o cortejo civico pela rua Nova do Carmo, atirou da sua janella uma corôa de louro sobre os estudantes que em grande numero o victoriavam enthusiasticamente a tudo que ha de sympathico na sociedade portugueza. D'essa corôa pendia por um laço verde o bilhete de visita em cujo verso se lia esta quadra em magnificos alexandrinos:

« Louvor e gloria a ti, oh juventude amada,
« Aim... nova do mundo, em plena fôr agora;
« Bem vinda ... já a luz no estado fecundada
« Do dia de amanhã resplandecente aurora. »

Quanto ás noticias dos festejos daremos no numero seguinte.

— —

Noticias da America

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS

O vice-presidente da grande confederação americana, secundando a iniciativa em tempo tomada pelo fallecido presidente Garfield, e pelo antigo ministro italiano, acaba de dirigir ao congresso uma mensagem, annunciando que convida todos os estados independentes das duas Americas para tomarem parte n'um congresso geral, que deve reunir-se em Washington em 22 de setembro d'este anno com o fim de estudar, e de discutir os meios de se evitar a guerra entre as nações americanas.

Diz o *Correio dos Estados-Unidos* que alguns d'aquelles governos recusaram-se a tomar parte no congresso, que outros não responderam ainda, e que outros responderam já adherindo á idéa de governo dos Estados Unidos, figurando entre o governo do Mexico.

A mensagem do vice-presidente Arthur enumera as questões actualmente pendentes entre estados americanos, e sobre os quaes o congresso poderá ter acção conciliadora; são o conflicto entre o Chile, e o Perú, ou entre o Mexico, e o Guatemala, e as desintelligencias entre as republicas da America Central.

O presidente Arthur parece adoptar o ponto de vista manifestado, durante o governo do mallogrado Garfield, pelo Sr. Blaine, que queria, como se sabe generalisar, e tornar mais activa a intervenção dos Estados-Unidos nos negocios de todos os estados americanos.

Em face da intelligencia européa, e para o contrabalanço, o gabinete Washington quer preparar uma intelligencia americana na qual desempenhará, como não podia deixar de ser um papel preponderante dictado a lei em todas as questões relativas aos interesses do novo mundo.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 15 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CAVALHO

(Continuação)

O Sr. Barão de Itapissuma — Sr. presidente, o requerimento que acaba de ser apresentado á casa refere-se tambem a uma materia que para mim tem toda a gravidade.

Sou informado de que no contrato que firmou a companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda está expressa a clausula de que seria reduzida na importancia creio que de 100 réis a passagem nos carros de 2ª classe e que n'essa classe mesmo haveria tambem assignaturas.

Executando a companhia difficultadas na execução do seu contrato, pedio á presidencia e d'ella obteve modificação d'essa clausula, até que a sua situação economica lhe permittisse cumpril-a integralmente.

Entretanto, hoje a companhia acha-se em excellente situação, tem dado bons dividendos, e ainda não se resolveu a cumprir essa obrigação do seu contrato.

N'estas condições, eu peço informações sobre os motivos que tem a companhia para essa falta de cumprimento do seu contrato, e taes sejam os esclarecimentos que nos venham da presidencia que se torne conveniente que esta casa a obrigue a entrar na satisfação dos seus compromissos.

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento.

« Requeiro que pelos canaes competentes, se me forneça uma cópia authentica do contrato da companhia da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe.—*Barão de Itapissuma.* »

Vai á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio da presidencia se obtenha do inspector do Thesouro as seguintes observações: 1º Se é exacto o facto de se encontrarem ultimamente falsificados alguns conhecimentos de decimas no Consulado Provincial. 2º No caso affirmativo quaes as providencias que se deram para conhecer-se o autor ou autores da falsificação.—*Aquilino Porto.* »

O Sr. Aquilino Porto faz algumas considerações em sustentação do requerimento.

Encerrada a discussão é o requerimento posto a votos e approvado.

O Sr. Estevão de Oliveira (pela ordem) — Sr. presidente, fiel a meu compromisso, exercendo o meu direito de deputado peço a V. Exc., pois que de V. Exc. depende, que faça terminar a irregularidade de achar-se o Exm. presidente da casa na bancada e V. Exc. illegalmente na cadeira presidencial.

O Sr. Moreira Alves — Só depende do presidente.

O Sr. Estevão de Oliveira — O meio que V. Exc. tem a seu alcance para terminar essa posição falsa em que, tanto V. Exc. como o presidente da casa se collocam, está claramente indicado no nosso regimento.

O Sr. Democrito — Em que artigo?

O Sr. Estevão de Oliveira — O meio consiste em fazer com que a illustre commissão de policia profira seu parecer na indicação do meu illustre collega, o nobre deputado que se senta a minha direita.

Já está muito retardada esta indicação; ja devera ter sido sobre ella proferido parecer, e eu insisto com V. Exc. para que faça esforço, afim de que a commissão de policia se manifeste a respeito.

O Sr. Presidente — Não precisa esforço.

O Sr. Estevão de Oliveira — Parece-me que precisa desde que ja se passaram muitos dias e a commissão não se manifestou.

Se o alvitre lembrado pelo nobre Sr. 1º secretario e que consiste em pedir novamente a demissão o Exm. presidente da casa fosse tomado por S. Exc., bem; mas desde que isto depende exclusivamente da vontade do nobre presidente e elle não quer decididamente renovar o seu pedido, eu creio que precisamos a todo o custo sahir d'esta posição anormal e illegal.

O meio é, como disse, vir o parecer da commissão.

Um Sr. Deputado — Leia V. Exc. o art. 29 do regimento.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não preciso ler o art. 29, porque é clarissimo que o regimento não permitte que o presidente da casa esteja na bancada, quando não pretende tomar parte nas discussões.

Se isto não é logico, então é que a logica não existe para esta casa.

VV. Excs. estão no seu direito; fazem o que querem, mas não fazem o que devem. (Não apoiados.)

Concluindo, Sr. presidente, espero que V. Exc. faça com que a commissão se manifeste a respeito, proferindo parecer sobre a indicação do nobre deputado, libertando-se assim V. Exc. da responsabilidade d'esta situação irregular.

O Sr. Presidente — V. Exc. faz um pedido á mesa?

O Sr. Estevão de Oliveira — A V. Exc.

O Sr. Presidente — A mim especialmente? Bem; tomando em consideração o seu pedido, direi ao nobre deputado que opportunamente a commissão de policia apresentará o seu parecer sobre a indicação do nobre deputado o Sr. Paulo de Oliveira.

O Sr. Moreira Alves — Sr. presidente, ha muitos dias desejo apresentar um requerimento á consideração da casa; mas só hoje se me offerece occasião para fazel-o.

Não venho agitar uma questão politica, e por isso creio que o debate, que por ventura se tenha de abrir, correrá muito calmo e frio.

Eu peço algumas informações em relação ao Gymnasio Provincial, que é segundo me informam um sorvedouro de grande parte da renda da provincia, sem que dê entretanto, os resultados que seria para desejar tirassemos deste estabelecimento de educação. Por isso, para que, no caso de serem exactas as desconfianças que eu tenho de que o Gymnasio Provincial é uma cousa quasi inutil, procedamos convenientemente, apresento o meu requerimento.

O Sr. Democrito — Sem que os exames sejam validos para as matriculas nos cursos superiores, é effectivamente quasi inutil; mas desde que os seus exames se tornem validos para este officio será um estabelecimento muito importante.

O Sr. Moreira Alves — Eu desejo, Sr. presidente, fazer alguma cousa em ordem a melhorar o Gymnasio, porque tal como está, é fóra de duvida que não corresponde á despeza que se faz com a sua manutenção. O numero de alumnos que são pagos por conta da provincia é diminuto.

Um estabelecimento como o Gymnasio Provincial deverá estar em condições de admittir todos os filhos de servidores do estado que não os pudessem educar convenientemente (apoiados) porque quem levou sua vida a prestar serviços ao estado deve ter uma recompensa.

O Sr. Barão de Muribeca — A prestar serviços ou a viver á custa do estado.

O Sr. Moreira Alves — Não vivem a custa do estado, perdoe-me V. Exc. Não é a diminuta paga que recebem essas pessoas, que fazem com que ellas se dediquem ao serviço publico, muito principalmente porque o trabalho que prestam, é quasi sempre superior aos ordenados que vencem.

Eu com o meu requerimento só tenho um fim: é ver se é possivel melhorar o Gymnasio Provincial, dando-lhe nova organisação, ou por outro qualquer meio que nos possa surgir mais tarde.

O Sr. Estevão de Oliveira — Se é inutil, o melhor é acabar com elle.

O Sr. Moreira Alves — Eu digo que é inutil tal qual se acha entretanto, convenientemente reformado póde dar bons resultados.

Eu não tenho má vontade ao Gymnasio Provincial, como não tenho a nenhum outro estabelecimento de instrucção. O meu voto está sempre prompto a favorecer o desenvolvimento da instrucção publica.

O Sr. Rosa e Silva — O que me admira é que os exames feitos no Gymnasio Provincial não tenham valor perante a Faculdade de Direito, ao passo que são aceitos para a matricula os exames feitos no Rio Grande do Norte e na Parahyba.

O Sr. Moreira Alves — O meu requerimento é concebido nos seguintes termos: (Lê)

Esta ultima informação, que peço, refere-se á nomeação de regedor interino que deve ser feita pela congregação. Quando o Sr. Epaminondas de Barros se achava na presidencia desta provincia julgou-se com o direito de fazer esta nomeação (apartes), porque tendo o illustrado Sr. conego Dr. Arco Verde, que exercia o cargo de regedor, de partir para a Europa ficara vago o lugar.

Um Sr. Deputado — Interinamente.

O Sr. Moreira Alves — Eu tenho sempre medo destas nomeações interinas por tempo indeterminado; mas, a minha questão não é principalmente esta.

O Sr. Pitanga — Em todo caso ha sempre differença entre nomeação interina e nomeação provisoria.

O Sr. Moreira Alves — Eu não conheço esta differença. Pelo regulamento do Gymnasio esta nomeação pertence á congregação. Ora, desde que a lei não distingue, ninguem póde distinguir.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves — Qualquer que seja a interpretação que o nobre deputado queira dar ao regulamento, eu não a posso aceitar; parece-me que a unica verdadeira é a que dou. Qualquer que seja o motivo pelo qual se tenha de nomear um regedor, esta nomeação, sendo interina, deve ser feita pela congregação.

O Sr. Pitanga — O nobre deputado deve saber que ha differença bem sensivel entre nomeação interina e nomeação provisoria.

O Sr. Moreira Alves — Já fiz ver a V. Exc. que onde a lei não distingue, ninguem mais podia distinguir. Esta distincção V. Exc. a faz certamente com muito talento, com muito zelo, mas não póde ser aceita.

V. Exc. só a estabelece para de algum modo defender o procedimento do presidente da provincia, que neste negocio como em muitos outros, andou mal. (Apoiados e não apoiados).

Em todo o caso, o que está fóra de duvida é que o Sr. Epaminondas de Barros não tinha competencia para fazer a nomeação de regedor do Gymnasio. Fazendo-a, V. Exc. exorbitou de suas attribuições. Não foi a primeira vez que o fez e praza a Deus que o seu exemplo não seja seguido. Eu não sei se no Gymnasio Pernambucano em algum tempo foram nomeados regedores interinos pela presidencia da provincia. Se o foram, estes presidentes exorbitaram de suas attribuições.

Um Sr. Deputado — Eu me recordo de haver até presidentes conservadores que procederam deste modo.

O Sr. Moreira Alves — Se assim aconteceu, se presidentes conservadores fizeram nomeações para o Gymnasio Pernambucano nestas condições, o que eu nego, procederam irregularmente e eu os censuraria com a mesma franqueza com que estou censurando o procedimento do presidente em questão. Naturalmente a minha censura seria um pouco mais branda, porque V. Exc. bem comprehende que quando se trata de um amigo se é sempre um pouco mais benevolo.

Um Sr. Deputado — Deve-se ser justo.

Outro Sr. Deputado — A benevolencia não exclue a justiça.

O Sr. Moreira Alves — Affianço, porém aos nobres deputados que eu tive occasião aqui mesmo nesta Assembléa de censurar o procedimento de presidentes conservadores todas as vezes que entendia que a lei não era fielmente observada. Entretanto, eu não faço disso um grande e bedel de accusação contra o Sr. Epaminondas de Barros, porque S. Exc. durante a sua administração procedeu sempre tão mal; tantas foram as injustiças praticadas que esta falta é até relativamente a outras, pequena, e, como tal, não merece grande importancia.

Assim, não é muito para admirar que S. Exc., em um negocio desta ordem, se esquecesse de que a lei não lhe dava direito para nomear regedores interinos. (Apartes)

O Sr. Presidente — Observo ao nobre deputado que a hora está dada.

O Sr. Moreira Alves — V. Exc. observa-me que a hora está dada e eu não quero cançar por mais tempo a paciencia dos nobres deputados, demorando-me na tribuna. (Não apoiados).

Aguardar-me-hei para desenvolver melhor este negocio em occasião opportuna.

Termino, enviando á mesa o meu requerimento e espero que esta Assembléa, benevola como é, o aceitará.

(Continúa).

— —

A commissão de redacção é de parecer que o projecto n. 63 apresentado como emenda ao de n. 86 e a requerimento do Sr. deputado Gois Cavalcante, separado para constituir novo projecto seja assim redigido:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º O presidente da provincia contratará com a maxima brevidade a illuminação publica da cidade da Victoria nos termos da lei provincial n. 1.370 de 1 de abril de 1879.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 22 de maio de 1882. —*J. Moreira Alves.*—*Dr. F. A. Rosa e Silva.*

—

A commissão de redacção propõe para o projecto n. 86 e emendas apresentadas a seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com quem melhores vantagens offerecer a illuminação publica das cidades do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho, Nazareth, Bom Jardim, Santo Agostinho do Cabo, Pesqueira, Bezerros e tambem da villa do Bonito, tomando por base do contrato o numero de lampeões e mais clausulas constantes da lei n. 1.515.

Art. 2.º O presidente da provincia porá em execução a presente lei preferindo as localidades na ordem de sua importancia verificada a impossibilidade da execução simultanea da mesma lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 22 de maio de 1882. —*J. Moreira Alves.*—*Dr. F. A. Rosa e Silva.*

—

A commissão de redacção propõe a seguinte para o projecto n. 45 e emendas approvadas:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º As cadeiras mixta de Santa Anna da comarca de Jaboatão e do sexo masculino de Cutia, comarca de Limoeiro, ficam transferidas, esta para o povoado de Muribeca, e aquella para a villa, séde da mesma comarca, onde actualmente se acha por autorisação legal, sendo considerada de 2ª entrancia, sem prejuizo da actual professora.

Art. 2.º Fica permittido collocar-se em qualquer rua da freguezia da Boa Vista a cadeira de instrucção primaria da mesma freguezia regida por D. Lisbella de Albuquerque Mello.

Art. 3.º Tambem para qualquer rua dessa freguezia fica transferida a cadeira do sexo feminino de Paysandú, regida por D. Ignez de Lyra e Souza.

Art. 4.º São revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 22 de maio de 1882. —*José Moreira Alves.*—*Dr. F. A. Rosa e Silva.*

—

Propõe a commissão de redacção a seguinte para o projecto n. 62 tendo em vista o substitutivo apresentado pelos Srs. deputados Maximiano Duarte, Juvencio Mariz e Santos Pinheiro e approvado pela casa:

Art. unico. Fica sem effeito a clausula de exames a que se refere o art. 13 da lei n. 1.497 de 10 de julho de 1881, sendo o primeiro provimento independente de concurso, devendo recahir a nomeação em pessoa que exerça os requisitos do art. 85 § 3º ns. II ou III e art. 141 § 5º do regulamento de 7 de abril de 1879.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 22 de maio de 1882. —*José Moreira Alves da Silva.*—*Dr. F. A. Rosa e Silva.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem funccionou com 27 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo, informado, um abaixo assignado de habitantes do povoado Mexeiras. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo copias de um officio do Dr. chefe de policia, informando sobre a acquisição e manutenção de um carro proprio para a conducção de loucos e presos, e da informação do administrador da Casa de Detenção, acompanhando a conta a que o mesmo se refere.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo, informada, a petição de Jeronymo Cavalcante de Albuquerque. A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo copia da informação sobre o contrato das bombas de allivio.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Alexandre Alves Camello, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na villa de Vertentes, requerendo o

ILEGÍVEL

pagamento do aluguel correspondente ao mez de junho e os de março a junho de 1881.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do Banco do Brasil, reclamando contra a insufficiencia da verba de 35:0 $ para a amortisação do que lhe é devido, e requerendo que se marque a de 50:000$. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Francisco de Salles Abreu, requerendo dispensa do exame de habilitação para inscrever-se na lista dos candidatos ao concurso de cadeira de italiano no Gymnasio Pernambucano.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Manoel de Miranda Castro, 2º official aposentado da Secretaria da Presidencia, requerendo designação da quota de 1:176$925 pela melhora de sua aposentadoria, que lhe não tem sido paga. — A' commissão de orçamento provincial.

Um officio da mesa eleitoral da parochia de Nossa Senhora do O' de Altinho, remettendo as copias de que trata o art. 151 do regulamento n. 8,213.—A' commissão de constituição e poderes.

Foram approvados cinco pareceres da commissão de redacção sobre os projectos ns. 107 de 1881 e 12, 14 21 e 191 d'este anno, e um da de constituição e poderes, indeferindo a petição de Francisco de Paula e Silva Junior.

Foram adiados: um parecer da commissão de instrucção publica, indeferindo a petição de Manoel de Siqueira Campos Sobrinho, e outro da de constituição e poderes, não acceitando o alvitre proposto pelo Sr. Aquilino Porto de mandar a Assembléa publicar as resoluções de 13 e 14 de fevereiro e de 5 de março de 1879, pedindo a palavra a respeito deste o Sr. Meira de Vasconcellos e d'aquelle o S. Dr. Demócrito Cavalcante.

Foi approvado, depois de orar o Sr Meira de Vasconcellos, um requerimento adiado, pedindo informações sobre a companhia Recife Drainage.

Passou-se á 1.ª parte da ordem do dia:

Approvaram-se os pareceres ns. 119 e 16? d'este anno, concluindo por adoptarem, taes quaes se acham, as resoluções não sanccionadas sobre habilitação de senhoras para serem nomeadas professoras de cadeiras de 1.ª entrancia, e considerando de 3.ª entrancia as cadeiras da freguezia da Graça, as de Olinda e Duarte Coelho, e de 2.ª a do sexo feminino de S. Lourenço da Matta, sendo este por 22 votos contra, e aquelle por 18 contra 4.

Approvou-se em 1.ª discussão, sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr Maximiano Duarte, o projecto n. 204 d'este anno (despeza de 600$ com o rebaixamento da ladeira de Ambiribeira).

Approvaram-se em 3.ª discussão, sendo remettidos á commissão de redacção os projectos ns. 61 e 45 deste anno, o primeiro annullando a clausula de exames a que se refere o art. 13 da lei n 1 497 e o segundo autorisando a transferencia de diversas cadeiras de instrucção primaria.

Em 1.ª discussão approvou-se o projecto n. 53 deste anno (concessão de tres loterias para as obras da matriz da Gloria de Goitá).

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 213 deste anno (rescisão immediata do contrato para fornecimento de carnes verdes), adiou-se pela hora tendo orado os Srs. Meira de Vasconcellos (duas vezes), Barão de Nazareth Neto de Miranda, sendo apoiada uma emenda.

Passou-se á 2.ª parte da ordem do dia.

Adiou-se a 2.ª discussão do projecto n. 194 deste anno (orçamento municipal) sendo approvado o art. 34 com diversas emendas e ficando encerrada a do art. 35 e adiada a do art. 36.

Foram a imprimir quatro pareceres da commissão de redacção relativos aos projectos ns. 45, 62 e ?? deste anno.

A ordem do dia é: continuação da antecedente e mais discussão do parecer n. 199 deste anno; 1.ª dos projectos ns. 87, 104 157, 166 183, 201, 222 e 229; 2.ª dos de ns. 22, 128 e 204; 3.ª dos de ns. 50 e 60, todos deste anno, na 1.ª parte; e na 2.ª parte continuação da antecedente.

Carnes verdes — Na tarde de domingo (21 do corrente) compareceu ao Palacio da Presidencia a commissão encarregada de apresentar ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia o abaixo assignado em que se pede a reconsideração do contrato de fornecimento de carnes verdes.

Depois da recepção S. Exc. declarou á commissão — que fez o alludido contrato no intuito de attender aos reclamos e aos interesses da população; mas, se errou n'essa sua apreciação, seu desejo unico era de ser convencido; pelo que, passaria a examinar com todo o cuidado a reclamação, que acabava de ser-lhe entregue.

Secretaria da Presidencia — Desse estação foi nos remettido o seguinte para publicar:

« Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento as ordens que verbalmente tive a honra de receber de V. Exc. passo a informar essa presidencia sobre os factos decorridos n'este termo no dia 5 do corrente.

« Tendo ido dous officiaes de justiça, acompanhados de uma força composta de praças do destacamento e paisanos, dirigida pelo subdelegado do 1º districto d'esta freguezia, ao sitio denominado *Quebra Machado*, executar um mandado de posse expedido a requerimento do capitão Antonio José Pereira e sua mulher pelo Dr. juiz municipal em virtude de execução de sentença proferida na acção de forças velhas que movem aquelles contra Antonio Ignacio da Silva, Jacintho Ferreira da Silva e Manoel Joaquim de Oliveira e suas mulheres, ao approximarem se do referido sitio em lugar apertado Jacinto e outros entrincheirados no matto e na casa do primeiro executado romperam fogo sobre elles e a força dando uma descarga; a força assim aggredida repelliu a aggressão com outra descarga, travando-se em seguida luta da qual resultou a morte do referido Jacintho, um dos executados, e os ferimentos graves de Manoel Carlos Bezerra, que fazia parte da força.

« Depois do conflicto e feita a diligencia, que o havia originado, foi lavrado o competente auto de resistencia e em seguida conduzido o cadaver de Jacintho para esta villa sendo depositado na igreja de S. Sebastião, onde a mandado do Dr. juiz municipal procedeu-se ao corpo de delicto, assim como na pessoa do ferido Manoel Carlos Bezerra.

« Comparecendo logo após o conflicto o delegado do termo deu principio ao inquerito e procedeu as diligencias ordenadas pela lei, achando-se aquelle terminado e de suas peças mais ou menos conhecidas os autores e responsaveis por taes factos. D'estas peças, que tenho a vista e me foram remettidas para o procedimento da justiça publica, verifica-se que só depois da aggressão aos officiaes de justiça e a força publica usou esta das armas para repellil-a, tendo antes procedido com toda a prudencia e cautella recommendadas por lei em taes casos.

« Dos resistentes acha-se apenas presa a mulher do primeiro executado Antonio Ignacio por ter dado voz de fogo ao avistar os officiaes e a força, não conseguindo esta prender os demais por terem-se estes internado pelas mattas e assim conseguido evadir-se.

« Cumpre-me tambem informar a V. Exc. que é insufficiente o destacamento d'esta villa, que reduzido a nove praças, não póde satisfazer as necessidades do serviço publico, fazendo a guarda da Cadeia e auxiliando as autoridades na prisão de criminosos, que infelizmente em grande numero infestam o termo, e em outras diligencias necessarias.

« A presença ou existencia n'esta villa de um destacamento maior servirá tambem para evitar que factos da natureza dos de que venho de fallar se reproduzam, alterando a ordem e tranquillidade publica. Na falta de força para augmentar o destacamento, tomo a liberdade de lembrar a V. Exc. a providencia de fazer estacionar aqui por algum tempo o destacamento volante, actualmente em Caruarú, o qual poderá prestar relevante serviço não só em ordem a auxiliar a repressão dos crimes, como a evitar a sua pratica. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia. Bonito, 15 de maio de 1882. O promotor publico, *Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.* »

Assassinato — Ao hospital Pedro II foi recolhido, no dia 21 do corrente, ás 7 horas da noite, vindo da Una, na via ferrea do S. Francisco, o estafeta do Correio, Antonio Almirante de Oliveira, pardo, de 24 annos de idade, solteiro, fallecendo ás 9 horas da manhã de 22, dos ferimentos que soffreu.

Durante as horas em que esteve no hospital, declarou Oliveira que, vindo em busca da cidade de Palmares, conduzindo diversas malas postaes do interior da provincia, para entregar na cidade do Recife á repartição competente, cerca de meia legua distante d'aquelle ponto, ás 7 horas da noite do dia 20, fôra assaltado por um individuo, que não pôde conhecer, o qual lhe deu um tiro de pistola, e em seguida fez-lhe com um facão os seguintes ferimentos, sem que elle se podesse defender:

Uma ferida penetrante á cavidade abdominal, na região splenica (hypocondrio esquerdo), da extensão de cinco centimetros, ficando grande porção de intestinos delgados de fóra do abdomen.

Quando o ferido entrou para o hospital já tinha os intestinos delgados gangrenados, soluços, extremidades frias, pulsos filiformes, face hypocratica, grande seccura e anciedade, motivos pelos quaes o Dr. Maduro, medico que compareceu alli em continente, nada pôde fazer.

Do assassino nenhum indicio ha.

Inquerito policial — Ao juiz competente foi remettido, pela subdelegacia do segundo districto de S. José, da cidade do Recife, o inquerito policial a que procedeu contra Joaquim Rodrigues Vianna.

Quasi morre afogado — Hontem, ás 6 meia horas da manhã, quando estavam tomando banho salgado, na praia do Brum, os subditos portuguezes Maximiano da Silva, taverneiro á rua dos Guararapes, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e Luiz Augusto Nunes, foi aquelle levado pelas ondas para o interior do mar, indo em seguida para o fundo, por não saber nadar.

Alguns pescadores, que estavam perto concertando as rêdes, ao ouvirem os gritos de Nunes, lançaram-se á agua, e d'ahi conseguiram retirar o infeliz Silva já quasi asphyxiado.

Sendo conduzido para a casa de sua residencia, foi Silva soccorrido pelo illustrado Sr. Dr. Souza, que, apezar de encontral-o em estado grave, empregou os meios aconselhados pela sciencia, e conseguio fazel-o voltar á vida.

Alfandega — O Sr. Dr. inspector d'essa repartição expedio, em data de hontem, a seguinte portaria:

« Alfandega de Pernambuco, 22 de maio de 1882. — O Dr. inspector da Alfandega recommenda aos Srs. conferentes da sahida de mercadorias nas portas da mesma Alfandega, que façam vir diariamente dos armazens para as ditas portas só o numero de volumes sobre que puderem exercer a conferencia, e ao Sr. administrador das capatazias que mande logo recolher com cautela, em lugar apropriado, sob sua guarda e responsabilidade, para serem opportunamente entregues aos que os houverem despachado, mediante recibo d'estes, e á vista dos pedidos que forem feitos pelos mencionados conferentes, aquelles volumes que, no fim do trabalho de cada dia, por qualquer motivo tiverem deixado de ser conferidos; sendo licito a taes despachantes, na occasião de retirarem dos respectivos armazens as mercadorias, de irem estas para o alludido deposito ou de sahirem d'ahi, não só fazel-as pesar, na presença dos empregados por ellas responsaveis, afim de verificarem se teve lugar alguma falta, mas ainda exigir dos referidos empregados uma nota com declaração da falta encontrada.

« Ordeno que da presente portaria, para os devidos effeitos, se dê tambem conhecimento aos demais conferentes, por agora só incumbidos da conferencia interna, aos fiéis de armazem, e aos despachantes á que se refere os ultimos dos quaes passarão, além do recibo ora indicado, o de que trata a portaria de 13 do corrente, n. 52, e deverão sem demora tirar de repartição os volumes já conferidos nas portas, sob pena de vir á correr unicamente por sua conta qualquer falta, avaria, descaminho ou desapparecimento que se dê; cumprindo ser observado o disposto no art. 601 do regulamento de 19 de setembro de 1860.—O inspector, Dr. *Gustavo Adolpho de Sá.* »

Dinheiro. — O vapor *Conde d'Eu* trouxe para:

Bellarmino Gonçalves de Albuquerque	5:000$000
Mouhard, Mattler & C.	2:500$000
Gonçalves Irmão & C.	1.000$000
Francisco Manoel da Silva & C.	934$800
Narciso Maia & C.	76[illegible]
Fernandes Carvalho & C.	500$000
Pedro Alves & C.	198$380
Francisco Gurgel do Amaral	186$400

Generos alimenticios — Pelos vapores *Lalande* e *Conde d'Eu* e pelos navios *Mary Jannie, Theodor, Gabriella* e *David* vieram para nosso mercado: arroz, 1.200 saccos; azeite de oliveira, 10 barris e 19 caixas; batatas 525 ditas; biscoutos, 21 caixas; café, 62 saccos; cebolas, 500 restea e 161 caixas; cerveja, 97 barricas; carnes, 3 caixas; chá, 12 ditas; conservas, 72 ditas; cravo, 1 sacco; cominhos, 9 saccos; cognac, 1 caixa; chouriços 4 ditas; ginger ale, 4 barricas; linguas, 2 barris; manteiga, 8 caixas; massa de tomates, 6 ditas; passas, 5 fardos; pimenta da India, 3 saccos; presuntos, 10 caixas; queijos, 4 ditas; toucinho, 6 ditas e 180 barris; vinagre, 12 pipas e 20 barris; vinho, 166 ditas e 54 pipas; xarque 6 5 898 kilos.

Ponte Buarque de Macedo. — Consta que S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia remetteu ao Ministerio d'Agricultura as reclamações da Camara Municipal e das Associações Commerciaes Beneficente e Agricola, e bem assim as informações prestadas pelo engenheiro encarregado das obras, pedidas pelo mesmo Exm. Sr. antes de ter recebido as ditas reclamações, sobre a directriz da ponte.

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo.

Dia 20 de maio — Fortaleza, Parahyba, Mamanguape, Mossoró, e Natal, bom. Aracaty e Macahyba nublado. Recife, terral até 8 horas da manhã; S até 11; SSE até 1 hora da tarde; S até 5 horas nublado até 10 horas da manhã, e de 2 ás 5 horas; da tarde pouca chuva.

Dia 21 de maio — Fortaleza, Mossoró, Aracaty, Natal e Macahyba, bom. Mamanguape e Parahyba, chuva. Recife 7 ás 9 horas da manhã ESE, até 2 horas da tarde E, de 2 ás 3 horas LSE; e SE até 5 horas da tarde, pouca chuva.

Inquerito policial. — O Sr. escrivão José de A. Costa Pontes, remetteu hontem ao Illm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal, o inquerito policial á que procedeu o Sr. alferes Affonso Rodrigues, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, contra Silvano Gomes da Silva, como incurso nas penas do art. 269 do Cod. Crim. por ter roubado da fabrica de bebidas espirituosas dos Srs. Martins Viegas & C., sito á rua de João do Rego n. 11, a quantia de 40$600; facto que deu-se, conforme noticiamos, ás 2 horas da madrugada do dia 15 do corrente.

Igreja da Penha. — Pedem-nos a seguinte publicação:

« Scientifica-se ao respeitavel publico que no dia 28 deste mez (festa do Divino Espirito Santo), haverá na igreja de N. Sra. da Penha, ás 7 horas da manhã, missa rezada pelo Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, em a qual dará a primeira communhão aos meninos e meninas, bem como a communhão geral á todos os fieis catholicos que se tiverem previamente confessado.

« A's 4 horas da tarde d'esse dia o mesmo Exm. e Rvm. prelado ministrará na dita igreja, o Sacramento da Chrisma á todas as pessoas que para isto estiverem convenientemente preparadas. »

Chargeurs Reunis. — Telegramma particular de Lisboa noticia ter d'alli sahido para o nosso porto, no dia 19 do corrente, o vapor francez *Belgrano*, d'essa companhia.

Arica. — Esse vapor, da companhia do Pacifico, só no domingo (21), ás 5 horas da tarde sahio da Bahia com destino ao nosso porto, motivo pelo qual só hoje deve aqui chegar.

Companhia lyrica italiana. — Para essa companhia, que actualmente canta no theatro Santa Isabel, chegou hontem o Sr. Misseri Arrighi, tenor contratado em Milão.

Imprensa. Sahiram hontem á luz: *Binoculo* n. 20; *Tribuna* n. 37.

Instituto Archeologico e Geographico — Na quinta feira (25 do corrente), ás 11 horas do dia, funccionará essa sociedade, em sessão ordinaria.

Monte-Pio dos Honorarios do Exercito. — Amanhã, ás 6 horas da tarde, deve haver sessão d'essa sociedade, para a posse da nova directoria.

Operação cirurgica. — No hospital Pedro II, foi praticada, no dia 22 do corrente, pelo Sr. Dr. Chacon:

Cataracta senil dura — extracção pelo processo de Graefe modificado por Wekes, sem accidente algum.

Vapor Pará — Este vapor da Companhia Brasileira, chegou sabbado passado ao porto da Bahia.

Café Loyola. — Tivemos occasião de apreciar o café Loyola, quer o torrefacto e reduzido á pó quer o preparado em extracto; e de ambos damos a melhor informação aos nossos leitores, pois que notamos em ambos a pureza do producto, que guarda todas as qualidades nutritivas e odoríferas do grão.

Encontra-se esse café no estabelecimento do pateo do Terço n. 21.

Moda Illustrada — Para a Agencia Central d'esse jornal de modas, que se publica em Portugal, á rua do Barão da Victoria n. 48, acaba de chegar o n. 81, contendo o seguinte:

Gravuras: — Grande chapéo de palha de Sumatra. — Mesa de costura. — Cesto para papeis. — Signal para livros. — Fronha de almofada. — Guarnição bordada. — Mala bordada e dous desenhos para os bordados. — Dous cantos bordados. — Casaquinho (frente e costas). — Jaqueta com rendas. — Corpo com *panniers* (frente e costas). — Corpo casaquinho (frente e costas). — Dez modelos de chapéos. — Gravata Jockey. — Laço veneziano. — Vestido de granadine (frente e costas). — Dez modelos de factos para meninas de 2 a 8 annos. — Duas tiras bordadas. — *Vide poche* e bordado para o mesmo. — Capa de creança. — Bordado sobre tulle. — Dous bordados para vestidos. — Duas tiras de passamanarias — Trajo para senhora nova (frente e costas). — Cinco trajos para meninas. — Camisa de criancinha. — Vestido para vestir por baixo — Camisola. — Avental á ingleza. — Paletot. — Vestuario de sarja Paim. — Vestuario para sarão ou jantar.

Supplementos — Figurinos coloridos. — Folha de moldes e debuchos.

Artigos: — Correio da moda. — Sob os lilazes. — De relance. — Entre actos. — O Romance da moda. — Correspondencia da moda. — Illusão de optica (passatempo).

Cada numero da *Moda Illustrada* consta de 12 paginas, 8 das quaes completamente cheias de gravuras, de uma folha de moldes e de um figurino colorido. Além d'isso, dá minuciosas discripções de todos os figurinos, sendo portanto muito superior aos jornaes francezes.

Diccionario do Povo. — A importante casa editora de Lisboa, de David Corazzi, emprezaria das *Horas Romanticas*, da excellente *Bibliotheca do Povo e das Escolas*, e de innumeras outras publicações de utilidade, acaba de emprehender agora a impressão de uma outra serie de livros baratos, portateis e utillissimos — *Os Diccionarios do Povo*, — no pensamento de facilitar o mais possivel a acquisição de instrucção pelas classes menos abastadas.

A primeira publicação da nova serie é o *Diccionario Ethmologico, Prosodico e Orthographico da Lingua Portugueza*, do qual recebemos pelo ultimo paquete transatlantico a 1.ª forma, bem como o prospecto, e que a empreza promette concluir em 5 mezes, dividindo o livro em 10 fasciculos, que distribuirá quinzenalmente, custando cada fasciculo 50 réis fortes, ou, ao cambio actual, 130 réis da nossa moeda.

N'estas condições, e vindo cada Diccionario a custar 1$3 0 no maximo, cremos que ninguem deixará de querer possuir esses livrinhos, que, á julgar pelos precedentes da empreza e pelo especimen que temos á vista nada deixarão a desejar quanto a esmero no trabalho e pureza da linguagem.

Recommendamol-os, pois, aos nossos leitores.

Siphonia elastica — Eis um editorial do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro ácerca da *Siphonia elastica*:

« Muito se ha dito acerca das condições da colheita deste valiosissimo artigo de exportação terceiro na ordem decrescente dos nossos productos desta categoria, e pelo menos quanto á sua primeira qualidade, sem rival na frouxa concurrencia que lhe fazem productos similares. Não attingia ainda 1;300,000 kilogrammas a exportação que hoje orça por 7,000,000, quando administradores do Pará e exploradores do valle do Amazonas lamentavam a situação das cousas relativas áquelle ramo de trabalho. Os annos tem corrido; a exportação do rico producto triplicou e está sem duvida longe de haver trocado o maximum exigido pelas solicitações da industria, algumas desconhecidas até bem pouco, inteiramente novas, e outras que acharam na borracha succedaneo vantajoso de materias primas menos ducteis e duraveis. Prova disto o preço extraordinario, verdadeiramente fabuloso do producto que, mantendo de 1772 a 1877 a média de 1$600 por kilogramma, se achava mui recentemente cotado a 3$559 para a qualidade superior.

« Não é prudente contar para qualquer estimação com variações tão extremas de valor; mas se preciso fôra demonstrar o que, mais ou menos vagamente, todos conhecem, — a exuberancia desta fonte de incalculavel riqueza, — bastará attender que, nos exercicios de 1877—78 á 1879—80, ao passo que a exportação da borracha foi representada por.... 6;842,716, 6;454,716 e 6;880,482 kilogrammas os preços médios regularam 1$761, 1$761 e 1$779 e os consequentes valores 11.953:200$, 1,366 400$000 e 12,242:500$000: — prova patente de que a avultada progressão ascendente da exportação dos tres ultimos quinquennios, representada por 21;936 274, 23,003 223 e.... 30,300,123 kilogrammas, não fez pender para sentido contrario a relação da procura para a offerta.

Eis, pois, um producto eminentemente brasileiro, em cuja situação parece occorrer phenomeno diverso do que se ha dado no curso do café. Emquanto a respeito deste andam de accordo as estatisticas em tornar saliente que a progressão de consumo não tem ido de par com a da producção (o que todavia nos não induz a aconselhar a ninguem a diminuição do trabalho, porque o consumo do café não é o que deve de ser, e com certeza será em pouco tempo), tudo annuncia que a offerta da preciosa gomma não corresponde á procura, bem que os seus preços actuaes devam ser considerados, á nosso ver, inteiramente accidentaes e insustentaveis.

« Até aqui vai tudo ás maravilhas, se não olhamos senão para o presente, para os immediatos proveitos do commercio, para o augmento das rendas do Estado e das duas provincias, uma das quaes o Amazonas, póde escolher, unica de todo o Imperio em tão prospera situação financeira, o melhor emprego para o seu saldo relativamente avultado, e outra, o Pará, amortizar a sua divida consolidada, como acaba de fazer o actual presidente, que iniciou a sua administração resgatando para cima de 100:000$ 00 de apolices.

« Esta situação é mesmo tal que estamos presenciando, sem o havermos estudado nas suas causas e consequencias, um phenomeno sem par em nossa historia, se exceptuarmos o ultimo doloroso periodo da crise meteorologica que affligio o Ceará. Este phenomeno é a incessante migração de Cearenses para o valle do Amazonas, onde já se empregam na exploração dos seringaes para mais de 30,000 braços arranjados pela cobiça dos lucros promptos ás lavouras da serra Baturité e de ferteis valles do Ceará, agorentadas por tarifas brutaes de viação ferrea que offerece o espectaculo, unico em todo o mundo, de não supportar a concurrencia do passo tardo de animaes sobrecarregados de café e de algodão.

« O Ceará depaupera-se, mas as duas grandes provincias cobram novos alentos. No fim de contas ha deslocação, talvez mesmo maior utilisação apparente de forças, não desperdicio. Com este concurso faz tudo esperar que a prosperidade da rica industria seguirá por muito tempo escala consideravel.

« A alguns espiritos parecerá estranho que, ante condições em tal grão satisfatorio e na mais brilhante perspectiva que ainda se abrio a um ramo da producção nacional, haja mais que fazer do que dar graças aos deuses, deixando ir as cousas como vão, já que vão bem. Dir-se-ha que esta industria não pede senão o seu lugar ao sol do trabalho, nada mais competindo aos poderes publicos do que irem arrecadando as extraordinarias taxas de 24 %, com que o producto impar lhes enche os cofres geraes, provinciaes e municipaes.

« E' este o espirito que transluz de uma serie de artigos, agora dados á estampa no *Diario do Grão Pará*, e nos quaes se busca demonstrar que tudo vai muito bem, como vai; nada mais sendo preciso ao valle do Amazonas do que augmento de braços laboriosos e indifferença pela execução da lei das terras, ou antes franca excepção dos rigores de mesma lei pela explicita consagração do direito do primeiro occupante.

« Não diremos falleça todo o argumento á creação de um regimen especial de terras para o valle do Amazonas e outras regiões que se lhes assemelham. Todavia não concordamos com todas as apreciações do escriptor, nem podemos compartir de todas as suas esperanças quanto ao remoto futuro da industria extractiva da borracha.

« Falle-se de compensações espontaneas da natureza, de algum melhoramento e a melhoria da extracção, da melhoria da sorte reservada aos milhares de nossos compatriotas que se podem dizer os precursores da civilisação do *Far West* amazonense.

« Bem estimariamos que assim fosse, mas não é impossivel, antes provavel que a arvore esteja impedindo ver a floresta. Quando lemos em relatorios antiquados de um quarto de seculo que a devastação dos seringaes taes effeitos havia já então produzido que as ilhas e igapés do Baixo Amazonas se mostravam empobrecidos de seringueiras; quando um explorador de reconhecida competencia marcava então o prazo de 60 annos á exploração dos seringaes nas regiões mais propicias ao trabalho, tinhamos e temos razão para pedir, não que se constituam odiosos monopolios, não que se desapossem violentamente possuidores industriosos, mas que não fiemos tão somente da espontaneidade da natureza, quando ella é contraria, não já diremos por methodos barbaros, mas pela utilisação progressiva das arvores, que não duram para sempre; bem como que, apoz o conveniente estudo, procurem-se corrigir, quando pode ser dado ás leis, a anomalia notada por muitos observadores que lamentam o triste quinhão de lucros e o largo quinhão de privações reservados a população, em cujas mãos distilla a arvore de ouro sua rica seiva.

« Felizmente o Sr. ministro da agricultura deu o bello exemplo de não desconsiderar este objecto para que um laborioso cidadão, o Sr. M. A. Pimenta Bueno chamou a attenção dos poderes publicos, e, procedendo mui avisadamente, commetteu ás presidencias do Amazonas e do Pará a realisação de um inquerito em que pessoas competentes sejam chamadas a interpor testemunho a respeito deste ramo de trabalho nacional. Pela nossa parte não desejamos mais do que ver habilmente dirigido o mesmo inquerito, de maneira que a administração possa haver-se com pleno conhecimento dos factos. Reconhecemos de boa mente que o governo imperial não podia fazer mais nem devia fazer menos. »

Crendices antigas. — Santo Agostinho falla de uma lampada inexgotavel e inextinguivel que foi achada n'um templo dedicado a Venus.

Ludovicus Vivis, commentador notavel d'este escriptor e santo, menciona uma outra lampada que, segundo o seu calculo ardera 1050 annos.

Quando o sepulchro de Tullia, filha de Cicero, foi aberto, no tempo de Paulo III, a lampada, dizem os que presencearam o caso, estava ainda accesa, e por consequencia continuára a arder durante 1559 annos.

N'um tumulo que a inscripção designava como o de Pallas, filho de Evandro, aberto nas cercanias de Roma, em 1401, achou-se uma lampada, cuja flamma resistio ao sopro do vento, e á agua que lhe deitaram. As mais respeitaveis testemunhas, entre outros um magistrado justamente conhecido pela sua sociedade, declararam que tinham visto essa lampada accesa e resistindo ao vento e á agua.

A questão das lampadas sepulchraes está longe de ser a unica em que os observadores não teem a prudencia e tino necessarios.

Tempos houve em que a existencia de feiticeiros, de genios e de fadas era comprovada pelo vulgo e até por homens de sciencia, e por espiritos distinctos e elevados. As observações das almas do outro mundo abundam nos autores de todas as epocas.

Plinio, o moço, transmitte-nos a anedocta do philosopho Athenodoro, que não tinha medo de alugar uma casa de Athenas, onde se dizia que apparecia uma alma do outro mundo. Apion, o grammatico, forçou, diz elle, a sombra de Homero a comparecer na sua presença, e interrogou a respeito de seus paes e da sua patria.

O poder dos magicos foi cantado e respeitado em toda a idade media. Anastacio, o Sinai, e Clemente Romaux, contam maravilhas do magico oriental Simão Magus. Este individuo, dizem com a maxima seriedade os escriptores alludidos, tomava as feições de outras pessoas, transformava-se em animal, voava por esses ares fóra, passava atravez das montanhas, mettia-se no meio das chammas, animava as estatuas fazia crescer as arvores.

Ser-nos-hia facil augmentar o quadro dos erros e das illusões porque se deixam dominar os observadores inexpertos. Quando emfim, á sciencia chega a alumiar-nos, muda de subito o aspecto das cousas. Já não nos deixamos illudir, nem a imaginação nos captiva tanto, porque conhecemos os limites dentro dos quaes estes factos se devem conter, e temos vontade de repetir com Draper: « Desappareceram essas phantasmagorias que tanto maravilhavam os nossos avós. O luar já não tem fadas, a solidão deixou de ter genios, na obscuridade não nos apparecem já os lobishomens e as bruxas. Já ninguem vende ao diabo a sua alma. A adivinhação, a agromancia, a pyromancia, chyromancia, os augures, a interpretação dos sonhos, os oraculos, a feitiçaria, a astrologia, tudo desappareceu.

Não ha já hydras, nem gorgonas, nem chimeras. Os capitães de navios já não compram ás feiticeiras da Laponia ventos favoraveis. Foram-se as illusões que pesavam sobre a humanidade ha quinze seculos. Chegámos ao seculo XIX, á conclusão de que tudo isso era um phantasmagoria, uma decepção! »

O homem gordo. — Os jornaes americanos deram conta da morte de um sujeito muito conhecido pela alcunha o *homem gordo*. Chamava-se David Navarro, nasceu em um dos estados do norte da confederação e já aos 18 annos pesava 22 arrobas e meia. Era tal a sua gordura, que os emprezarios de curiosidades o escripturaram por mais de uma vez para o exhibirem.

No ultimo anno decorrido, exhibindo-se em Pittsbourg, apaixonou-se o mostrengo por uma bella rapariga, a quem fez propostas de casamento, que ella acceitou: porém os paes da noiva oppozeram-se tenazmente ao casamento, que de facto não se realizou.

Navarro, despeitado, acabrunhado com esta recusa retirou-se á vida privada, rompeu a suas escripturas de contrato. Atacado em seguida pelas bexigas loucas, foram precisos 6 homens vigorosissimos para o transportarem ao hospital da localidade. O monstro todas as vezes que se mechia na cama quebrava-a e cahia no soalho, de onde só passado muito tempo e com grandes esforços o levantavam, deitando-o n'outro leito, que nova deslocação vinha tambem quebrar.

Ora, estas successivas quedas e deslocações no periodo mais agúdo da doença, concorreram naturalmente para lh'a aggravar de tal modo, que o pobre *homem gordo* morreu.

Exposição antropologica. — Do conde Ermanno Stradelli que se acha no Rio-Negro com a commissão brazileira de limites com a Venezuela, recebeu o Dr. Ladisláo Netto para a exposição antropologica, por intermedio do Sr. Alfredo Costa, secretario da dita commissão, numerosos ornatos dos indios da tribu *Tucano*, do rio Wapés, e com estes interessantes objectos o esboço colorido do Tuxána desta tribu revestido de todos os ornatos e galas com que se apresenta nas grandes ceremonias.

Afim de figurarem na mesma exposição o Sr. barão de Teffé entregou ao mesmo doutor, além de muitos e interessantes artefactos indigenas de algumas tribus do alto Amazonas, muitos *croquis* por elle feitos *in situ* durante as suas explorações, e bem assim numerosas photographias de indios do Perú e das cabeceiras do Amazonas. O presente do Sr. barão de Teffé tem a vantagem de esclarecer muitos dos artefactos indeterminados que existiam no Museo Nacional, accrescentando o mesmo Sr. barão notas explicativas sobre estes assumptos.

O infatigavel director do Museo Nacional deve ter verdadeiro jubilo em ver assim coroados os seus nobres e patrioticos esforços.

S. S. segundo nos consta, apezar de uma immensa correspondencia e de seus trabalhos para a inauguração da exposição que deve occupar metade do pavimento superior do edificio do Museo, pretende ir a provincia de S. Paulo examinar alguns antigos cemiterios indigenas de que pessoas d'alli lhe hão dado informações. E' tambem de seu intento ir ao valle do Rio Doce, pela costa, afim de colher alguns documentos relativos aos Botocudos e encontrar-se ao mesmo tempo com os empregados que por ordem sua descem ao [illegible] esse rio.

Macrubia — Falleceu na freguezia da Boa-Vista e foi sepultada no dia 20, no cemiterio publico, Maria Francisca da Conceição, parda, com 110 annos de idade.

Leilões — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 43, da casa terrea á rua da Viração n. 1.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na Passagem da Magdalena depois da ponte grande, de moveis, crystaes, louças, etc. etc.

Amanhã terão lugar os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 10 e 1/2 horas, na rua larga do Rosario n. 10, de moveis, estopa, objectos de ferro e outros artigos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 28, de uma officina de sapateiro alli sita.

— Sexta-feira terão lugar os seguintes:

Pelo agente Pinto ás 10 horas, no largo da matriz de Santo Antonio, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Martins, ás horas na rua do Imperador n. 16, se metade de um predio.

Missas funebres — Serão celebradas:

Hoje: ás 7 1/2 horas, na matriz de S. José, e ás 8 horas, na capella do engenho Novo do Cabo, por alma de Maria das Neves Vieira Boulitreau; ás 9 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de Pedro José R. da Costa.

Amanhã; ás 8 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, por alma do desembargador Sebastião Cardozo.

Passageiros — Sahidos para a Europa no vapor francez *Equateur*:

Dr João Francisco Casa Nova e 1 filho, Bernardino F. Junqueira, João Emilio de Macedo, J. José de Almeida Costa, João Antonio C. Dias, J. de Oliveira Bastos e sua senhora, José da S. Capella, Manoel J Alves Ribeiro, João da Cunha Vieira, J. D. Campos e sua senhora, A Gomes da Silva, José F. da Silva, Luiz Poggi, Potellerete e 1 creança, H. Burle, Ambrosini Nicola, Poncio C., Antonio da S. Pontes, M Gomes Sarageiras, Maria de Paiva, N. Francesco, N Francesco, Mamone F., N. Lasalva, G. Nosena, Adolpho Starke, sua senhora e 1 filho, Palombo Francesco.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Valparaizo*:

Luiz Erssengarths, P. M. da Silva e Joanna M. sua criada, André Suraggi, J. P. de Magalhães.

Proclamas de casamentos — Leram-se no dia 21 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Luiz Francisco da Silva com Maria Leopoldina Rodrigues Freitas.

Affonso Loyola com Olivia Carolina Silva Barros.

Candido José Rodrigues de Lima, viuvo, com Guilhermina Pires Dornellas.

Herminio José de Santa Anna com Rachel de Maria, exposta.

Demetrio Affonso Torres Temporal com Joanna Leopoldina Pereira Simões.

Damião Gomes da Silva com Guilhermina Sophia da Cruz.

Antonio de Paula M., viuvo, com Virginia Olympia Dias Feijó.

Segunda denunciação

João Baptista Pereira de Souza com Candida Alves da Costa e Silva.

Francisco José de Oliveira com Amelia Thereza de Jesus.

Antonio José Bandeira com Maria da Annunciação Fontes Figueiredo.

Engenheiro Heraclio Cantalice com Alexandrina de Barros Wanderley.

Francisco da Silva Ramos com Maria Elvira da Silva Ratis.

Remigio Izidro Eduardo Muhlert com Maria da Cunha Domingues.

Manoel Francisco de Souza, viuvo, com Antonia Maria da Conceição.

Caetano do Rego Barros com Alexandrina Amelia Monteiro.

Terceira denunciação

Felippe Nery de Siqueira Salles com Lucia Fredovina Jorge.

Argemiro Falcão com Capitolina do Carmo Pereira.

Felix Lucas da Silva com Josepha Candida.

Ignacio Delphino do Nascimento com Guilhermina da Silva, viuva.

Antonio Gabriel da Silva com Gertrudes Maria da Conceição.

José Nunes de Oliveira com Ignez Francisca da Assumpção.

Alexandrino Manoel do Nascimento com Felicidade Perpetua Gorgonha, viuva.

Celestino Manoel da Silva com Francisca Joaquina de Santa Anna.

Joaquim Firmino da Silva com Porphiria Gomes de Almeida.

1.º cadete João Francisco Capote com Elvira Amalia Atthayde Mello.

Antonio Francisco dos Passos com Amalia Flora S. Lima.

Francisco Antonio Correia, viuvo, com Joanna Alves de Oliveira.

Beato de Souza Massa com Jacintha do Amor Divino.

Grande loteria do Ypiranga. — Por telegramma, de 26 do passado, sabe-se que a 10 de junho proximo futuro, impreterivelmente, será extrahida a grande loteria do Ypiranga.

Loteria do Rio de Janeiro — Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 123.ª, a beneficio da irmandade do Sacramento da Candelaria, da côrte, corre amanhã, 24 do corrente.

Loteria da provincia — Quinta-feira, 25 do corrente, será extrahida a loteria 225.ª, em beneficio do Collegio dos Orphãos e Orphãs, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 21, as carnes de 41 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 5,459 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 720 até 400 réis. Entraram tambem 8½ cargas de farinha e 4 com fructas.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 21 do corrente.

Entraram 14 tiveram alta 6, falleceram 4. Existiam no dia antecedente 575 enfermos. Existem 578 sendo: nacionaes: soldados 16, do sexo masculino 314, do sexo feminino 196; estrangeiros 34, estrangeiras 10; escravos 6, escravas 2.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 19 de maio:

Euphrasio, pardo, Pernambuco, 14 mezes, Boa-Vista; enterite.

Valfrido, branco, Pernambuco, 2 mezes, S José; fraqueza congenita.

Antonio Gonçalves, branco, Hespanha, 43 annos, solteiro, Casa de Detenção.

José, preto, Pernambuco, 5 annos, S. José; variolas confluentes.

Petronilla Maria do Carmo, cabocla, Paraguay, 18 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Faustina, preta, Pernambuco, 68 annos, solteira, Hospital Pedro II; bronchite.

Florentina Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 22 annos, casada, Hospital Pedro II; beriberi.

João, branco, Pernambuco, 2 annos e 10 mezes, Santo Antonio; esmagamento do craneo.

Ignacia Maria da Conceição, parda, Rio Grande do Norte, 19 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos.

José Bezerra de Lima, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Santo Antonio, variolas.

Luiz Antonio Dourado, branco, Portugal, 42 annos, viuvo, Hospital Portuguez; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 6 annos Boa Vista; desinteria.

Antonia Rosa da Anunciação, preta, Pernambuco, 28 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares

— 20 —

Isabel Ignacia do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 70 annos, viuva, hospital Pedro II; diarrhea.

Antonio Babé, pardo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, idem; bexigas.

Innocencia Eutalia, parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, idem; hemoplegia.

Rosa Maria dos Prazeres, preta, Pernambuco, 90 annos, viuva, idem; enterite.

Luzia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 31 annos, viuva, Graças; encephalite.

Agostinho Pinheiro, pardo, Pará, 40 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Senhorinha Lins de Albuquerque, branca, Pernambuco, 41 annos, solteira, idem; febre hectica.

Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 110 annos, solteira, idem; marasmo senil.

Marcio, pardo, Pernambuco, 8 dias, S. José; debilidade congenita.

Cosme, preto, Piauhy, 45 annos, Santo Antonio; beriberi galopante.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 dias, Recife; tetano dos recemnascidos.

José, branco, Pernambuco, 19 annos, Boa Vista; entero colite.

Remettido pelo subdelegado de Belem: Suzana.

— 21 —

Felippe, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, S José; tuberculos pulmonares.

Manoel, branco, Pernambuco, 9 mezes, S. José; dentição.

José, pardo, Pernambuco, 1 anno, S. José; convulsões.

Firmino Marques da Silva, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Elpidio do Espirito Santo, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II; dentição.

Adelino José de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, idem; bronchite

Elisia, branca, Pernambuco, 15 mezes, S. José; convulsões.

Luiza, preta, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa-Vista; hypoemia intertropical.

Conrado, pardo, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; espasmo.

Elisia branca, Pernambuco, 14 mezes, Recife; eclampsia.

Maria, parda, Pernambuco, 2 annos; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 19 DE MAIO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, e Rolim, faltando com communicação verbal o Sr. commendador Pinto.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 13 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 8 a 13.—Seja archivado.

Do 5 do presente mez, da Junta Commercial de S. Luiz remettendo a relação dos commerciantes matriculados alli de janeiro a abril.—Responda-se e archive-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador do New London and Brasilian Bank Limited, copiador de Orestes Travasso & C., dito de Souza Basto, Amorim & C., dito de Wilson Sons & C.

DESPACHOS

Petições:

De José Ferreira Pinto, declarando que tendo vendido na praça do Rio de Janeiro o seu patacho *S. Luiz*, apresenta a carta de registro, afim de se ordenar que seja archivada, dando-se baixa no termo de responsabilidade assignado pelo supplicante. — Deferida, de conformidade com o parecer fiscal.

De Claudio Dubeux, para que seja registrada a escriptura ante nupcial, celebrada por sua irmã e tutelada D. Francisca Dubeux com o negociante José da Silva Loyo Junior e tambem a certidão de casamento.—Registre-se e publique-se.

De Manoel Alves Lopes, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu caixeiro Antonio Pedro de Souza.—Como requer.

Do mesmo, solicitando o registro da nomeação de seu caixeiro Firmino Quirino do Nascimento. — Seja registrada.

De Miguel Machado Ramos de Oliveira, idem quanto ao seu caixeiro Candido José de Santa Anna.—Registre-se

De João Wilfredo de Medeiros, idem quanto aos seus caixeiros Silverio Augusto de Azevedo e Walfredo Elias de Brito Macedo, e baixa de seu ex caixeiro Augusto Pereira da Cunha.—Como pede.

De José Marques Ferreira e Bernardo José Pereira, por seu bastante procurador, satisfazendo o despacho de 11 do corrente, para que seja archivado o distrato da firma Marques Ferreira & C.—Archive-se.

Os José Fernandes Lima e Manoel Joaquim Alves Ribeiro, para igual fim o distrato da firma—José Fernandes Lima & C.—Archive-se, na fórma da lei.

De Domingos da Silva Torres e Joaquim da Silva Carvalho, para que seja archivado o contrato que celebraram sob a firma—Domingos Torres & Carneiro.—Seja archivado

Dos mesmos, para que se lhes transfira o livro copiador de cartas em branco, que pertencêra a Domingos da Silva Torres & C., de cuja firma são os supplicantes successores.—Deferida.

De Antonio Carlos Ferreira da Silva, para que seja registrada a procuração que em notas lhe passara Henrique Jorge Burle para gerir a casa commercial de H. Burle & C.—Registre-se.

Resolução

A Junta Commercial, deferindo a petição do Dr. fiscal, resolveu que se officie ao Dr. inspector commercial de Maceió que nos termos do art. 460 do codigo commercial as embarcações brasileiras destinadas á navegação do alto mar devem ser registradas nas juntas commerciaes do domicilio do seu proprietario, e que sendo Olympio Theodoro da Silva, domiciliado na villa de Barreiros, d'esta provincia, a esta junta competia ordenar o registro e expedir a respectiva carta á lancha *Ilha do Jardim* e não á inspectoria commercial de Maceió, como se vê da carta alli registrada, sob o n. 44.

A's 11 horas e 20 m. da manhã o Sr. commendador encerra a sessão por não haver mais nada a despachar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

As confissões de Bartholo

Falla... ninguem me responde.
Olho... não vejo ninguem.
CANÇÃO POPULAR.

Eis o theor da petição, com que Manoel Ferreira Bartholo chamou á conciliação, em Portugal, D. Joaquina Rosa de Jesus:

« Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de S. Fins.

« Diz *Manoel Ferreira Bartholo* como administrador de sua mulher, D. Amelia Ferreira Bartholo, portugueza, residente na cidade do Recife, provincia de Pernambuco, do imperio do Brasil, que tendo, na mesma fallecido o pai della — o commerciante Manoel Alves Ferreira — com testamento, no qual foi ella preterida, não podendo jámais preterida ser em consequencia de estar ella reconhecida por elle com sua filha natural, que é, **e devendo por tal preterição**, nulla de pleno direito, **ser deferida a herança do dito finado** (*visto não ter deixado filhos legitimos* **e herdeiros necessarios**) **aos seus irmãos e sobrinha** entre os quaes figuram José Alves Granadeiro, casado com D Thereza de Jesus, D. Rosa de Jesus, casada com Manoel Tavares Pastuso, **D. Joaquina Rosa de Jesus**, *solteira, maior e representante de sua finada mãe D. Mariana Rosa de Jesus*, os dois primeiros irmãos, e a terceira sobrinha do finado, todos moradores nesta freguezia, e tendo o supplican-

ILEGÍVEL

te do pr...
dade do Recife, da provincia de Pernambuco, do imperio do Brasil, **a acção de perfilhação de sua mulher**, como filha natural do dito finado, por elle reconhecida por escriptura publica, **e de nullidade do testamento** na parte em que foi ella preterida, *afim de lhe ser entregue a sua herança e legitima*, que por direito lhe toca; vem por isso requerer a V. S. se digne de mandar citar todos os supplicados marido e mulher para no dia e hora que lhe for designado virem se conciliar com o supplicante, reconhecendo a perfilhação de sua mulher, e a nullidade do testamento na parte da sua preterição, afim de lhe ser deferida a sua herança e legitima; ou **verem correr os meios contenciosos** no juizo competente da cidade do Recife, da provincia de Pernambuco, do imperio do Brasil, pena de revelia. »

—

Bartholo ahi confessa:

1.º Que a herança de Manoel Alves *devia ser deferida aos seus irmãos e sobrinha* (D. Joaquina Rosa de Jesus) *visto não terem ficado filhos legitimos* **nem herdeiros necessarios**;

2.º Que, para adquirir a qualidade de *herdeira* e poder excluir os irmãos e *sobrinha* de Manoel Alves, era preciso que D. Amelia fosse *perfilhada*, e *annullado* o testamento que a preterio;

3.º Que a *perfilhação* de D. Amelia, e a annullação do testamento dependiam de *acção*, que havia de ser proposta contra os cinco herdeiros legitimos.

—

Vejamos, de caminho, a *preterição*, a que Bartholo se refere:

« ... Declaro mais em tempo, para evitar qualquer duvida, que nunca mais tive filho algum, e nem o conheço até esta data, *embora algum se queira inculcar* é **falso**, e recorra se ao Juizo dos Orphãos, e á Camara Episcopal, que em estas duas partes devem existir os despachos do juiz dos orphãos, e a resposta que eu dei ao referido despacho, quando para esse fim seja necessario........ e a cada um dos quaes (testamenteiros) peço que aceite esta nomeação por especial favor a mim, e serviço a Deus, *cumprindo e guardando, e fazendo cumprir e guardar todas as minhas disposições* **que defenderão á custa de minha fazenda....** »

—

Vê se do testamento que já em vida de Manoel Alves havia sido repellido em dois *juizos* a pretenção de D. Amelia. Bartholo não se atreveu a propor acção de filiação, esperou que Manoel Alves morresse; porque então poderia arranjar-se com uns pobres aldeões de S. Fins.

—

Os herdeiros legitimos, cuja citação foi requerida na petição acima transcripta, não se conciliaram. Bartholo tinha de intentar a indispensavel acção de *perfilhação e nullidade do testamento*, mas elle dormio no caso, e acordou dizendo: « *Vade retro!...* Não tenho de me haver somente com esses pobres diabos, mas tambem com a Fazenda, e com o 1.º testamenteiro; que tem por si *a lei*, a verba testamentaria, um monte de mil contos de reis, e para compensar o seu trabalho uma vintena de dezenas de contos... » Então abrio a bolsa, e despejou rios de dinheiro, comprando os direitos hereditarios dos parentes de Manoel Alves.

D. Joaquina Rosa não quiz vender o seu quinhão pela terça parte do que valia. O resultado disso foi um escandalo, que abalou a consciencia dos Tribunaes portuguezes, e lá foi verberado com palavras de fogo. Até ficou patente a historia de um juiz mettido em carcere privado, isto é, recluso e incommunicavel em uma sala... Mas deixemos isso, que ainda poderá ser objecto de curiosa transcripção. Apezar da mútua confissão e accordo, com que os cinco herdeiros tinham requerido a habilitação, foi excluida *ex-officio* a herdeira que não negociára os seus direitos.

Dessa exclusão houve appellação suspensiva; mas Bartholo apressou-se, juntou ao inventario a sentença da primeira instancia, e chamou á conciliação, aqui em Pernambuco os quatro cedentes. Estes que já tinham vendido os seus direitos por uns 250.000$ 00, moeda fraca, e que, segundo uma clausula escandalosa, figuravam em Juizo como *não cedentes*, confessaram-se excluidos por D. Amelia, *conciliaram-se* com Bartholo.

Foi homologada a conciliação, mas o Dr. Juiz de Direito da Provedoria quiz executar *a seu modo* a respectiva sentença: isto é, quiz ... Bartholo pagasse o imposto de herança, como se a conciliação fosse uma *venda* ou *transferencia* de legitima.

Bartholo appellou, allegando *excesso de execução* e obteve decisão favoravel. Interposto pela Fazenda recurso de revista, não houve provimento.

D. Joaquina Rosa, estando habilitada por um Acordão proferido em revista, vem tomar a parte que lhe compete na herança de seu tio; mas Bartholo põe-lhe as mãos á garganta, bradando, assustado:

« Silencio! Não póde fallar! Já está *soberanamente julgado* que Você não tem direito á herança! »

O Dr. Juiz de Direito da Provedoria, já tendo concedido vista, revogou essa concessão, pelo falsissimo supposto de haver sido proferido contra a infeliz herdeira um *julgamento soberano!*

Se minha constituinte não foi citada, nem ouvida, nem convencida, nem intimada das decisões que mantiveram o acto conciliatorio;

Se minha constituinte não tomou parte na conciliação, nem para ella foi citada;

Se Bartholo não lhe propoz ainda a necessaria e promettida acção de *perfilhação e nullidade do testamento*;

Se não póde prejudicar a um dos herdeiros (como é de Direito expresso) a confissão feita pelos outros (*ainda quando não seja uma confissão comprada por duzentos e tantos contos de réis*);

Se a *causa* do litigio foi o excesso de execução;

Se o *objecto* do litigio foi o pagamento do imposto;

Se as *partes* no litigio foram Bartholo e a Fazenda Provincial;

Onde, quando, e em que termos foi *condemnada* minha constituinte?

—

A qualquer homem honesto e de bom senso, ainda que seja inteiramente alheio á Jurisprudencia, proponha-se este caso:

Pedro e Antonio se mancommunam para usurpar um engenho.

Pedro propõe contra o outro uma acção de reivindição, e Antonio vai fazendo uma opposição adequada, de modo a ser condemnado em ambas as instancias, e a lhe ser negada a revista.

Francisco, o verdadeiro dono do engenho, tem noticia da traficancia, e corre a pedir vista para se oppor á execução dos julgados.

Não seria uma extravagancia, dizer se a Francisco:

« Não póde fallar, não póde ser ouvido, não póde defender se, não póde *ver* os autos, está *soberanamente julgado* que o engenho pertence a Pedro?! »

Qualquer homem honesto e de bom senso ha de reconhecer, que isto seria uma extravagancia, ou antes uma immoralidade, um escandalo.

Se Antonio, que entrou na mancommunação, era *consenhor* do engenho, e figurou na demanda como *exclusivo possuidor*, isto em nada prejudica os direitos de Francisco; que poderá oppor se á execução dos julgados *na parte em que estes o prejudicam.*

—

Tenho muito e muito que dizer em defeza dos direitos de minha constituinte; mas é primeiramente nos autos que devo fazel-o. O que estou escrevendo refere se apenas ao aggravo agora interposto; e o faço, porque nos aggravos os juizes sorteados não leem os autos, e até algumas vezes não se lhes faz a leitura da propria minuta. Accresce que, por estar impedido quasi todo o Tribunal, vão entrar no sorteio Juizes de Direito, que nunca funccionaram no inventario.

Até breve.

Recife, 22 de maio de 1882.

José Joaquim de Oliveira Fonceca.

—

Srs redactores.—Em seu conceituado jornal de 17 do corrente, acha se uma publicação sob a epigraphe—ao publico—assignada por Victor Pereira de Carvalho, o qual não podendo arredar de si a responsabilidade, em que está de ser processado pelos insultos dirigidos a Guimarães, vem apregoando santidade, honradez commercial, e isso mesmo acobertando se com documentos graciosos, e os quaes estamos certos que as pessoas que os assignaram, não o faziam se soubessem as mazellas de que o Sr. Victor se acha carregado, no entretanto, nós vamos demostrar ao respeitavel publico que nos lerem, que é innocente, que não trepida de insultar a quem quer que seja, logo que se acha contrariado em seus planos, e provocamos desde já o Sr. Victor, a que nos contrarie o que vamos narrar de suas façanhas e valentias; porque desde já se quisessemos comprovar com documentos que existem em nosso poder, o que não fazemos já por que esperamos que o Sr. Victor, nos conteste o que vamos expor:

« Não foi o Sr. Victor quem esteve preso na cadeia da cidade da Escada por crime de quebra fraudulenta. Não foi o Sr. Victor quem insultou o conductor do segundo trem de passageiros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, por causa d'este querer lhe cobrar a importancia do transporte de um peixe que trazia, e que o Sr. Victor *a fortiori* não quer pagar, cuja cobrança custou ao Sr. Benjamin conductor um montão de injurias que lhe dirigio o Sr. Victor; e por esta razão o Sr. Benjamin dirigio-se ao chefe do trafego da mesma estrada; e este ordenou ao chefe da estação d'esta villa que requisitasse duas praças de policia, afim de ser preso o Sr. Victor se porventura, não quizesse pagar o transporte do peixe, por cujo pagamento o chefe da estação d'esta villa, se responsabilisou, tornando d'esta forma ser o Sr. Benjamin, a ser victima de novos insultos do Sr. Victor, na presença dos passageiros, e do mesmo chefe. Não foi o Sr. Victor, quem em pleno dia foi á casa do commerciante desta villa, José Moreira da Costa Dourado e o provocou com as mais nojentas injurias, e desafiando-o para a rua para dar-lhe, o que não fez pelo Sr. Moreira não aceitar o desafio.

Não foi o Sr. Victor quem tambem em pleno dia se dirigio á casa do commerciante desta villa, José Custodio Gonçalves Guimarães, armado de um cacete, segundo dizem, para dar-lhe, o que não conseguio por Guimarães não estar em casa.

Não foi o Sr. Victor quem publicamente na estação desta villa, injuriou e insultou o agente do Correio, porque este não quiz naquella occasião abrir a mala para remetter uma carta que elle poucos momentos antes havia registrado.

Não foi o Sr. Victor, que indo o fiscal lhe pedir por favor, que removesse um entulho que estava em frente de sua casa, quiz dar-lhe, e para que não o conseguisse, foi preciso o fiscal chamal-o ao delegado; e na presença deste o Sr. Victor, disse que tinha polvora e bala para a policia e os agentes fiscaes, sendo nesse tempo commandante do destacamento o alferes Motta

Não foi o Sr. Victor quem insultou e ameaçou ao Sr. Guimarães na estação desta villa, em presença de diversas pessoas e do proprio chefe, para dar-lhe, chegando a pegar-lhe na golla do paletot o que não conseguio por haver pessoas que os apartaram; por cujos motivos está sendo processado.

Basta por hoje.

Temos demonstrado ao publico quem é Victor Pereira de Carvalho, esse valentão de chapa, que a todos quer insultar e provocar, e que se quiz mostrar na publicação alludida um homem honrado e pacifico, no entretanto, com o que temos dito demonstramos ser elle o maior desordeiro desta villa; o publico, pois, que faça o juizo que merece o Sr. Victor.

Aguardamos a resposta que acima provocamos, para então, se fôr preciso, estamparmos neste *Diario* os documentos que existem em nosso poder, das proprias pessoas que nos referimos.

Villa de Gamelleira, 19 de maio de 1882.

* * *

—

Vai ao engenheiro da camara

Acha-se fechada por um alto muro, provavelmente com a acquiescencia do Dr. engenheiro da camara, uma travessa que se acha na planta da cidade, na praça semicircular no caes do Apollo, approvada pelo presidente da provincia. Hoje, que se procede á construcção da nova ponte—Buarque de Macedo, é que se lembra dito engenheiro de consentir em semelhante escandalo?

Eleição senatorial

Está proximo o dia 5 de junho em que o povo tem de eleger tres cidadãos para senador na vaga do Barão de Pirapama, depois da constitucional escolha do poder moderador.

O partido liberal unido n'um só pensamento e n'uma só vontade, tendo unicamente em vista o triumpho e o interesse legitimo da causa popular accordou n'uma só chapa ou lista de nomes para honral-os com o seu suffragio.

Esta chapa publicada em todos os jornaes e distribuida por toda provincia está sendo apreciada por todos os cidadãos que tomam interesse pela causa publica e desejam e se esforçam para que triumphe o partido liberal.

Esta chapa tem sido aceita por todas as influencias liberaes do interior da provincia, e segundo as noticias que temos recebido de todos os pontos vai sendo defendida e recommendada com esforço e dedicação.

Resta-nos fazer um appello aos dignos Srs. eleitores liberaes da capital, onde nos consta, que alguns amigos dos candidatos procuram votos somente para seus amigos, quando devem procurar para a chapa em toda a sua integridade.

Sabemos que o eleitorado da capital procede sempre com a liberdade immensa na escolha dos cidadãos para os cargos electivos.

Sabemos que muitos eleitores votam por motivos differentes da ligação que tenham com o partido liberal ou com o partido conservador.

Ora, se além d'esta variedade, propria da posição do eleitor, apparecer tambem a variedade e multiplicidade de nomes na chapa dos eleitores liberaes, é evidente que a mesma chapa correrá o grande perigo de ser scindida em alguns de seus candidatos, ou de afundar-se em sua totalidade deante das hostes inimigas, deante do eleitorado conservador, que caminha cerrado e unido para a conquista das urnas.

O plano de campanha eleitoral não pode ser dous, mas somente um.

Consiste este plano em acompanharmos todas as evoluções da bandeira e exercito inimigos: cerrar nossas fileiras e concentrar nossas forças. Elles pugnam pela eleição dos Srs.;

Manoel do Nascimento M. Portella.
Francisco Raphael de Mello Rego.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Nós pugnamos, com a mesma dedicação pelos seguintes cidadãos:

Antonio Epaminondas de Mello.
Francisco Carvalho Soares Brandão.
Antonio José da Costa Ribeiro.

Pedimos aos eleitores liberaes da capital que não se illudam com as condições politicas em que se vai dar o pleito eleitoral; a diversão de votos, a variedade do suffragio e a multiplicidade de nomes fará descer a somma total dos votos, e ficar rota e despedaçada a chapa do partido.

E' preciso um esforço, de patriotismo no intuito de concentrar as forças liberaes, e na capital tirar toda a vantagem do suffragio popular.

Não se enganem, não se illudam.

Só ha um meio, custe o que custar ao desejo individual, de salvar o partido: E' votar-se sem discrepancia nos tres nomes que o mesmo partido liberal pede que o digno eleitorado popular honre-os com os seus suffragios.

Marco Aurelio.

—

Inventario dos bens de Manoel Alves Ferreira

Memorial

Pende decisão deste egregio tribunal um agravo interposto por Joaquina Rosa de Jesus nos Actos de inventario dos bens de Manoel Alves Ferreira, da decisão do juiz *aquo* a fl. 2.147 que sustentou o despacho a fl. 2 145 v., aggravo que não nos parece admissivel se se attender a natureza do mesmo despacho.

O juiz *a quo* pelo despacho a fl. 1.126. concedeu vista ao aggravante, e vê se pelo despacho a fl. 1.184 que o fez sob o fundamento de não estar a causa soberanamente julgada; negando agora o mesmo juiz a vista desattendendo a aggravante procedeu portanto conforme o direito visto estar a causa soberanamente julgada, não tendo conseguintemente mais razões de ser como outr'ora não tinha, discussão de semelhantes embargos, que não são infringentes do julgado, nem eram admissiveis por parte da aggravante que nunca foi parte do processo, e que foi delle excluida por sentença que passou em julgado, e nem se comprehende que tendo tres embargos, por fim nullificar o julgado, possam ser apresentados; por quem não é parte no processo, e nem por qualquer forma interveio em ditos julgados, sendo certo, que taes embargos sómente podem ser admissiveis ao condemnado, e na execução depois de seguro o juizo, e nunca em processo administrativo.

O *simile* invocado na minuta a fl. 2 192 não tem portanto applicação, visto serem taes embargos apresentados por parte vencida e por occasião de execução. A sentença apresentada como documento que se vê a fl. 2 156 está embargada como se vê a fl. 2 125 conseguintemente não estabelecer julgado para revogar a decisão soberanamente proferida, e ainda quando fosse definitiva não podia ser invocada semelhante decisão de um paiz estrangeiro—para revogar as decisões soberanamente proferidas nos tribunaes do paiz, e em caso algum poderia fazer obra ou produzir effeito juridico emquanto não fosse mandada cumprir pelo poder executivo, como é expresso no Decr. n. 6,982 de 27 de julho de 1878.

A minuta a fl. 2.119 do aggravo interposto por Manoel Ferreira Bartholo do despacho que havia concedido vista a aggravante, a fl. 1,126, e para a qual chamamos a attenção de Vossa Magestade Imperial põe claro, e a toda evidencia a extemporanea intervenção da aggravante Joaquina Rosa de Jesus, não lhe aproveitando a sentença agora junta por ella com documento, porquanto está o accordam embargado como se verifica da data do mesmo accordam, da certidão a fl. 2,125: para esclarecer o que fica exposto, pedimos a sábia attenção de Vossa Magestade Imperial para as datas desses dous documentos.

A tudo isto accresce que a mulher de Manoel Ferreira Bartholo está hoje reconhecida filha successivel de Manoel Alves Ferreira, e como tal unica e universal herdeira do mesmo, e conseguintemente não sabemos a que titulo póde a aggravante Joaquina Rosa de Jesus ser attendida.

Finalmente tendo o aggravo sido interposto no dia 1º do corrente, e apresentado a 8 nos parece ter subido fóra dos 5 dias, dentro dos quaes deveria ser apresentado a este egregio tribunal, cumprindo a aggravante fazer todas as diligencias para isto, e não o tendo feito o mesmo aggravo apresentado fóra do prazo, como tem por vezes sido muito bem julgados por Vossa Magestade Imperial.

Assim esperamos que seja denegado provimento ao aggravo a fl. 2,192 como é de *Justiça.*

Cabe accrescentar que o caso invocado, que se deu com o commendador Netto e a companhia Drainage, não tem a menor applicação, porque esta foi condemnada, e conseguintemente não estava inhibida de apresentar embargos infringentes, e os apresentou na execução, *depois de seguro juizo*, sendo o caso da aggravante muito diverso: nunca houve questão acerca da admissibilidade desses embargos, e sómente sobre a revista, que foi decidida em favor da dita companhia:

Que não se tendo conhecido do aggravo por ter sido interposto fóra de tempo, ficaram os autos na relação, por culpa da hoje aggravante, a qual sómente era interessada em fazer descer os autos, e se os demorou por este mezes, foi na espectativa da decisão da revista, e a se deve imputar o prejuizo, que lhe possa dahi advir

Que não tendo tratado do andamento dos embargos, por incuria ou qualquer outro motivo, sujeitou-se ás consequencias da negação da revista, em virtude da qual não podia ter lugar a continuação da discussão dos infringentes, por estar a causa soberanamente julgada, e conseguintemente ter havido alteração do estado do processo, e segundo a qual deve ser regulada a sua ordem:

Que tudo mais quanto se allega é estranho á materia do aggravo, e tem sómente por fim encobrir ou desfarçar o defeito capital de não serem admissiveis embargos infringentes do julgado « por pessoa que nelle não foi parte e que, tendo querido intervir no processo, foi delle excluida por dous accordãos, não interpondo revista », e em processo administrativo; e agora que o negocio é levado ao conhecimento do tribunal, tem elle a competencia de não admittir embargos offerecidos contra direito mantendo a ordem do processo, que não póde ser alterada.

—

Tendo-se propalado não só nesta capital como no interior da provincia, que o Exm. Sr. bispo diocesano intervinha no proximo pleito eleitoral em favor dos candidatos, declaro, em nome e com autorisação do mesmo Exm. senhor, ser inexacta tal noticia, e destituida de todo e qualquer fundamento.

Recife, 17 de maio de 1882.

Manoel Elias de Moura.

Eleição senatorial

O abaixo assignado, para evitar duvidas e manejos insidiosos e desleaes que podem apparecer em epochas eleitoraes, declara ao illustre corpo eleitoral da provincia que é candidato na eleição senatorial, a que se vae proceder; e pede a seus comprovincianos e amigos, que tantas vezes lhe tem dispensado o seu benevolo apoio, honrem no, ainda d'esta vez, com os seus generosos suffragios; visto como diz-lhe a consciencia que em nada ha desmerecido.

Recife 15 de maio de 1882

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria.*

Circular

Abaixo publicamos a circular, que o nosso illustre chefe o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, com a adhesão dos deputados geraes, senadores do mesmo credo por esta provincia e membros prestimosos do nosso partido, dirige ao eleitorado conservador, apresentando-lhe os tres nomes, que devem receber os seus suffragios na eleição do dia 5 de junho proximo vindouro.

Tratando-se de preencher a vaga deixada no senado pelo Barão de Pirapama, nosso digno representante nessa camara, a circular nos diz, que houve todo cuidado em acertar na escolha dos nomes, que devem compor a lista triplice.

Eis a circular:

« *Illm. Sr.*—Apresentamos a V. S. a lista triplice que, segundo o nosso parecer, convem ser apoiada pelo partido conservador na proxima eleição de 5 de junho para preenchimento da vaga que no senado deixou o benemerito Barão de Pirapama.

Compõe-se a lista dos Srs.: deputado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, e ex-deputados desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha e tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego.

Qualquer dos tres é bem conhecido da provincia e recommenda-se por antigos e constantes serviços e por notoria aptidão, que não precisamos especificar nem encarecer: pois que a consciencia de nossos comprovincianos, correligionarios e amigos está sufficientemente esclarecida a este respeito.

E temos a satisfação de acreditar que tanto pela necessidade de accordo e cohesão do partido, quanto pelo dever de darmos ao illustre finado um successor que represente as mesmas idéas e sentimentos, não haverá discrepancia de votos, contando muito para o bom resultado com a influencia de V. S. e com sua dedicação á nossa causa.

Somos com a maior estima e muita consideração.

De V. S.

Amigos, attentos e obrigados criados.
João Alfredo Correia d'Oliveira.
Francisco do Rego Barros Barretto.
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Antonio Gonçalves Ferreira.
José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
Manoel do Nascimento Machado Portella.
Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.
Henrique Pereira de Lucena.
Francisco d'Assis Oliveira Maciel.
João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
Joaquim Gonçalves Lima.
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Manoel da Trindade Peretti.
Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Barão de Araçagy.
Dr. Belarmino Correia d'Oliveira.
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Antonio Francisco Correia d'Araujo.
Dr. Democrito Cavalcante.

—

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51 ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

Carnes verdes

A companhia que contratou com o Governo da Provincia o abastecimento de carnes verdes a este municipio vae, apresentar a Illma. Camara Municipal, por intermedio do Exm. presidente da provincia, bases para a taxação do preço da carne, desde o 1º de junho a 30 de setembro a 480 e 400 o kilogramma; e no verão, a principiar do 1º de outubro a 31 de março, por mais 80 réis.

EDITAES

Edital n. 22

De ordem do Illm. S. Dr. inspector, faço publico que no dia 25 deste mez ira á praça, perante a junta deste Thesouro, conforme ordenou a Presidencia em officio de 5 do corrente, a obra da construcção da ponte sobre o Rio Doce, em Olinda no valor de 10:399$420, conforme o orçamento que se acha nesta Secretaria á apreciação dos pretendentes e as clausulas especiaes abaixo transcriptas, servindo de base o abate de 4 % offerecido por José Mathias da Fonseca.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 12 de maio de 1882.

O secretario,
Affonso d'Albuquerque Mello.

Clausulas especiaes

1ª A ponte sobre o Rio Doce, em Olinda, será executada de conformidade com o plano do orçamento approvado pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia no valor de 10:399$420.

2ª No praso de 15 dias á contar da communicação á repartição das Obras Publicas do resultado da arrematação a mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante copia authentica das differentes peças do projecto tanto desenhadas como escriptas.

3ª O arrematante dará começo aos trabalhos no praso de dous mezes e os concluirá no de um anno, sendo este ultimo o praso contado da data do termo do contrato.

4ª Os pagamentos serão effectuados em quatro prestações, á proporção do serviço executado.

5ª O praso de responsabilidade será de um anno, contado do termo de recebimento provisorio. Durante este praso o arrematante será obrigado a conservar as obras em perfeito estado, reparando qualquer estrago que appareça.

COMMERCIO

Praça do Recife 22 de maio de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 30 d/v. 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 1 3/4 0/0 de desconto.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

Alfandega	De 1 a 20	579:402$640
»	De 22	38.959$407
		618:361$047
Recebedoria Geral	De 1 a 20	40:113$619
»	De 22	2.856$692
		42 970$311
Consulado Provincial	De 1 a 20	113:445$512
»	De 22	6 857$146
		120 302$658
Recife Drainage	De 1 a 20	6 167$549
»	De 22	490$418
		6 657$967

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Lalande*, entrado de Liverpool e Lisbôa, em 20 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Ancoras de ferro 12 á ordem. Amostras 5 volumes a diversos. Arroz 1 100 saccos á ordem, 50 a José de Macedo, 50 a Francisco G. de Araujo.

Biscoutos 7 caixas ao mesmo, 10 a Fernandes & Irmão, 4 a Paulo J. Alves. Bergonas de ferro 10 a Ferreira Guimarães & C. Barras de ferro 33 aos mesmos, 33 a Samuel P. Johnston & C., 156 e 360 feixes a Reis & Santos, 241 e 61 feixes a Via ferrea do Recife a Caxangá, 40 feixes a Manoel Rodrigues da Silva.

Canos de ferro galvanisado 25 feixes aos mesmo. Correntes de ferro 3 á ordem. Cravo da India 1 sacco a José de Macedo. Chapéos 3 caixas á ordem. Cidra 50 caixa á ordem, 30 a Francisco G. de Araujo, 50 a Fernandes & Irmãos, 10 a Domingos F. da Silva & C. Canos de chumbo 9 barricas a Ferreira Guimarães & C. Chumbo 50 barris aos mesmos, 50 a Antonio D. C. Vianna, 25 á ordem. Calçado 1 caixa á ordem, 1 a Albino José da Cruz & Irmãos. Cofres de ferro 2 caixa a W. Halliday & C. Cerveja 50 barricas a Domingos Cruz & C., 30 á ordem, 17 a Paulo José Alves & C. Cannos de ferro 12 feixes a Samuel P. Johnston & C. Carne 3 caixas a E. Fenton. Chapas para fogão 30 a W. Halliday & C. Conservas 31 caixas á ordem, 39 a Fernandes da Costa & C., 11 a E. Fenton. Chá 8 caixas a Ramiro Costa & C., 3 a Esnaty Rodrigues & C., 1 á ordem.

Enxofre 20 barricas a Samuel P. Johnston & C. Enxadas 62 barricas a Antonio D. C. Vianna, 2 a Ferreira Guimarães & C., 6 a Antonio dos Santos Oliveira.

Ferragens 10 volumes ao mesmo, 7 á ordem 18 a Antonio D. C. Vianna, 12 a W. Halliday & C., 12 a Samuel P. Johnston & C, 6 a Decio Rodrigues da Silva, 5 a Mouand & Souza, 1 a Recife Drainage Company, 4 a Ferreira Guimarães & C., 3 á ordem 2 a Oliveira Bastos & C., 2 a Manoel Rodrigues da Silva, 4 a Via ferrea do Recife ao Caxangá, 2 a Gomes de Mattos Irmãos. Folhas de Flandres 110 caixas a W. Halliday & C. Ditas de cobre 49 volumes a Ferreira Guimarães & C. Ditas de ferro 13 feixes a Via ferrea do Recife a Caxangá. Fio 2 fardos a Gomes de Mattos Irmãos. Fogareiros 99 a Ferreira Guimarães & C.

Graxa 3 caixas a J. J. Alves & C., Ginger-ale 4 barricas á ordem.

Linguas 2 barris a E. Fenton. Lona 1 fardo a Miranda & Souza. Linhas 2 caixas a Francisco Laurio, 1 a W. Halliday & C. Louça 40 gigos a J. F. de Carvalho & C., 33 a Fernandes & Irmão, 24 a Souza Bastos, Amorim & C., 20 á ordem.

Mercadorias diversas 15 volumes a The Great Western of Brazil Railway Company, 5 a Francisco Laurio, 4 a Parente Viana & C., 2 a Eugenio G. Cascão, 2 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Antonio D. C. Vianna, 2 a W. Halliday & C., 3 a Gonçalves Irmão & C., 2 a José T. Leite Bastos, 1 a José V. Godinho. Machinismos 3 volumes e peças a H. Cavalcante, ditos e ferragens e outros artigos 65 volumes á ordem, 17 Pereira Carneiro & C.

Objectos para fumantes 1 caixa a Antonio Pereira da Cunha.

Pregos 6 barris á ordem, 2 a Manoel Rodrigues da Silva. Papel 20 caixas á ordem. Presuntos 5 caixas á ordem, 5 aos consignatarios. Pimenta 20 saccos a Fernandes da Costa & C., 10 á ordem.

Soda caustica 20 tambores a Francisco M. Amorim.

Toucinho e presuntos 6 caixas á ordem. Tintas 10 barricas a José V. Godinho, 3 a Adanson Howe & C. Tecidos diversos 72 volumes a Antonio de Oliveira Maia, 45 a Fernandes Carvalho & C., 37 a Gonçalves Irmão & C., 27 a ordem, 6 a Guerra & Fernandes 6 a Browns & C., 3 a Ferreira & Irmão, 3 a J. Antonio Jacome, 8 a Olinto, Jardim & C., 28 a Machado & Pereira, 2 a J. Agostinho & C., 13 a Souza Moutinho & C., 2 a Andrade Maia & C., 2 a Bernet & C., 3 a D. P. Vild, 11 a Albino Amorim & C., 8 a Silveira & C., 1 a Agostinho Santos & C., 4 a Francisco G. de Amaral, 15 a A. Vieira & C., 2 a Parcizo Maia & C., 10 a Francisco Laurio, 6 a Alves de Britto, 2 a Almeida Duarte & C., 2 a Adanson Howe & C. 1 a Francisco X. Ferreira.

Vidros 1 caixa a Reis & Santos, 4 á ordem. Zinco 1 barrica a Manoel Rodrigues da Silva.

Carga de Lisboa

Azeite 10/5 e 14 caixas a Manoel M. Ribeiro, 5 a José Gomes Ganches.

Batatas 200/3 a Fernandes da Costa & C., 80 a Cunha Irmãos & C., 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 50 a Ferraz Pereira & C., 50 a João F. de Almeida, 50 á ordem, 25 a M. J. C. Cardoso, 10 a José J. Alves & C., 10 a Feliciano Silva & C.

Cebolas 5 caixas aos mesmos, 51 á ordem, 65 a Fernandes & Irmão, 20 a José B. de Carvalho, 10 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 5 a J. D. Simões & C. 5 a Ferraz Pereira & C. Cominhos 5 saccos a J. F. de Carvalho & C., 4 a Manoel M. Ribeiro. Chinellos 1 caixa a Parente Vianna & C. Cêra 6 barricas a Silva Guimarães & C. Cognac 1 caixa a Venancio de Santa Rosa. Chouriços 4 caixas a M. J. C. Cardoso.

Farello 500 saccos a Silva Guimarães & C.

Impressos 1 caixa a Francisco Soares Quintas.

Livros 1 caixa Lendelino Rocha, 1 a José N. de Souza.

Massa de tomate 6 caixas a J. D. Simões & C. Manteiga 8 caixas a Pereira Carneiro & C.

Passas 5 fardos a B. de Souza Duarte & C. Poliame 2 caixas a Beltrão & Costa.

Toucinho 110 barris a Cunha Irmãos & C., 70 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Vinagre 5 pipas a B. de Souza Duarte & C., 5 á ordem, 2 e 20/5 a J. Guimarães & C. Vinho 5 pipas a Manoel M. Ribeiro, 36 e 10/5 a Domingos Cruz & C., 4 e 5/3 a Souza Bastos Amorim & C., 4 e 30/5 a Albeiro, Oliveira & C., 4 e 9/5 a Rabello & Sobrinho, 5 e 35/5 a Silva Guimarães & C., 7/5 a Antonio de Oliveira Maia, 2/5 a Venancio de Santa Rosa 14/10 a J. Gomes Ganches, 3/10 a Narciso Maia & C.

Lúgar inglez *Mary Jamieson*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros de refugo 79
Graxa em bexigas 6 180 kilos.
Xarque 178,185 kilos á ordem.

Escuna allemão *Theodoro*, entrada de Pelotas em 21 do corrente e consignada a Baltar, Oliveira & C.

Cebolas 500 restes.
Couros de refugo 55.
Xarque 105,000 kilos á ordem.

Sumaca hespanhola *Gabriella*, entrada de Montevidéo, em 20 do corrente e consignada a Baltar, Oliveira & C., manifestou.

Xarque 188,438 kilos á ordem.

Lúgar nacional *David*, entrado de Pelotas na mesma data e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou.

Couros salgados seccos 70.
Xarque 151,275 kilos á ordem.

Vapor nacional *Conde d'Eu*, entrado dos portos do norte em 21 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou.

Algodão 103 saccos a Machado & Pereira, 66 a ordem, 59 a Souza Nogueira & C., 24 a Agostinho Santos & C., 35 a Albuquerque Filho & C., 11 a Manoel de Sá Leitão, 10 a Belarmino G. de Albuquerque.

Café 62 saccos a Pereira Carneiro & C. Cordes 1 amarrado a Gomes de Mattos Irmãos

Queijos 2 caixas a J. de Macedo, 1 a João Paes de Oliveira, 1 a Cunha Irmãos & C.

Velas de cera de carnaúba 36 caixas a Antonio de Souza Aguiar. Vassouras 20 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 20 de maio de 1882

Para o exterior

— No vapor francez *Tancarville*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Improviso*, carregou:

Para o Porto, B. B. Lins Wanderley 100 saccos com 7.500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Ceres*, carregaram:

Para o Porto, M. Pacheco & C. 3 pipas com 1,440 litros de aguardente.

Para o interior

— No lúgar nacional *Amalia*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Azevedo & Maia 1,500 cocos (fructa); F. de P. Machado 300 barricas com 27.800 kilos de assucar branco e 50 ditas com 2,9?7 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 40 pipas com 19,200 litros de aguardente e 10 barris com 960 ditos de alcool; A. M. da Silva 25 ditos com 12,000 ditos de aguardente.

— No vapor inglez *Orator*, carregaram:

Para Maceió, Amorim Irmãos & C. 800 saccos farinha de mandioca; L. G. da Silva & Pinto 440 ditos idem; Izidoro Lemos 100 ditos idem.

— No patacho allemão *Bertha*, carregaram:

Para o Ceará, P. Carneiro & C. 100 saccos com 7.500 kilos de assucar branco; P. Vianna & C. 3?3 saccos farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para Camossim, J. A. G. Pires Junior 1 barril com 180 litros de aguardente; J. B. de Carvalho 4 barricas com 264 kilos de assucar refinado.

Para Acarahu, J. B. de Carvalho 2 barricas com 232 kilos de assucar branco; Dr. C. Bittencourt 6 volumes medicamentos.

— Na barcaça *Lindoya*, carregaram:

Para Camaragibe, M. Pacheco & C. 200 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:

Para Macáo, J. Teixeira & C. 2 pipas e 5 barris com 1,440 litros de aguardente; J. V. Alves Matheus 130 molhos de piassava.

Para a Villa de Touros, J. de Macedo 150 saccos farinha de mandioca.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregou:

Para Parahyba, F. de P. Machado 27 saccos com 2.015 kilos de assucar branco e 22 ditos com 1,650 ditos do dito mascavado.

— Na barcaça *Nova S. Luiz*, carregaram:

Para S. Luiz, S. do Amaral Irmãos 50 saccos farinha de mandioca

— Na barcaça *Guarany*, carregou:

Para Villa da Penha, J. A. G. Pires Junior 1 pipa com 480 litros de aguardente e 3 barricas com 330 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *S. João*, carregaram:

Para o Natal, Julio & Irmão 20 saccos com 200 kilos de fio de algodão.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Ceará e escalas—9 dias, vapor nacional *Conde d'Eu*, de 360 toneladas, equipagem 30, commandante J. Henrique da Silva, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Pelotas — 20 dias, patacho allemão *Theador*, de 145 toneladas, equipagem 7, capitão Cyel Vechat carga xarque a Baltar, Oliveira & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Patacho allemão *Diamant*, capitão H. Schulolty carga assucar.

Navios entrados no dia 22

Liverpool e escalas—25 dias, vapor inglez *Valparaizo*, de 2283 toneladas, equipagem 92, commandante C. B. Groves, carga varios generos; a Willison Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Ilha do Sal—Barca portugueza *Africa*, capitão Joaquim G. Camacho, em lastro.

Valparaizo com escalas—Vapor inglez *Valparaizo*, commandante C. B. Groves, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Arica	do Pacifico	hoje
Comte d'Eu	do norte	a 25
Elbe	da Europa	a 25
Longhirst	do sul	a 26
Pernambuco	do norte	a 26
Espirito Santo	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29
Belgrano	da Europa	a 4 de junho
Niger	da Europa	a 4
Bahia	do norte	a 5
Ceará	do sul	a 7
Mondego	do sul	a 8
Ponca	de Baltimore	a 9
Neva	da Europa	a 9
Minho	do sul	a 14
Pará	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20

6ª Para tudo mais que se deixou de ter ficado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 21 de fevereiro de 1874.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 9 de maio de 1882.—O engenheiro chefe interino, Francisco Apollgorio Leal.

O secretario,
Affonso D'Albuquerque Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes desta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo recebido por intermedio do presidente da provincia o resultado do accordo do Dr. procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda com os senhores dos escravos classificados pela junta de emancipação, hei designado a audiencia de 23 do corrente mez para entrega das cartas de liberdade aos seguintes escravos:

1 Gabriel, pardo, com 19 annos de idade, filho de Tertuliano já alforriado, de João d'Assis Pereira Rocha, por 900$000.

Escrava casada com homem livre

2 Lourença, parda, com 35 annos, de Joaquim Elviro Pereira Magalhães, por 800$000.

Escravos casados com mulheres livres

3 Gabriel, pardo, com 39 annos, de Maria Carolina Ferreira de Carvalho, por 300$000.

4 Raymundo, pardo, com 37 annos, de Manoel Joaquim Ramos e Silva, por 400$000.

5 Vicente, pardo, com 45 annos, de Rosendo Candido Bezerra de Menezes, por 650$000.

Conjuges com filhos livres menores

6 Bernardo de Antonio Moreira Rodrigues, e 7—Joanna, mulher de Bernardo, do mesmo, por 800$000.

Mãis com filhos menores escravos

15 Bonifacia, preta, com 30 annos, de Floriano Francisco da Costa e Silva, por 450$000, excluido o peculio.

17 Lauriano, pardo, com 15 annos filho de Bonifacio, escravo do mesmo, por 800$000.

18 Ephygenia, parda, com 14 annos, filha de Bonifacia, do mesmo, por 800$.

19 Catharina, parda, com 37 annos, de José Isidoro Borges Leal e 20.—Floriano, pardo, 13 annos, filho de Catharina, do mesmo, ambos por 850$.

21 Antonia, preta, com 40 annos, de Candido Laurentino Henriques de Souza, e 22—Maria, parda, com 18 annos, filha de Antonia, do mesmo, ambos por 1:100$000, excluido o peculio.

Conjuges sem filhos menores

23 Salustiano, pardo, com 32 annos, de Jovin Bandeira, e 24—Silveria, parda 25 annos, mulher de Salustiano, do mesmo, ambos por 1:8 0$.

25 Benedicto, preto, com 42 annos, de Angelino Nunes, e 26—Joaquina, parda com 24 annos, mulher de Benedicto, do mesmo, ambos por 1:200$.

Mãis com filhos livres

27 Joaquina, parda, com 17 annos, de Francisco Ferreira Baltar, por 300$, excluido o peculio.

28 Maria Firmina, parda, com 27 annos, de Manoel Carpinteiro Peres, por 600$, excluido o peculio.

29 Luiza, parda, com 38 annos, de Carolino Lopes da Silva, por 200$, excluido o peculio.

31 Benedicto, pardo, com 30 annos, de Senhorinha Maria Simões Cruz, por 250$ excluido o peculio.

32 Maria, parda, com 30 annos, de José Lopes de Mello, por 25 $, excluido o peculio.

33 Anna, parda, com 25 annos, de Maria José da Silva Mala Santiago, por 200$.

34 Libania, preta, com 45 annos, de Jacquelina d'Albuquerque Carneiro de Lacerda, por 350$ excluido o peculio.

Faço saber tambem que opportunamente serão passadas cartas de liberdade aos seguintes escravos, cujo valor ainda depende de arbitramento.

8 Rita, parda, com 55 annos, de Antonio José d'Azevedo.

9 Maria, parda, com 17 annos, filha de Rita, escrava de Bellarmino Gonçalves d'Albuquerque.

10 Maria, preta, com 39 annos, do Dr. Segismundo Antonio Gonçalves.

11 Francisca, parda, com 19 annos, filha de Maria, escrava do mesmo.

12 Cosme, pardo, com 16 annos, filho de Maria, escravo do mesmo.

13 Damião, pardo, com 16 annos filho de Maria, escravo do mesmo.

14 Amancio, pardo, com 14 annos, filho de Maria, escravo do mesmo

16 Rachel, preta, com 19 annos, filha de Bonifacio, de Annunciado Camillo Alves da Silva.

31 Amancio, pardo, com 30 annos, de Maria Archanja Malheiros, de Mello.

Faço finalmente saber que se da importancia separada para alforria d'esses escravos que ainda não foram arbitrados restar alguma quantia será applicada na libertação dos que se seguem ao numero 34, guardada a ordem de sua collocação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente pelo qual são convidados os senhores, ou seus procuradores, para que acompanhados dos libertandos compareçam na referida audiencia, munidos da matricula especial, e certidão que prove que nenhum dos mesmos libertandos estiveram fugidos seis mezes antes da classificação, para receberem as respectivas cartas, nos termos do aviso de 9 d'Abril do anno proximo passado, e sob as penas da lei.

E este será affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de maio de 1882.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 21 do corrente mez, depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala, irão a praça para serem arrematadas por quem mais der, as dividas por conta de livro, lettras e titulos, pertencentes ao espolio do finado Manoel da Silva Pontes, constantes do rateio feito da respectiva partilha, o cartorio do escrivão que este subscreve, aonde poderão os pretendentes examinar quaes os devedores, e os seus debitos, na importancia total de 193:197$524. E vão a praça ditas dividas a requerimento de José da Conceição Oliveira Figueiredo, inventariante dos bens d'aquelle fallecido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de maio de 1882.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— Secretaria da provincia de Pernambuco, 22 de maio de 1882. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, convido ao Sr. João Salgado de Albuquerque Maranhão, afim de comparecer nesta secretaria.—O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito da comarca de Olinda por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 7 de junho do corrente, a 1 hora da tarde, depois da audiencia respectiva a porta da sala da mesma, o porteiro [illegible] no dos auditorios desta cidade, trará a pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, sobre o sitio denominado «S. Bandeira», com 1.206 palmos de testada e 571 de extensão, limitando-se ao sul com a estrada, a norte com o riacho Lava Tripas, o Nascente com a estrada de Olinda, isto é, a que vai para esta cidade, e ao poente com terras do engenho Bapu ais, tendo o dito sitio, umas boas baixas de capim, alguns pés de coqueiros e outras arvores de fructo, e tendo duas casas, uma de pedra e cal deteriorada, que tem 35 palmos de vão e 51 de fundo, n. 7, com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão do lado poente, 1 dita e 2 janellas no oitão do nascente, 2 salas, 3 quartos, cozinha somente com 1 salão, cozinha fora e cocheira; a outra de taipa em máo estado coberta de telhas, com 19 palmos de largura, 58 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, sob a numeração 5, o qual sitio vae a praça a requerimento de João Rodrigues da Silva administrador de sua filha menor Maria Theodora Rodrigues da Silva, tendo por base a quantia de 3:051$000, quantia esta já offerecida pelo credor hypothecario José Bento Rodrigues Gil Peres, e com as condições seguintes:

O arrematante será obrigado a pagar o imposto de transmissão da propriedade e o imposto que for devido a Fazenda Provincial;

O mencionado sitio, acha-se obrigado a um contrato de arrendamento até o 1º de novembro de 1884.

E por isso convido a todos os pretendentes que compareçam na hora e dia acima indicados, afim de ser effectuada a venda pela fórma mencionada.

O presente passado em duplicata será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 26 dias do mez de maio de 1882. Eu o bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos

DECLARAÇÕES

Indemnisadora

A direcção desta companhia procede a venda de 10 acções ns. 236 á 240 e 911 á 915, vagas pelo fallecimento de seu proprietario. Os senhores corretores geraes deverão fazer suas propostas até ao meio dia de 27 do corrente. Recife, 19 de maio de 1882.

— Achando-se extrahidas as contas de differenças encontradas, por occasião da confrontação em despachos do mez de abril proximo passado, avisa-se aos senhores interessados para virem satisfazel-as dentro de 8 dias, findos os quaes serão ellas publicadas no Diario Official. 2ª secção do Consulado Provincial, 17 de maio de 1882 — O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

ESCRIVÃO REGO BARROS

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda desta provincia se venderá em praça publica no dia 26 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia deste juizo, a casa sobre pilares de tijolo e cal, com forno de cozinhar materias, situada na travessa do Cordeiro, lugar da Magdalena, freguezia de Afogados n. 42, com um grande terreno, tendo o mesmo duas frentes, uma para a estrada que vai para a Torre e outra para a mesma travessa do Cordeiro, medindo todo em 359 metros e 20 centimetros de comprimento, avaliado tudo em 2:3 0$, pertencente aos herdeiros de Bento Joaquim Gomes, e penhorado para pagamento da fazenda nacional e custas. Recife, 15 de maio de 1882.

O solicitador,
Francelino Chacon

Pharol das Roccas

De conformidade com a autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e de ordem do Illm. Sr. capitão de fragata Felippe Firmino Rodrigues Chaves, inspector deste Arsenal, faço publico que até o dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, recebe-se nesta secretaria propostas em cartas fechadas para supprimento de 10 000 tijolos de alvenaria grossa e 100 alqueires de cal branca de Jaguaribe, conforme requisitou o engenheiro encarregado do levantamento do referido pharol.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 21 de maio de 1882.

Antonio da Silva Azevedo,
Secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio da companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa Graciliano Octavio da Cruz Martins, pagará, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde o 68º dividendo desta companhia na proporção de 3$500 por acção.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 15 de maio de 1882.

O secretario,
Luiz M. R. Valença

IMPERIAL COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—()—

Capital 10,000:000$000.

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 31

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 24

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes
A companhia Alliança, na Bahia
» Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Sombsa, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonseca Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança

AVISO

Empreza do gáz

O gerente da empreza do gáz, retirando-se temporariamente para Europa, deixa o seu filho Arthur Craven encarregado do expediente do escriptorio da mesma empreza. Assim como será substituida a assignatura de C. A. Craven nos talões dos recibos particulares pela de F. Holmes. Recife, 17 de maio de 1882.—O gerente,
Chas. A. Craven.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

HOJE
Terça feira 23
12ª recita de assignatura
UN BALLO IN MASCHERA

AVISO
Em ensaio a opera
Linda di Chamounix

MARITIMOS

Brigue « Dámião »

Segue para o Rio Grande do Sul nestes dias, e para o resto da carga que lhe falta, trata-se no escriptorio do Forte do Mattos n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, seguirá no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

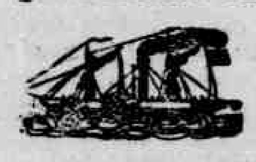

Espera-se dos portos do norte, até o dia 26 do corrente seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

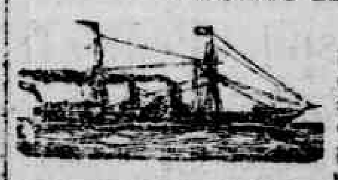

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Portual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger

Commandante Jacques

E' esperado da Europa até o dia 5 de junho, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos Ayres tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Improviso*. Contrata o resto que lhe falta e frete commodo; a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 69

— A barca portugueza *Minho* segue para o Pará com brevidade com a carga que obtiver; para fretes trata-se com os consignatarios Ivo da Silva Rego & Filho.

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

CAPITAL FR. 10,000.000

Linha mensal de navegação a vapor

ENTRE O
BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOM. Z. PARA', MARANHÃO CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

STEAMER
Comte d'Eu

Espera-se dos portos do norte até o dia 25 do corrente seguindo depois da demora indispensavel para os porto da
BAHIA E RIO DE JANEIRO
Recebe carga e encommendas.
CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio
(Entrada pela rua do Torres.)

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Elbe

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume para
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete a vapor
Mondego

Commandante G. M. Hickes

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do junho seguindo depois da demora do costume para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

O PAQUETE A VAPOR
Tamar

Commandante A. E. Bell

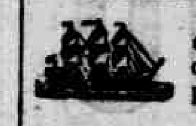

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para Lisboa e Southampton.

AVISO

Os seguintes vapores farão a escala nos mezes de maio e Junho:
Elbe da Europa 25 de maio—para a Europa 29 de junho.
Tamar—para a Europa 29 de maio.
Mondego para a Europa 8 de junho.
Minho—para a Europa 14 de junho.
Neva da Europa 10 de junho—para a Europa 14 de julho.

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisbôa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Vinda			
Southampton	1	9	24
Cherbourg	—	10	—
Carril e Vigo	—	—	27
Lisbôa	5	13	29
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	20	—	12
Bahia	22	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	-
Montevidéo	—	7	22
Buenos-Ayres	—	9	24
Volta			
Buenos Ayres	—	15	29
Montevidéo	—	17	1
Santos	30	—	6
Rio de Janeiro	3	24	9
Bahia	6	27	12
Maceió	—	28	—
PERNAMBUCO	8	29	14
S. Vicente. (Cape Verde)	—	6	*
Lisbôa	21	13	26
Vigo	—	—	28
Southampton	25	17	1

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia, e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão Pará

Commandante Teixeira

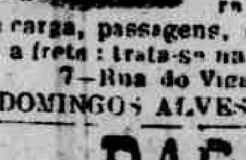

E' esperado dos portos acima, até o dia 31 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

PARA'

Barca portugueza «Novo Silencio»

Vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga engajada; para o resto trata-se com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

LEILÕES

— Terça feira 23, dos salvados da barca americana «T. Jeffie Southard» vinda ultimamente do norte de conformidade com os annuncios em outro lugar e com os apparelhos avulsos distribuidos pelo agente Pinto.

— Sexta feira, 26, o de bons moveis, louças e vidros; o *Diario* de segunda feira dirá o sobrado e quaes os moveis e mais objectos.

Leilão

Das carroças americanas, rodas avulsas e pertences, 3 caixas com roupas e calçados, entre os quaes 12 pares de botas de borracha. Bens pertencentes aos salvados da barca americana «T. Jeffie Southard»

Terça-feira 23 de maio

AGENTE PINTO

Por occasião do leilão das ferragens, generos, cabos, machinas e outros artigos; bem como 2 orgãos, 200 caixas com milho em latas, 142 bacias de agata e 1 balança ingleza grande.

Grande e variado Leilão

Dos salvados da barca americana « T. Jeffie Southard »

Vindas do norte no vapor *Ipojuca*, hyate *D. Julia*, barcaças *Cacique*, *Riachuelo*, *Minerva*, *Flor do Rio* e cuter nacional *Colombo*

CONSTANDO:

De caixas com lampeões barricas com pregos de differentes tamanhos e qualidades, parafusos com porcas, dobradiças, carroças, cassarolas, panelas, e chaleiras de agata, gaiolas de arame para passarinhos, pranchões de faia, ferro em vergas, feixes chapas, canos grossos e finos, machinas de moer trigo, ditas para serrar, ratoeiras de ferro, fogões de ferro, folhas de ferro galvanisado, frascos grandes para botijas, folhas de zinco, caixas com frascos com milho, vergas de ferro roliças e chatas, facões de ferro, eixos, buchas e muitos outros artigos de ferragens.

Cabos de linho e alcatroado, lona em peças, 1 virador grosso, 1 busina, 2 sinetas, correntes, moitões, barris com wisky e com oleo, carne salpreza, gesso.

Aros de madeira e raios para carros, rodas avulsas para carroças armadas e por armar

Terça-feira 23 do corrente

Nos armazens alfandegados da Companhia Pernambucana

O agente Pinto levará a leilão em continuação, com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, em presença de empregado da mesma repartição para o fim nomeado, por autorisação dos agentes da companhia de seguros de New York, com assistencia do Sr. consul americano, os salvados da barca americana *T. Jeffie Southard* vindos ultimamente do Rio Grande do Norte e existente nos armazens alfandegados da Companhia Pernambucana

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

(Em continuação

Venderá o mesmo agente 2 orgãos, seraphinas, e cerca de 400 caixas com milho em conserva que fizeram parte dos mesmos salvados.

Leilão

de uma balança ingleza nova e perfeita.

Terça-feira 23 do corrente
A's 1 hora da tarde
Em frente do palacete da Companhia Pernambucana

Leilão

Da armação de amarello, calçado de diversas qualidades, 1 machina de apalisar, 1 dita para firma da casa, formas de sapatos e mais pertences de uma officina de sapateiro e diversos brinquedos.

Quartafeira 24 de maio
A's 11 horas em ponto
Na loja do sobrado n. 28 da rua da Imperatriz

Pelo agente Martins

Grande e variado *LEILAO*

De objectos velhos e novos, bons e ruins, porem tudo é pechincha por serem vendidos ao correr do martello.

Constando de grande quantidade de grades de ferro de diversos tamanhos e misteres, bandeiras e portas de caxilhos com vidraças, 1 excellente escada de volta, diversos lotes de madeira de pinho, louro e amarello, porção de panos de estopa, fiteiros, carteira, candeeiro para barril, bahus, mesas, cadeiras, marquezas, lanternas, candelabros, chicaras e pires, porcelana dourada para mesa, 90 milheiros de palha de cigarros, 200 chapéos de palha de carnaúba 20 ditos de palha fina para crianças, camas de ferro, ditas de madeira, 4 duzias de cognac fino e muitos outros objectos existentes no armazem n. 10 da rua do Rosario.

Quarta feira 24 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão de todos objectos acima mencionados.

Grande leilão

de importantes e solidos moveis, louça, vidros, e objectos de electro plate constando de:

Uma excellente mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição 4 de braços 1 sofá, 2 consolos e jardineira com pedra, 1 dita de mogno de bonito modelo, 2 pares de jarros, 2 serpentinas, 1 espelho dourado, 1 candieiro a gaz, 1 guarda vestidos 1 guarda roupa envidraçado, 1 toilet, 1 cama, 1 meia commoda, 1 machina de frisar, 1 optima mesa elastica com 6 taboas 1 bom guarda louça aparadores, cadeiras brancas de jogo, marquezões, quadros, louça para almoço dita para mesa, copos, salvas, 1 umdecosinha e muitos outros objectos perencentes a casa de familia.

Quinta-feira 25 do corrente
A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado por uma familia que mudou-se para fóra da provincia fará leilão de todos os moveis existentes no 2º andar do sobrado n. 25 da rua do Imperador, os quaes foram para ahi transferidos de fóra da cidade.

Leilão

De 1 rico relogio em um grande quadro com musica e linda vista, 1 serafina, moveis, louças e crystaes.

A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 2 espelhos grandes dourados, 1 quadro grande com relogio e musica, 4 jarros para flores, 2 serpentinas de crystal, 2 escarradeiras, 2 cadeiras de balanço.

Uma serafina, 1 estante envidraçada com secretaria e commoda, 2 consolos com pedra e espelhos, 1 mesa redonda com pedra.

Uma cama franceza de jacarandá de bom gosto, 1 commoda com pedra, 1 rico santuario, 1 guarda roupa, 1 meia commoda, 1 marqueza, 2 cabides, 1 lavatorio com pedra, 1 [illegible]

Uma mesa de jantar, 2 guarda louças envidraçados, 1 aparador grande com armario, 2 ditos torneados, 2 cadeiras de balanço, 19 de guarnição, 1 relogio, 1 apparelho de louça para jantar, 1 dito de almoço para chá, 1 galheteiro, garrafas, compoteiras, copos, calices, 1 porta queijo, 2 [illegible] com mangas Flandres, bacias e muitos outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 26 do corrente
Por intervenção do
Agente Pinto

No sobrado do largo da matriz de Santo Antonio

Em que morou o Dr. João Baptista Casanova o qual retirou-se para Europa

O leilão principiará ás 10 horas, e a entrega effectuar-se-ha no mesmo dia

---

Segundo leilão

De metade do sobrado de 4 andares e sotão da rua do Bom Jesus n. 44.

Sexta-feira, 26 do corrente
A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 16

O agente Martins, levará a leilão pela 2ª vez por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú e a requerimento do Conde de Gaston, metade do sobrado acima pertencente ao casal da finada Condessa do Gaston, cujo bem foi separado para pagamento de dividas do mesmo casal.

AVISOS DIVERSOS

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite que seja muito boa: na rua da Gloria n. 39.

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova feitura de sapatorzinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá só com armação e boa para qualquer negocio, a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Ainda se precisa de uma ama para serviço interno de casa de familia; na praça do Conde d'Eu n. 28, 1º andar.

Precisa-se de um menino para guia de um homem cego: a rua da Detenção adiante a venda do Sr. Abel casa n. 6, que achará com quem tratar sua paga.

— ALUGA SE um preto muito fiel, que entende de jardim, e só se aluga a quem tratar bem e der roupa para o serviço; na rua do Visconde de Goyanna, depois do n. 70 se dirá quem aluga. Na mesma casa precisa-se alugar uma escrava, parda ou preta, de conducta afiançada por seus senhores, que saiba engommar muito bem roupa de homem e de Sra, ou recolhida ou de rua.

— Pede-se ao Sr. José Affonso do Rego Barros Filho que appareça para aquelle negocio que o Sr. não ignora.

— Pede-se encarecidamente ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que já fizeram em março do corrente anno dous annos que o Sr. alugou a mobilia e não quer nem pagar o aluguel nem restituir a mobilia.

— Precisa-se alugar uma escrava ou um moleque para vender na rua; a tratar na rua da Conceição n. 40. Na mesma casa dá-se bolo de vendagem sobre fiança

— Os Srs. João Antonio Pereira, Amaro Tavares, Beroncio de B. Barreto, Joaquim de Oliveira Mello, Joaquim Barros, Luiz Ferreira da Cruz e Pedro Dias de Assis, são rogados a vir ao Bazar de Londres, á rua do Marquez de Olinda n. 28, a negocio de seu interesse.

— Na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar, precisa-se de criados.

Attenção

Uma parda escrava que sabe cozinhar, engommar e outros serviços de casa, tendo um pequeno peculio para sua alforria, deseja contratar os seus serviços mediante a quantia de 400$ por quatro annos, afim de completar a importancia arbitrada para sua liberdade: a pessoa que quizer, póde dirigir-se a rua de Fernandes Vieira n. 65, que achará com quem tratar.

Ao commercio

Um moço bastante habilitado no commercio quer de grosso, quer de retalho, e tendo boa letra e optima conducta, se offerece para caixeiro ou socio de qualquer estabelecimento, para o que tem algum capital. Quem tiver conveniencia em acceital-o, deixe carta fechada, sob as iniciaes J. A., na loja n. 84 da rua da Imperatriz.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 224ª a sorte de 100$ em 2 quartos n. 2845, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 225ª a beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 3.454 com a sorte de 4:000$, um meio n. 2.264 com a sorte de 800$, um meio n. 2.046 com a sorte de 200$, dous quartos n. 2.945 com a sorte de 100$ dous quartos n. 4.319 com a sorte de 100$, e inteiro n. 2.750 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [224ª] que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 29.ª parte das loterias a beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs [225.ª] que se extrahirá na quinta feira, 25 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

Ama

No beco do Cajú n. 39 precisa-se de uma para cozinhar e engommar.

ILEGÍVEL

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazem-se os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz de monstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7 Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

— Aluga-se o pavimento terreo o sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, estudante do 2º anno da Faculdade de Direito, filho do Maranhão, que venha restituir a importancia de suas mesadas já recebidas, assim como a mobilia que alugou no pateo do S. Pedro n. 17.

— O Sr. João Gonçalves dos Santos Junior appareça no pateo de S. Pedro n. 17, afim de entender-se com a viuva para restituir o que está em seu poder.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço de uma criança; na rua da União n. 69.

Desembargador Sebastião Cardoso
O Dr. P. Pitanga convida aos seus amigos e aos do fallecido Sr. desembargador Sebastião Cardoso para ouvirem uma missa que manda resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 24, trigesimo do passamento de seu fallecido amigo; desde já agradece a caridade dos que se prestarem.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; na rua da União n. 19.

AMA Precisa-se de uma ama de bons costumes, para engommar e ensaboar em casa de pequena familia; na rua larga do Rosario n. 21, 1º andar, por cima da fabrica de cigarros á vapor ou na taverna da esquina.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; a tratar na rua Nova n. 5, 2º andar.

— Precisa-se de uma criada que compre e cozinhe, para pequena familia; na rua do Jardim n. 46.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar; na rua da Florentina n. 32, taverna.

— Aluga-se por preço commodo o 2º andar e loja do sobrado n. 144 sito á rua do Coronel Suassuna; um sitio grande e de bom terreno na Estrada Nova; e outro na estrada que vai da Magdalena para a Torre; a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

Ama de leite
Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e tenha abundante leite; a tratar na rua Direita, sobrado n. 46, 3º andar.

Barbeiros
Precisa-se de dous officiaes de barbeiro; na rua do Livramento n. 47.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,354 com a sorte de 4:000$, um meio de n. 2,764 com a sorte 800$ e dous quartos de n. 1,349 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 29ª parte das loterias a beneficio do Collegio dos Orphãos e Orphãs (255) que se extrahirá na quinta-feira, 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

— Aluga-se para todo serviço de casa de familia uma mulatinha de 15 annos; a tratar na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

Premio de 16,600 francos.
QUINA-LAROCHE
ELIXIR-VINOSO
Aperitivo, Corroborante e Febrifugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro **Quina-Laroche** reprensenta a totalidade dos principios das **tres** quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada, contra
AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.
PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

L. T. PIVER em PARIS
Unico Inventor
DO
SABÃO AO SUCCO DE ALFACE
O melhor dos Sabões de Toucador
E O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS
Evitar as Imitações

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE
Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA de BONJEAN
(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)
A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para facilitar o trabalho de parto, e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.
Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.
Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT
DEPOSITOS
Resulta das Experiencias feitas nos hospitaes de Paris, Londres, etc. que o
XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT
Approvado pela Academia de Medicina de Paris e autorisado pela Junta de Hygiene do Brazil, é o melhor, o mais energico e o mais economico de todos os depurativos conhecidos.
Convem a todas as idades e a todos os temperamentos dos dois sexos.
Acautelar-se contra as Falsificações.
PHARMACIAS
EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS — PARIS, pela BOUTIGNY, 31, rua de Cléry, & rua Poissonnière, 2, Deslauriers Sr.

ULTIMA PRODUCÇÃO
Perfumaria DE IXORA DE ED. PINAUD
PERFUMISTA

SABONETE	de IXORA
ESSENCIA	de IXORA
AGUA de Toucador	de IXORA
POMMADA	de IXORA
OLEO para os Cabellos	de IXORA
PÓS de Arroz	de IXORA
COSMETICO	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

AMA Precisa-se de uma ama; na rua de Hortas n. 118.

Ama Precisa-se de uma que saiba engommar e cosinhar com perfeição, a rua do Marquez de Olinda n. 26.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pequena familia, na rua da Concordia n. 119.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para casa de pequena familia, que saiba cozinhar e engommar: quem quizer dirija-se á estrada de João de Barros, sitio n. 21, ou annuncie por este jornal.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviços; na rua da Praia n. 12.

Ama Na rua Sete de Setembro n. 12, precisa-se de uma ama para tratar de crianças.

AMA Precisa-se de uma, para fazer o serviço interno de uma casa de familia, e comprar; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

AMA Precisa-se de uma para cozinha, que seja perita no officio; na rua Duque de Caxias n. 95.

AMA Para casa de pequena familia precisa-se de uma ama; trata-se na rua do Imperador n. 4, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na travessa da Madre de Deus n. 1.

O UNICO VINHO
ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do
OLEO DE FIGADO de BACALHAU
é o
Vinho
ao Extracto de Figado de Bacalhau de CHEVRIER

Desconfiar das falsificações e das imitações.
Exigir a assignatura CHEVRIER

Ama Precisa-se de uma perfeita cozinheira e de um criado, para casa de homens solteiros; na rua do Apollo n. 4 primeiro andar.

Moleque
Precisa-se de um moleque de 11 á 12 annos, para compras e mais serviço de casa de pequena familia; na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com acommodações para familia.

Burro furtado
Do engenho Páo Sangue, proximo a estação do Gamelleira, furtaram na noite de 19 de abril deste anno um burro crioulo, preto, cabelludo e bastante novo, com os ferros no lado direito T e outros, e no lado esquerdo O. Foi conduzido por um pardo claro, baixo e grosso, de nome Manoel Norberto, que diz ser morador em Terra Nova ou Panellas, o qual tambem roubou uma bolsa de viagem e uma cangalha com capa de couro no mesmo engenho e na mesma noite do desapparecimento do burro. Roga-se ás autoridades policiaes a apprehensão do dito ladrão e o burro, gratificando se com a quantia de 50$000 a quem o trouxer no mesmo engenho, ou ao Recife aos Srs. Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56.

Ao commercio e aos senhores proprietarios
Evaristo Rodrigues Vianna propõe-se para todo e qualquer serviço tendente á sua arte, como seja: estucador, pintor a oleo e a fresco, fingir marmore em qualquer casa, afinal tudo quanto for tendente á sua arte. Póde ser procurado á rua de S. João n. 61 II, ou á rua do Bom Jesus n. 41 (antiga Cruz) que darão informações.

Aluga-se
a loja do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 68, com armação propria para negocio, ou vende-se a armação; a tratar na rua de Domingos José Martins n. 50.

Um amigo do finado desembargador Sebastião Cardoso, convida aos amigos do mesmo finado para assistirem ás missas que por sua alma se hão de celebrar na igreja matriz da Boa Vista ás 8 1/2 horas da manhã de 24 do corrente, trigesimo do seu passamento.

Maria das Neves Vieira Boulitreau

O Barão e a Baroneza de Araripe, Francisco Pedro Boulitreau, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha Sobrinho, João Vieira da Cunha, Normando Vieira da Cunha, Paula Cavalcante Vieira da Cunha, agradecem a todos seus amigos e parentes que assistiram os ultimos suffragios de sua sempre lembrada filha, esposa, irmã e cunhada, e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar pelo setimo dia de seu fallecimento, na terça-feira, 23 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na matriz de S. José, e ás 8 horas na capella do engenho Novo do Cabo, a que por tão piedoso acto ficarão penhorados.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Abaixo o monopolio
Manteiga dinamarqueza de superior qualidade a 1$000 por lata de libra; na rua Direita n. 24, padaria da viuva Constantino.

O Sr. Manoel do Nascimento Carlos Victal
E' rogado a apparecer á rua Duque de Caxias n. 77; loja.

Advogados
Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel do N. Machado Portella Junior, rua do Imperador n. 83, 1º andar.

ALUGA-SE
o sitio do finado Francisco Jorge de Souza, no Arraial, perto da estação da Casa Amarella com casa de pedra e cal, muitissimo a bem sa do, com pasto para 6 ou 8 vaccas de leite, muito boas baixas para capim e hortaliças, muito terreno para plantação de legumes, e excellente banho d'agua corrente. Para ver se e tratar no mesmo sitio ou á rua de Marcilio Dias n. 84, outr'ora rua Direita.

LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO COM O EXTRACTO DE JANAUBA
PREPARADO POR
G. BRAZ DOS SANTOS
PHARMACEUTICO DO
Grande Hospital Pedro II
Preparação poderosa para em poucos minutos fazer desapparecer a dôr rheumatica mais instanea.

A experiencia tem mostrado que o uso deste medicamento externo, no tratamento do rheumatismo de qualquer especie que elle seja, quasi nunca deixa de dar aos doentes grandes melhoras, terminando sempre pela cura se sua applicação continuar.

A cada frasco acompanha um prospecto com as precisas explicações para seu modo de emprego.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade e em casa do fabricante, á rua dos Prazeres n. 23.

Preço 1$000

Calçados
Pedro Antunes & C. recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes á elles, em quanto é tempo; na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Ama de leite
Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Imperador n. 8.

Ama de leite
Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e tenha abundante leite; a tratar na taverna do Sr. Domingos, á rua do Motocolombó n. 56 A, em Afogados.

ALUGA-SE
um pequeno sitio no becco do Espinheiro, rua de Santa Elias n. 4; a tratar na rua de Santo Amaro n. 23, taverna.

Espanadores
Fazem-se espanadores para encommendas, brancos, para presentes; na rua da Restauração, antiga da Guia n. 52.

Cigarros
Querem livrar-vos de doenças no estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 185
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a vender tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Sandaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.
Recife, 1 de março de 1881.
Viuva, *Araujo Braga & C.*

Por fiança e aluguel
O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.
O Sr. Antonio Lopes do Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa Vista.
André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa Vista n. 7.
Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.
O encarregado fica esperando.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

REMEDIOS HEROICOS
PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1º *Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

MODISTA
Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar
Preparam-se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Ama
Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; a tratar na rua larga do Rosario n. 40 primeiro andar.

Attenção
Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves do Rego Barros, empregado na secretaria da Assembléa, á rua do Imperador n. 73, a negocio de seu interesse.

Modista
Na rua Direita n. 98, casa terrea, acha-se a habil costureira e insigne modista D. Idalina Gonçalves Guimarães Ribeiro, que se incumbirá de costuras que já foram annunciadas no *Jornal do Recife*, sendo enxovaes e vestidos para noivas, roupas para crianças e vestidinhos para baptisados, toilettes de montaria para senhora, sendo tudo feito com promptidão e mais barato do que em outra qualquer parte.

Criado
Precisa-se de um criado de 14 á 20 annos, para casa de familia; na rua Formosa n. 37.

Ceará-Merim
Rio Grande do Norte
O abaixo assignado, senhor proprietario de Cruzeiro, incravada no termo de Canguaretama, por si e sua mulher D. [illegible] de Albuquerque Maranhão Arcoverde, declara ao rendeiro da mesma propriedade José de Medeiros e a quem mais interessar possa, que nenhuma bemfeitoria faça d'ora em diante na referida propriedade, por quanto contratou vendel-a, e ficará assim extincto contrato de arrendamento como é de lei, desde que nelle não ha a clausula de ficar a propriedade hypothecada para garantia do arrendamento. Ceará-Merim, 11 de maio de 1882.
Manoel Maria Dantas Cavalcante.

E' o caso
Perdeu-se hontem ao saltar-se do bond, na curva da linha Ferro Carril de Santo Amaro, em frente á casa do commendador João Pinto de Lemos, um relogio de ouro, para senhora, com uma pedra oval de Onix, sobre a qual está a firma T. D. entrelaçada e cravejada de perolas. Quem o tiver achado, queira restituil-o á rua da Saudade n. 14, ou rua 1º de março n. 6, loja dos Srs. J. Krause & C., pois, será generosamente recompensado. Previne-se e pede-se aos Srs. ourives, que o apprehendam, no caso de ser offerecido para compra.
Recife, 17 de maio de 1882.

CAIXEIRO
Precisa-se de um bom caixeiro de 14 á 16 annos de idade que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua do Visconde de Inhauma n. 43, refinação.

Pianista
Para reuniões familiares. Rua da Cadeia Nova n. 44.

Criado
Precisa-se de um criado para todo serviço; a tratar na rua do Apollo n. 22.

Cozinheira
Precisa-se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha; na rua do Visconde de Inhauma n. 43, 1º andar.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

†

D. Maria José Martins Soares
Antonio Jacintho do Couto Soares e seus filhos, do amago do coração não só agradecem ás pessoas que tomaram parte em sua dor, como tambem áquellas que acompanharam até á ultima morada o cadaver de sua amada e pranteada esposa e mãi, D. Maria José Martins Soares e convidam a seus amigos e parentes a assistirem as missas que mandam resar pela alma da mesma finada, na igreja da Soledade, ás 7 horas da manhã do dia 24 do corrente, quarta feira, setimo dia do seu passamento: pelo que se confessam eternamente gratos.

Os Srs. João Antonio Pereira, Beroncio de B. Barreto, Amaro Tavares e João Baptista Ferreira
são chamados ao Bazar de Londres, á rua do Marquez de Olinda n. 28, a negocio que lhes interesa.

VENDAS

— Vende-se a casa terrea do becco da Bomba n. 10, bem conservada; a tratar na rua da Viração n. 39.

Vende-se
A casa n. 21 sita no largo do Mercado: a tratar na refinação á rua de Santa Rita Velha.

Casemira preta enfestada a 2$400
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em cretones
A 400 rs. o covado
Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e fiquiam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

A fabrica Moreninha
Vende charutos fabricados nesta provincia a 1$000 o cento, e previne aos senhores tabaquistas, de que esta provida de um grande sortimento de fumos convenientemente preparados em Pajeú de Flores, cidade de Arêas e Bananeiras; preço modico, qualidade garantida.

Caixões vasios
de qualquer tamanho; vende-se na travessa das Cruzes n. 10.

Trastes
Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

COMPANHIA LYRICA
Exposição Universal
17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17
A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas qualidades, gravatas, fichús em malhas de filó para senhora, não esquecendo as ficas e agradaveis perfumarias; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas bengalas, chicotes, etc.

O que se vende por preços resumidos.
Na Exposição Universal
17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Charutos de Havana
Legitimos
Explendido sortimento a preços de 20$000 á 12$ o cento; receberam pelo ultimo vapor Bougard & C.

Taverna
Vende-se uma taverna no lugar do Barro, raça do capim n. 84; a tratar na mesma.

Engenho Trombeta
Vende-se ou arrenda-se o muito conhecido engenho Trombeta, da comarca de Palmares, situado confronte a estação de Una, com muito boas terras, que dão para safrejar de 2.500 á 3.000 pães, é munido de uma nova e excellente machina á vapor, de força de 8 cavallos; a tratar no mesmo engenho com o proprietario, e para informações na rua do Rangel n. 48, 2º andar.

GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA
Premio maior 200:000$
Acham-se a venda os bilhetes da grande loteria do Ypiranga, inteiros, meios, quintos e decimos, a praça da Independencia n. 22, loja de Nogueira Lima & C., na mesma estão expostos a venda os bilhetes da loteria extraordinaria da provincia do Rio de Janeiro, cujo maior premio é de 200.000$000; corre á 10 de junho proximo.

Cofre
Na rua da União n. 54, vende-se um excellente cofre francez, grande, por preço razoavel.

Rapé e fumo caporal
ultimamente chegado da Europa e muito fraco; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

— Vende-se um sextante com pouco uso e em perfeito estado; no largo do Corpo Santo n. 13, armazem.

VINHO E XAROPE DE DUSART
DE
Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro tem provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel*, tal como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart**, é, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano.

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez.

Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as crianças de *colicas e diarrheas*; a *dentição* faz-se falcimente sem *dôr* e sem *convulsões*. Mais tarde quando o menino está pallido, lymphatico, que suas carnes saõ flacidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos.

Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisacão dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação.

Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulaõ o appetite, estabelecem a *nutrição* de uma maniera completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

DUSART, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS
E nas principaes Pharmacias e Drogarias

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

Grandes pechinchas
EM
NOVAS FAZENDAS PARA VESTIDOS

A' rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Popelinas de lã, com desenhos de quadrinho sendo fazenda de muito gosto covado a 140
Linhos bonitos, linhos lisos e de quadrinhos proprios para vestidos e roupas de crianças, covado a 100
Gorgurão de lã muito bonito fazenda de gostos a Pompadour, sendo fazenda de muito maior valor, covado 200
Melpomenes fazendas de alta phantasia com delicadas cores para vestidos, covado a 240
Popelinas de lã, fazenda de muito gosto de muito boa qualidade com padrões inteiramente modernos, garantidas as cores serem fixas, covado a 300
Lãsinhas de alta novidade com padrões denominados Caramujos, sendo de grande phantasia a imitação de seda covado a 360
Japonezas; esta fazenda é o que tem vindo de melhor qualidade e de mais alta phantasia para vestidos, por serem de padrões chinezes e com as cores inteiramente fixas, covado a 400
Merinós, bonitos merinós de uma só cor assetinado, tendo de todas as cores, covado a 500
Alpacas brilhantes tendo de todas as cores sendo ondeadas e furta cores a imitação de seda, covado a 640
Alpacas lisas de todas as cores fazenda de muito boa qualidade, covado a 400
Merinós pretos de duas larguras para vestidos, tendo de 1$400 o covado até 2$000
Baptistas de cores, padrões de muito delicadas cores fixas, covado a 200
Popelinas de puro linho e seda, sendo fazenda de grande phantasia, cores escuras e proprias para senhoras que usam de luto aliviado, covado a 800

De todas estas fazendas se dão amostras mediante penhor ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Isto na loja dos barateiros da Boa Vista de Alheiro & Silva

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro «Licor Tibaina» de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35 Pernambuco.

Vende-se

os seguintes mappas geographicos com as respectivas guarnições: da Europa, Asia, Africa, Oceania, America do Norte e America do Sul; a tratar na rua Duque de Caxias, loja n. 60 A.

O calangro

papel para saccos, de uma e meia arro... elho e mais barato: na rua da Madre ... n. 36.

Sac' elegantes
Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.
Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.
Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.
Ditas de retroz pretas e de cores.
Vestuarios de seda da china, de casemira e brim, para crianças de 4 á 7 annos.
Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.
Paletot para homem, de seda crua da China.
Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.
Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.
Cestos de palha para costuras.
Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.
Botões de seda para vestidos, cores sortidas.
Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.
E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes: vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

FUNILARIA

A rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

ELIXIR DE SPA
O melhor e mais hygienico de todos os licores

ACHA-SE EM CASA DE

HENRY SULZER
35--RUA DA CRUZ--35

Vende-se por atacado e a retalho

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n 11, primeiro andar

Boa acquisição

Vende-se a armação e utensilios da taverna sita á rua do Bom Jesus n. 31; a tratar na mesma n. 33. Convem muito a um principiante por se vender barato.

É INDISPENSAVEL

Visitar se o n. 20 da rua 1º de Março porque ahi se encontrará muitas pechinchas incontestaveis como sejam:
Brins de cores fixas fazenda superior a 1$400 a vara
Dito branco, com bastante corpo a 1$600 a vara.
Lençóes de bramante para cama franceza a 2$500 um.
Cobertas feitas á imitação de tacos, verdadeira pechincha a 3$000 uma.
Lenços de algodão embainhados 1$, 1$500 e 2$000 duzia.
Atoalhado de linho pardo, duas larguras, para colchão a 1$200 o metro.
Casimiras diagonaes, fazenda superior a 2$500 o covado.
Baptistes de cores fixas, sortimento variado a 240 rs. o covado.
Fichús a Pompadour e de tecidos diversos a 3$000 um.
Lindos desenhos de cretones claros a 400 rs. o covado.
Grande deposito de madapolão e algodão, mais barato do que em outra qualquer parte por serem artigos de importação directa
Ha constantemente bons artigos para homem como sejam camisas de peito triplo, collarinhos, punhos, meias, gravatas, etc. etc., e uma infinidade de artigos que se vendem com grande reducção de preços, os quaes se tornam enfadonho mencionar.

A' rua 1º de Março n. 20

E' sempre novidades!!
No 59 Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.
Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o covado
Ditos francezes finos, para todo preço.
Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.
Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.
Lãsinhas, flocos de neve, a 240 o dito.
Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito
Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado!
Alpacas de todos os preços e qualidades.
Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.
Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado, é barato!
Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.
Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado!
Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça!
Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.
Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.
Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.
Lençoes de bramante para cama 1$600 um, á elles!
Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.
Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!
Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechincha!
Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o oito!
Algodões argos a 4$000 a peça!
Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, vei para crer.
Cortes de casemira de gosto por 4$000, são de 5$000
Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras!
Muitas outras fazendas de moda por barato preço; assim como roupa feita e por medida.
O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Loja do
Carneiro da Cunha & C.

GENEVE, PARIS, LONDRES, NEW-YORK

Para obter os melhores relogios e as garantias mais sérias, se dirigir directamente ao deposito central na

Pendula Pernambucana
N 5—Rua do Cabugá—N. 5
Casa de relojoaria, joias, brilhantes de
Eugene Goetschel

Pour obtenir les meilleures montres et les garanties les plus serieuses se diriger directement au depot central

N. 5—Rua do Cabugá—N 5
Pendula Pernambucana

ASBESTO

TINTA D'ASBESTO (incombustivel).

Madeira etc pintada com esta tinta resiste a acção do fogo portanto é de grande utilidade para obras em theatros e lugares em que ha risco de incendio.

Não só é boa protecção a madeira contra o fogo, como de metaes contra oxidação e effeitos d'acidos.

Latas com 56 libras de tinta - preta, branca, encarnada, parda, amarella e azul

FIO E CORDOALHA (indestructivel).

Para cobrir tubos que conduzem vapor e mistero semelhantes.

FOLHA D'ASBESTO.

Para cylindros, juntas de canos etc. expostas a grande calor.

SACCOS DE PANNO D'ASBESTO.

Para a filtração d'acidos.

Unicos agentes para todo o Brasil dos productos d'Asbesto fabricados por John Bell

BROWNS & C.
31--Rua do Marquez de Olinda--31

Cebolas

Novas, em porção e a retalho, mais barato que em qualquer parte; na rua de Pedro Affonso ns. 1, 9 e 21.

Chales fichus ou sahidas de baile a 2$500, 4$ e 5$000

Vende-se na loja da rua da Imperatriz n. 40, um elegante sortimento de chales fichus ou sahidas de baile, sendo de froco e de outros tecidos, e neste genero o mais lindo que tem vindo ao mercado, proprios para sahidas de theatro e baile, pelos baratissimos preços de 2$500, 4$ e 5$, é pechincha; na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C. ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1

Vende-se

terra no Arraial por preço barato, propria para fazer sitios, e dous que estão feitos, com casas de taipa, novas e bem construidas, 400 á 450 palmos de frente, cacimba com muito boa agua, e perto da estação da Mangabeira de cima; trata-se no sitio contiguo ao do capitão Vianna ... Manoel de M... Esteves

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Setinetas lisas
A 500 rs

Chegaram para a loja dos barateiros da Boa Vista um grande sortimento das melhores setinetas lisas de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende se a 500 rs o covado; na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Avariado
Carneiro da Cunha & C

Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 6$000, com pequeno toque! vestuarios de cretone para criança, 1$000 rs um. E' no 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

Farinha de milho

Vende se farinha de milho moida a vapor, muito fina, é da primeira qualidade, a 120 rs a libra, a de segunda e terceira qualidade a 100 rs., e da quarta para mingu-á a 80 rs., em arroba é mais barato; na rua do Cotovello numero 25.

Grandes pechinchas
EM
Fazendas brancas
Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e 5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280
Atoalhado adamascado com alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e 800
Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Fay: assim como muitas outras perfumarias finas que recommendem se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

224.

DOS PREMIOS DA 8. PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 993, A BENEFICIO DA IGRRJA DE SANTO AMARO DAS SALINAS, EXTRAHIDA EM 22 DE MAIO DE 1882.

NS	PREMS	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	8$	260	4$	484	4$	705	4$	969	4$	1243	4$	1464	4$	1703	4$	1936	4$	2161	4$	2391	4$	2631	4$	2878	4$	3101	4$	3302	4$	3518	4$	3772	4$
18	4$	64	—	87	—	16	—	68	—	44	—	68	—	8	—	37	—	64	—	99	—	32	—	79	—	8	—	3	—	49		82	—
22	—	71	—	88	—	25	—	73	—	47	—	72	—	18	—	39	—	75	—	2401	32$	33	—	80	—	27	—	5	—	55	8$	85	—
24	—	80	—	93	—	26	—	77	—	56	—	78	—	24	—	50	8$	78	—	15	4$	34	—	83	—	29	—	9	—	56	4$	88	—
25	—	81	—	504	—	27	—	79	—	57	—	82	—	27	—	53	4$	80	—	26	—	53	—	91	—	33	—	12	—	57	—	89	—
36	—	94	—	5	—	29	—	82	—	61	—	83	16$	28	—	67	—	85	—	31	—	57	—	92	—	34	—	13	—	60		92	—
37	—	96	—	7	—	31	—	94	—	63	—	84	4$	30	—	69	—	86	—	35	—	62	—	2901	—	36	—	16	—	64	—	3801	—
41	—	97	—	10	—	36	—	95	—	80	—	88	—	34	—	88	—	87	—	36	—	66	—	6	—	37	—	19	—	79	8$	4	—
48	—	99	—	12	—	37	—	1018	—	84	—	90	—	37	—	90	—	89	—	43	—	68	—	9	—	38	—	30	8$	81	4$	11	—
56	8$	304	—	16	—	39	8$	19	—	91	—	98	—	40	—	93	—	91	—	46	—	74	—	15	—	40	—	31	4$	83	—	20	—
58	4$	11	—	20	—	50	4$	23	—	96	—	1503	—	47	—	96	—	93	—	53	—	77	—	27	—	42	—	35	—	95	—	23	—
64	—	15	—	26	—	53	—	27	—	1300	—	11	16	48	—	97	—	98	—	56	—	93	—	34	—	45	—	36	—	3601	—	28	8$
68	—	16	—	33	—	56	—	30	—	2	—	20	4$	49	—	98	—	2200	—	64	—	94	—	36	—	48	—	37	8$	4	—	29	4$
70	—	18	—	40	—	63	—	36	—	8	—	29	—	56	—	99	—	1	—	69	—	95	—	37	—	51	—	45	4$	6		32	—
72	—	22	—	47	—	65	—	44	—	9	—	31	—	57	8$	2003	—	43	—	80	—	2701	—	39	—	55	8$	52	—	8	—	34	8$
74	—	25	—	50	—	73	—	78	—	43	—	32	—	65	4$	4	—	44	—	81	—	4	—	45	100$	60	4$	54	4:000$	13	—	36	4$
75	—	28	—	54	—	78	—	79	—	46	—	33	—	69	—	7	—	20	—	84	—	9	—	48	4$	61	—	56	4$	14	—	38	—
79	—	43	—	55	—	82	—	81	—	49	100$	35	—	73	—	10	—	22	—	86	—	12	8$	49	—	67	—	69	—	22	—	41	—
102	—	45	—	64	—	89	—	89	—	23	4$	45	—	74	—	16	—	38	—	88	—	16	4$	55	—	70	—	70	—	24	—	50	—
4	—	47	—	72	—	91	—	97	—	24	—	46	—	77	—	17	—	47	—	91	—	18	—	61	—	72	—	71	—	28	—	57	—
11	—	48	—	73	—	92	—	1106	—	31	—	51	—	79	—	19	—	49	—	95	—	19	—	64	—	75	—	72	—	31	—	69	—
24	—	49	—	79	—	96	—	8	—	35	—	52	—	81	—	20	—	57	—	2502	—	21	—	71	—	77	—	81	—	41	—	71	—
29	—	59	—	89	—	805	—	9	—	40	—	74	—	83	—	21	—	60	—	3	—	22	—	72	—	80	—	86	—	43	—	72	—
32	—	57	—	96	—	6	—	14	—	43	—	80	—	93	—	22	—	63	—	4	—	24	—	73	—	83	—	87	—	51	—	74	—
40	—	62	—	97	—	7	—	18	—	44	—	88	—	96	—	36	—	67	—	21	—	26	—	74	—	86	—	90	16$	53	—	75	—
41	—	63	—	98	—	12	8$	24	—	48	8$	1600	—	97	—	43	—	70	—	22	—	37	—	75	—	89	—	98	4$	54	—	77	—
46	8$	65	—	600	—	13	4$	30	—	57	4$	2	—	98	—	45	—	80	—	26	—	39	—	77	—	3203	—	3404	—	65	—	78	—
47	4$	68	—	2	—	14	—	33	—	61	—	7	—	1800	—	46	200$	92	—	33	—	40	—	78	—	4	—	14	—	66	—	81	—
54	—	71	—	10	—	25	—	49	—	65	—	18	8$	2	—	58	4$	98	—	34	—	42	—	80	—	6	—	17	16$	71		87	—
55	—	73	—	13	—	32	—	50	—	69	—	23	4$	4	16$	60	—	2301	—	36	—	47	—	85	—	7	—	18	4$	80	—	90	—
60	—	75	—	19	—	35	—	51	—	70	—	25	—	5	4$	62	—	2	—	38	—	50	100$	90	—	9	—	19	—	82	—	93	—
62	—	79	—	22	—	38	—	52	—	71	—	29	—	14	—	69	—	3	32$	43	—	61	4$	92	8$	26	32$	21	—	84	—	94	—
65	—	87	—	24	16$	39	—	56	—	73	—	36	—	18	—	72	—	8	4$	47	—	63	—	94	4$	30	4$	35	—	86	—	96	—
79	—	90	—	25	4$	41	—	62	—	77	—	37	—	19	—	73	—	11	8$	49	—	68	—	3004	—	31	—	40	—	87	—	3902	—
80	—	91	—	26	—	42	—	67	—	78	—	43	—	26	—	78	—	14	4$	51	—	72	—	9	—	32	—	43	—	88	—	17	—
81	—	97	—	35	—	44	—	70	—	80	—	51	—	32	—	79	—	15	—	55	—	74	16$	10	—	36	—	46	—	94	—	20	—
82	—	406	—	41	—	53	—	74	—	87	—	68	—	49	—	91	8$	19	—	64	800$	78	4$	14	—	37	—	48	—	99	—	24	—
87	16$	12	—	43	—	57	—	76	—	90	—	70	—	53	—	96	4$	21	—	68	4$	91	—	30	—	39	—	57	—	3700	—	26	—
93	4$	15	—	45	—	64	—	80	—	93	—	73	—	54	—	97	—	23	—	69	—	93	—	33	—	50	—	60	—	2	—	27	—
98	—	32	32$	53	—	65	—	83	—	1401	—	74	—	55	—	2100	—	34	—	72	—	99	—	35	—	53	—	61	—	12	—	28	—
203	—	35	4$	54	—	67	—	89	—	3	—	76	—	56	—	7	—	35	—	76	8$	2808	—	38	—	55	—	64	—	21	—	34	—
11	—	36	—	57	—	79	—	92	—	5	—	77	—	59	—	43	—	43	—	77	4$	14	—	45	—	56	—	73	—	25	—	38	—
13	—	37	—	59	—	84	—	1203	—	11	—	79	—	61	—	46	—	46	—	79	—	20	—	48	—	60	—	91	—	26	—	50	—
23	—	39	—	62	—	91	—	5	—	12	—	80	—	63	—	48	—	55	—	81	—	25	—	54	—	71	—	96	—	37	—	54	—
30	—	47	—	68	16$	94	—	6	—	14	—	87	—	72	—	24	—	56	—	83	—	30	—	56	—	73	—	99	—	40	—	70	8$
32	—	48	—	69	4$	919	—	12	—	17	—	91	—	73	—	25	—	57	—	88	—	39	—	65	—	78	—	3501	—	42	—	74	4$
35	—	56	—	81	—	23	—	15	8$	18	—	95	—	78	—	30	—	59	—	2602	—	43	—	67	—	79	16$	2	16$	45	—	79	—
40	—	58	—	82	—	25	—	18	4$	20	—	99	—	87	—	34	8$	61	—	6	—	50	—	71	—	80	4$	8	4$	49	—	80	—
45	—	63	—	84	—	28	8$	30	—	24	8$	1700	—	88	16$	41	4$	64	—	13	—	63	16$	77	—	86	—	19	—	52	—	86	—
48	—	71	—	88	—	38	4$	33	—	47	4$	2	—	1915	4$	43	—	69	—	15	—	64	4$	78	—	92	—	25	—	55	—	91	—
51	—	73	8$	95	—	48	—	35	—	49	—	3	—	20	—	48	32$	81	—	19	—	65	—	79	—	93	—	26	—	63	8$	97	—
55	—	75	16$	96	—	51	—	38	—	58	—	4	32$	33	—	53	4$	88	—	22	—	66	—	90	—	3300	—	29	—	64	4$	4000	—
58	—	80	4$	702	—	52	—	39	—	60	8$	5	4$	35	—	60	—	90	8$	27	—	76	—	92	—	1	32$	42	—	65	—		

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM [illegible] DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(Continuação)

O Sr. João Caetano requer e obtem urgencia para fundamentar um requerimento relativo ao estado da segurança individual na comarca da Franca do Imperador, na provincia de S. Paulo.

O Sr. Martim Francisco, em uma das ultimas sessões não estando presente o orador, chamou a attenção do ministro da justiça para as publicações de um jornal denominado *Novo Districto*, da Franca do Imperador, em que se accusava o vigario da freguezia e o juizo de direito da comarca de tentarem, por tantarem, meios violentos, supprimir o mencionado jornal, que censurava os actos d'essas autoridades.

O orador não está bem informado dos factos. Surprendeu-o, porém, ver envolvidos n'essa accusação dous funccionarios distinctos e admira-se que o nobre deputado, provecto parlamentar, não conheça a paixão partidaria das localidades, e dê credito a um jornal que deprimia os caracteres d'aquelles dous funccionarios.

Louva o zelo do nobre deputado pela manutenção da ordem publica; mas pode S. Exc. ficar tranquillo de que ella não será alterada pelos cidadãos a que alludio, que são modelos no exercicio das respectivas funcções.

Acompanha o nobre deputado no seu pedido de providencias, não com receio de que esses dous cidadãos commettam violencias, mas para evitar que elles sejam victimas por parte de seus gratuitos detractores.

Entra em discussão e é approvado sem debate o seguinte requerimento:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

« Requeiro que por intermedio do Ministerio da Justiça informe a presidencia da provincia de S. Paulo qual o estado actual de segurança individual na comarca da Franca do Imperio. Em 5 de maio de 1882.—*João Caetano*.

O Sr. Ribas, pede urgencia para tratar das linhas telegraphicas do Rio Grande do Sul.

Consultada a Camara, resolve pela negativa.

ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA

Continúa a 2.ª discussão do orçamento do Ministerio da Justiça, com as emendas apoiadas.

O Sr. Candido de Oliveira pede e a Camara concede o encerramento d'esta discussão.

Em seguida são approvadas todas as rubricas do dito orçamento, com as seguintes emendas:

Da commissão:

« Art. O ministro secretario de estado dos negocios da justiça fica autorisado a despender no exercicio de 1882—1883 com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de 6.728:835$412.

« N. 1. Secretaria de Estado. Sendo sómente 1[illegible]:000$ para o relatorio e. ..... 5:000$ para objectos de expediente......... 140:970$000

« N. 4. Juntas commerciaes 80:230$.

« N. 5. Justiças da 1.ª instancia........ 2,72[illegible]:317$411

« N. 6. Despeza secreta da policia....... 110:000$000.

« N. 7. Pessoal e material da policia. Ficando na secretaria de policia da côrte, supprimidos um lugar de amanuense, que será accumulado pelo interprete cinco lugares do official de expediente e a gratificação do alcaide 664:[illegible]$000.

« N. 8. Casa da detenção da côrte. Marcada ao 2.º medico a gratificação de... 1:200$ e supprimidas a de 1:000$ do carcereiro da extincta cadeia do Aljube, e a de 600$ do administrador da Casa de Detenção 57:000$000.

« N. 9. Asylo de Mendigos. Supprimida a gratificação de 180$, marcada ao asylado-porteiro 23:9[illegible]0$000.

« N. 12. Casa de Correcção da côrte Reduzida a 800$ a gratificação do 2.º medico e mantida a tabella do pessoal do orçamento de 1881–1882 149:381$230.

N. 14. Auxilio á força policial das provincias 590:000$000.

N. 18. Novos termos e comarcas........ 177:[illegible]50$000.

Do Sr. Andrade Figueira e outros:

« Ao § 2.º (supremo tribunal) eleve-se a verba a 166:0[illegible]2$, eliminado o desconto de 1:020$000

« Ao § 3.º (relações) eleve-se a verba 634:826$, eliminando o desconto de...... 20.000$000

« Ao § 8.º (guarda nacional) supprima-se.

« Ao § 14º (eventuaes) supprima-se. »

Dos Srs. Rodrigues Lima, Prisco Paraiso e outros:

« A' verba para novos termos e comarcas accrescente se — para os termos do Riacho de Sant'Anna, Santo Antonio de Jesus e Monte-Alegre, na Bahia, Riacho de Sant'Anna: ordenado 600$, gratificação 600$; Santo Antonio de Jesus: ordenado 600$ gratificação 600$; Monte-Alegre: ordenado 600$, gratificação 600$000. »

O orçamento assim emendado, é remettido á respectiva commissão, para redigil-o para a 3.ª discussão.

O Sr. Candido de Oliveira requer, e a Camara concede, dispensa de intersticio, afim de ser dado este projecto para a 3.ª discussão para a proxima sessão.

ORÇAMENTO DO IMPERIO

Continúa a 2.ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio do Imperio, com as emendas apoiadas.

O Sr Carneiro da Cunha vem á tribuna para manifestar apenas a sua opinião, sem pretenção a autoridade, que não tem, sobre os diversos assumptos do orçamento geral do Imperio.

Antes, porém, de entrar na materia deve dar uma resposta ás observações feitas pelo Sr. ministro da guerra, com relação ao orador a quem S. Exc. attribuio infidelidade na interpretação do pensamento do nobre presidente do conselho, quando este declarou não ter programma politico.

O nobre ministro citou palavras do discurso do chefe do gabinete, em que elle se referia ao seu passado. Esqueceu se, porém, S. Exc. de que esse passado do nobre presidente do conselho é a negação do presidente, manifestada já nos factos por elle praticados, já nas declarações por elle feitas ao parlamento.

Lê trechos de discursos do Sr. presidente do conselho, onde ao orador parece clara e terminante a confissão de ausencia de programma; uma vez que S. Exc. não se propõe a effectuar nenhuma reforma politica.

Não attribue a erro ou inepcia da parte do nobre presidente do conselho esta falta de programma, está na absoluta impossibilidade, em que S. Exc. se vê de apresental-o em consequencia do fraccionamento do partido liberal em todo o Imperio.

Desse fraccionamento é accusado no Senado o chefe do gabinete. Mas S. Exc. diz, e muito bem, que a culpa não é delle; que nada póde fazer para dar a força e cohesão de que carece o partido, cuja união depende da harmonia de vistas politica de seus chefes.

E o facto, que hoje publicaram os jornaes, sobre a derrota eleitoral de um ministro mostra uma tal ou qual desharmonia, e reflecte sobre o gabinete, porque essa derrota dando-se nos comicios populares, seguramente a opinião não o favorece.

O que ao orador parece evidente, é que desde que o nobre presidente do conselho declarou não ter medidas politicas a considerar n'esta sessão, e pedio o concurso da opposição para as medidas administrativas enrolou a bandeira do partido liberal. [Contestações da maioria]

Estranha que fossem nomeados para presidentes de provincias muitos dos candidatos derrotados, e, o que é mais grave, nomeados para a propria provincia em que soffreram a derrota. N'este procedimento ha, pelo menos, um inconveniente e é que no individuo derrotado por correligionarios ou adversarios não se póde presuppôr a calma e a imparcialidade precisas para administrar politicamente uma provincia.

Referindo-se á sua provincia, chama a attenção do Sr. ministro do imperio para a actual vice-presidencia.

O Sr. Manoel Carlos: —Fez completa reacção contra os liberaes.

O Sr. Carneiro da Cunha diz que o partido liberal da sua provincia está dividido em dous grupos, cada um com seu directorio e seu jornal; nomeou-se o actual vice presidente, em hostilidade a um dos grupos, retirando-se um liberal dos mais distinctos da sua provincia; reassumindo aquelle administração, começou fazendo reações contra os proprios liberaes, não podendo fazer contra conservadores; emquanto o Sr. Justino Carneiro pagou uma divida atrasada, pôz em dia os ordenados dos empregados e deixou um saldo de cerca de 60.000$000. O actual vice-presidente desbarata esta economia e pratica actos reprovados.

Entre outros factos, cita o de ter rescindido o contrato com o jornal do outro grupo para a publicação do expediente; não chama concurrencia para este serviço, e contrata-o comsigo mesmo, porque contrata com o jornal de que é redactor e editor responsavel, mandando adiantar-lhe mais de metade do preço do contrato, sem fiança.

O Sr. Manoel Carlos: —E' exacto.

O Sr. Carneiro da Cunha pede, por isso, ao Sr. ministro do imperio que faça seguir quanto antes o presidente d'aquella provincia.

Entende que o Sr. presidente do conselho, apezar de não ter programma politico, deve promover reformas que são reclamadas por ambos os partidos, como, entre outras, a reforma municipal.

Responde a proposições que tem ouvido, que o partido conservador é o que procura promover tudo que póde concorrer para o desenvolvimento do paiz, sustentando a liberdade que tem por base a conservação pelo progresso. Neste caso acha-se a reforma municipal, cuja necessidade o orador demonstra.

Lê um trecho do discurso do distincto chefe da opposição conservadora, quando ministro do imperio, justificando um projecto de reforma municipal, que apresentou á Camara, e as palavras que o actual Sr. presidente do conselho proferio na Camara, declarando que não se precisava d'aquella reforma.

Demonstra que a centralisação administrativa tem destruido a liberdade e as franquias provinciaes e o grande expediente que demanda a mais insignificante requisição provincial, de modo que, quando chega a ser resolvida já se acha estragado o objecto que lhe deu motivo, ou não tem elle mais razão de ser.

Lembra que as secretarias de estado é que deviam servir de viveiro para presidentes de provincia, porque é necessario afastar a politica das administrações provinciaes.

Entende que a economia não é programma de governo, porque é dever deste e do parlamento: entretanto mostra que os factos desmentem esse programma do Sr. presidente do conselho.

Observa que o orçamento do ministro do imperio apresenta um excesso de despeza de mil e tantos contos de réis sobre o orçamento vigente e na totalidade dessa despeza estão incluidos 1,018:000$000 sómente com gratificações; muitas são autorisadas por lei, algumas porém, não o são, como o orador demonstra assim como demonstra a existencia de varias accumulações de empregos.

Refere que ha dous estrangeiros percebendo 500$000 por mez cada um para colleccionar borboletas na colonia Blumenau.

O Sr. Escragnolle Taunay responde que o orador está enganado, que são dous ajudantes do museu, homens muito distinctos, que têm apresentado collecções da maior importancia e que apenas percebe cada um 200$000 por mez.

O Sr. Carneiro da Cunha mostra que a despeza tem sempre augmentado, e desde que ella excede successivamente a receita traz a ruina das finanças como mostraram os oradores da minoria que levaram a convicção ao animo da maioria que deliberou votar o orçamento com as emenda da minoria, á commissão, o que julga ser um acto de opposição ao gabinete.

O Sr. ministro do imperio contesta, dizendo que tinha lembrado esse alvitre antes de ser tomado.

O Sr. Carneiro da Cunha nota que a commissão aceitou apenas as emendas que o Sr. ministro já tinha aceitado; conseguintemente esses tres ou quatro dias de demora foram em pura perda e é a isso que chama mais opposição do que dedicação ao gabinete.

Acha improcedente o argumento da commissão contra a emenda da minoria relativa ao Sr. Duque de Saxe, porque a mudança de domicilio se póde fazer ou por expressa declaração, ou pela permanencia em outro lugar; sendo a licença, n'este caso, o meio de illudir a disposição da lei; entretanto o Sr. Gomes de Castro provou que o fim da emenda não era privar Sua Alteza da dotação, mas obrigal-o a vir residir no Imperio.

Sustenta as emendas da minoria, em relação aos alimentos de dous principes e á suppressão dos mestres da casa imperial.

Declara que ha de votar pela emenda que reduz o subsidio dos deputados, porque estes devem principiar por si, se desejam fazer economias no geral.

Censura o acto do Governo, que, tendo apenas autorisação para despender........ 400:000$, em dous exercicios para construcção de uma faculdade, julgou-se no direito de comprar um terreno para ella por 600:000$; conseguintemente a emenda da opposição tem por fim conter o Governo nas suas attribuições e não menosprezar os actos do parlamento.

Defende a opposição, por ser julgada inimiga da instrucção publica, quando não fez mais do que levantar o principio de que no orçamento não se devem organisar nem desorganisar serviços; porque de outro modo nunca o Governo terá correctivo aos abusos que commette.

Entende que o acto do Governo, tratando-se de conservar e guardar os gabinetes e laboratorios da Academia de Medicina foi irregular; mas, como procedeu de modo que se não inutilisassem os esforços que se haviam feito para conseguir-se aquelle resultado, acha que o caso era de um *bill de indemnidade*.

Conclue que não regateia esse subsidio em favor de uma mocidade brilhante, que procura elevar o nivel de seus conhecimentos, para gloria da patria.

O Sr. Aristides Spinola espera não caber lhe a palavra, por isso acha-se desprevenido e não guardará o methodo que desejava.

Pede desculpa de não acompanhar o precedente orador nas questões relativas á politica geral e menos ao que se refere á economia domestica do partido liberal, porque esta questão de ambos os partidos deve ser liquidada em familia.

Leu o relatorio do Ministerio do Imperio, em que se trata de assumptos os mais vitaes para o paiz, em que o pensamento do Governo mais facilmente póde revelar se, mas nelle encontrou o cunho dessa centralisação que tem combatido por oradores da minoria e da maioria: não é isto defeito do illustre estadista que dirige a pasta do imperio, o defeito acha-se em nossas instituições.

Lendo se o balanço da receita e despeza, vê se que a attenção do Governo está constantemente voltada para o centro, tudo para a côrte e nada para as provincias; podia mudar-se o nome do Ministerio do Imperio para ministerio da côrte; para esta pede se: a creação de um custoso laboratorio, edificio para a Faculdade de Medicina, a fundação de uma universidade, a construcção de um edificio destinado á declamação de alta scena, um conservatorio dramatico, um edificio para a Escola Normal, despezas com a Academia de Bellas-Artes, com as instituições de surdos-mudos, meninos cegos e meninos desvalidos; e o que se pede para as provincias?

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: —São serviços nacionaes.

O Sr. Aristides Spinola não contesta; mas queria que tambem se chamasse nacionaes os institutos e as instituições provinciaes que não são attendidas no orçamento; leiam se as verbas de despeza, tirem se as que se podem chamar —despezas geraes —em todos os outros paragraphos de despezas com serviços locaes, vê se que o que diz respeito á côrte é tres vezes mais do que o que se pede para vinte provincias do imperio; é preciso que a vida do imperio se irradie por todas as localidades deste vasto paiz: não combate a centralisação senão em nome dos contribuintes, que pedem que ella se afrouxe um pouco, porque os contribuintes, das provincias não devem concorrer com o seu suor unicamente para os serviços locaes da côrte.

O imposto não é mais do que uma troca, serviço por serviço; se o Governo exige impostos das provincias, corresponda em serviços a este serviço que dellas exige.

Declara que concorda com as observações do Sr. Gomes de Castro, quando disse que, se as cousas continuarem neste terreno, não poderemos manter a integridade do imperio; é preciso tocar sem receio nessa chaga; não são sómente os vinculos da religião e de raça que mantêm a communidade brasileira, ha um facto que concorre para mantel-a—é a vontade humana, que póde mais na constituição do organismo nacional do que todos os outros elementos; assim, as provincias não podem ser tratadas como peças de conquista que só sirvam de concorrer para as despezas publicas, sem terem relativamente as vantagens, que compensem esse sacrificio.

Pergunta com quanto concorre a côrte para a receita do Estado e com quanto concorre este para as despezas locaes da côrte; não quer fazer ostentação de provincialismo, apezar dessa centralisação administrativa; mas pergunta quaes as vantagens que colhem as provincias desse systema, quanta luz em sciencias, em artes, em litteratura, em todos os ramos dos conhecimentos humanos se irradia desse fóco para as provincias: até na politica, os estadistas se vão buscar na Pojuca e em Cebolas.

Pessando á analyse de algumas verbas do orçamento em discussão trata da do culto publico, que foi julgada exigua por alguns oradores da minoria; não entra na questão religiosa; mas, com espirito pratico, observa que, lendo as tabellas relativas a esta despeza, encontrou uma desproporção immensa entre as despezas feitas com a cathedral da côrte e as de outras provincias, inclusive a da archi diocese.

Nota a quantia enorme que se despende só com os musicos da Capella Imperial.

Não quer censurar o Governo, mas queria que houvesse proporção nas despezas com as differentes cathedraes do imperio; a proposito cita um facto de discutir-se ha pouco no Senado um projecto de 1878 elevando os vencimentos dos monsenhores da capella imperial.

N'essa verba encontra ainda uma declaração, que o fere como espinho: estabeleceu se uma certa quantia para o arcebispo da Bahia e para outros bispos, destinada a esmolas; podia se, com toda a justiça, e mesmo em respeito a esses altos funccionarios, riscar essa verba, para não se dizer que elles fazem esmolas á custa do thesouro publico.

Lamenta que, havendo uma verba elevada destinada á instrucção publica a quota para as provincias seja tão pequena; pergunta por que razão, já que as provincias concorrem com tão grande somma para o Estado, não se trata de facilitar ou alargar a instrucção primaria provincial: crê que esta idéa é aceita pelo nobre ministro do imperio, que ha e empregar todos os esforços para que apezar das difficuldades com que lutam aquelles que tendem a plantar idéas novas que possam elevar este paiz ao progresso, seja levada ao cabo tão grande tarefa; não manda emenda a respeito, porque brevemente será apresentado o trabalho da commissão relativo a este ramo do serviço publico, e então haverá occasião de dotal-o com os fundos necessarios para sua realisação.

Quando se tem gasto tanto dinheiro n'esta côrte com verdadeiros palacetes para instrucção primaria, é uma vergonha que ainda se alugue o velho pardieiro que serve de Faculdade de Direito do Recife; parece que seria conveniente edificar n'aquella cidade um predio capaz de funccionar aquella faculdade: é uma reclamação de actualidade, em que o Governo ha de lucrar, poupando os alugueis que o a paga.

A Faculdade de Medicina da Bahia é tambem um edificio acanhado, e quando se trata de construir um edificio para a Faculdade de Medicina da côrte é de justiça que se attenda áquella necessidade.

O Sr Ministro do Imperio diz que já mandou fazer estudos a respeito.

O Sr Aristides Spinola lembra que n'esta côrte existe um estabelecimento devido á iniciativa individual, que tem dado os melhores resultados, cercado da sympathia popular, o Lyceu de Artes e Officios; na capital de sua provincia existe uma outra instituição semelhante, da qual é presidente o illustrado Sr. ministro do imperio, que é digno de todo o incremento, porque é associação congenere, não tem os progressos que se notam no lyceu da côrte, mas já têm prestado muitos serviços á cidade da Bahia, que é amante das artes.

Refere-se tambem ao lyceu da Bahia, instituto analogo ao collegio de D. Pedro II, esperando que o Governo concorra para que seja reformado aquelle estabelecimento e collocado no pé que as modernas conquistas da sciencia reclamam.

Nota ainda a desigualdade extraordinaria nas despezas que fez o Governo com a salubridade publica das provincias; ao passo que na côrte ha Instituto Vaccinico, Junta de Hygiene, e se gasta com o Estado sanitario uma verba elevada, o serviço da salubridade publica das provincias é ainda rudimentar e é preciso que o Governo cuide de o reformar.

Espera na 3ª discussão do orçamento ter occasião de expender outras idéas, relativas a esta importante parte da administração publica: então descerá a varios serviços, procurando concorrer para o seu melhoramento.

Por um sentimento de amizade sympathica muito antigo, que data dos bancos academicos, dá ao seu digno collega, que tão justamente occupa a pasta do imperio, as suas mais sinceras congratulações por esse elevado cargo, em que o collocaram os seus talentos estudos e trabalho: esperando que S. Exc. concorra para imprimir na administração o cunho d'essas grandes idéas pelas quaes os liberaes têm pugnado, e que possa provar por factos que n'este partido liberal, tão injuriado e calumniado, que só tem estado no poder em épocas criticas da nossa historia, que os seus membros não são estereis no Governo, como os alcunham os adversarios; que possa demonstrar que as nossas idéas, se não podem ser realisadas todas de subito, podem sel-o gradualmente, isto é, aquellas que forem mais consentaneas com os interesses da actualidade.

Termina emprazando o digno ministro do imperio a provar praticamente que o partido liberal tem programma a realisar, e está certo de que S Exc. não descerá das cadeiras do poder sem ter deixado os traços da sua intelligencia, actividade e estudos.

O Sr. Candido de Oliveira, pela ordem, requer e Camara approva o encerramento d'esta discussão.

O Sr Carlos Affonso requer que seja nominal a votação da emenda da commissão ao § 30 da proposta, sobre a escola de minas de Ouro Preto.

Consultada a Camara, resolve affirmativamente.

Em seguida são sujeitas á votação e approvadas as rubricas da proposta da de 1 a 29, com as seguintes emendas da commissão de orçamento:

12. Mestres da familia imperial, ... 4,333$[illegible]11.
13. Como na proposta.
14. Subsidio dos senadores 522:000$.
15. Como na proposta.
16. Subsidio dos deputados, 732:000$.
17. Secretaria da Camara dos Deputados: —augmentando-se a quantia de 2[illegible]:000$, proveniente da reforma porque passou esta secretaria, nos termos da resolução da Camara dos Srs Deputados de 8 de fevereiro ultimo 176:410$.
18. Como na proposta.
19. Conselho de Estado, 48:000$.

20. Secretaria de Estado: —revogada a disposição da lei n. 3.017, segundo a qual não devem ser preenchidas as vagas que se verificarem nos lugares de director e subdirector, 187:0[illegible]$:
21. Como na proposta.
22. Culto publico, 798:000$.

23 Seminarios episcopaes: —diminuindo se a consignação de 11:000$ que se tem votado para auxilio ao seminario do Amazonas, e aluguel de casas para alguns seminarios e outros auxilios que se julgassem indispensaveis, 99:250$.

24. Pessoal de ensino das faculdades de direito: —autorisando-se o Governo a crear das duas faculdades, em vez de lugares de professores e substitutos das linguas allemã e italiana, cadeiras de noções de physica e chimica, e de historia natural, e em cada faculdade um substituto para estas materias; devendo os professores e substitutos de arithemetica e geometria ensinar mais a algebra.

Quanto ao credito, como na proposta.

25. Secretarias e bibliothecas das faculdades de direito, 51:755$.

26 Pessoal de ensino das faculdades de medicina, augmentando se 10.800$ para a creação de uma cadeira de clinica medica das crianças em cada faculdade, e diminuindo-se a consignação de 1:200$ para gratificar um lente da faculdade da Bahia, encarregado da organisação do gabinete de physiologia, 326;400$.

27. Secretarias, bibliotheca e laboratorios das faculdades de medicina; supprimindo-se em cada faculdade um lugar de amanuense, um bedel, um de continuo e dous de inspectores ou chefes dos trabalhos chimicos e anatomo-pathologicos, 574:200$

28. Pessoal do ensino da Escola Polytechnica: augmento nos vencimentos da cadeira de biologia-industrial, e supprimindo-se a consignação para o professor e o substituto da aula preparatoria, ... 198:08[illegible]$.

29. Secretaria e gabinete da Escola Polytechnica; deduzindo-se 1:800$ pela suppressão de um lugar de conservador do gabinete, 10[illegible] 70[illegible]$500.

O Sr. presidente declara que se vai proceder á votação nominal, na fórma do vencido, da seguinte emenda da commissão:

30. Escola de minas de Ouro Preto: supprimindo-se a cadeira de legislação de minas, com 1:200$. 75:800$

Procede-se á votação e respondem:

Sim: os Sr. Cruz, Sinval, Rodrigues Junior, Ratisbona, Manoel Carlos, Manoel Portella, Rego Barros, Henrique Marques, Ulysses Vianna, Seraphico, Gonçalves Ferreira, Antonio de Siqueira, Ribeiro de Menezes, Lourenço de Albuquerque, Geminiano, Rodolpho Dantas, Barão da Villa da Barra, Paulino de Souza, F. Belisario, Rodrigues Peixoto, Alfredo Chaves, Lacerda Werneck, Fernandes de Oliveira, Ferreira Vianna, Affonso Penna, Vieira de Andrade, Abelardo de Brito, Costa Pinto, Avila.

[*Continuar se-ha*]

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

GEORGINA

(Continuação do n. 115)

XVI

A torre Solferino

O restaurante estava sempre aberto, mas não havia baile senão nos domingos. Começava em geral ás duas horas da tarde, interrompia-se ás sete, e continuava desde as oito horas até á meia noite. A essa hora, em obediencia ás prescripções policiaes os walsistas e os bebedores retiravam-se, e eram apagadas as luzes da sala do baile.

Aquelle estabelecimento assemelhava-se á todos os outros do mesmo genero, com a differença, porém, de que o maior numero dos seus frequentadores pertencia ás classes operarias, e a outras de industria duvidosa. Ouvia se fallar alli o dialecto especial dos arrabaldes, e tambem a giria dos gatunos. De dia apresentava um aspecto particular: quem alli fosse tinha certeza de encontrar um grande numero de raparigas bonitas, muitas das quaes contavam entre doze a dezeseis, que, sob um pretexto qualquer, conseguiam illudir a vigilancia maternal, para irem adquirir n'aquelle lugar impuro o gosto pelos prazeres de toda a especie, e familiarisar se com o opprobio da libertinagem.

Em um domingo, entre as nove e dez horas da noite, Jacques Sarrue, que fora dar um passeio para os lados de Montmartre, entrou na torre Solferino. Depois de haver parado por um momento para olhar para os dançantes, espectaculo que aliás não tinha interesse algum para elle, foi assentar-se em um caramanchão no fundo do jardim.

A'quella hora avançada da noite os pequenos bosques de arbustos estavam mergulhados em profunda escuridão. Talvez mesmo não tivesse chegado a estar illuminados no principio da noite, por isso que o vento havia soprado constantemente com uma certa violencia. Podia tambem suppor-se que estavam desertos, pois que se alguns d'elles abrigavam um ou outro frequentador transviado da sala do baile, ninguem podia vêl-o no meio d'aquella escuridão... Verdade é que Sarrue tinha ouvidos; mas em geral nos lugares publicos os namorados, que são prudentes, teem por habito conversar em voz baixa Além d'isto, e sem contar o vento que agitava os ramos e fazia rumorejar as folhagens, o barulho infernal dos cornetins e dos clarinetes era mais que sufficiente para obstar a que podesse ser ouvido um murmurio de amor ou o ruido de um beijo...

Jacques Sarrue estava alli havia um quarto de hora, olhando atravez da folhagem para os effeitos produzidos pelas reverberações da luz do gaz, quando de subito ouvio passos a pequena distancia do lugar em que se achava.

Duas pessoas, um homem e uma mulher, que evidentemente procuravam a sombra e o mysterio, acabavam de entrar em um pequeno pavilhão de verdura, proximo d'aquelle em que se achava Jacques Sarrue.

— Dous namorados que veem arrulhar aqui a velha e sempre nova canção da primavera da vida... pensou o poeta.

E seguidamente ia retirar-se para não ser testemunha indiscreta de uma effusão mais ou menos viva, quando um nome pronunciado por um dos recemchegados o fez estremecer e ficar immovel sobre o banco que lhe servia de assento. Uma voz de mulher acabava de dizer algumas palavras, e entre ellas o nome de Georgina, que Sarrue ouvio distinctamente.

O poeta encolheu-se tanto quanto pôde ao seu canto, e com a mão apoiada sobre o coração que lhe pulsava desordenadamente, applicou o ouvido.

Os dous desconhecidos de certo estavam persuadidos de que ninguem podia ouvil-os, por quanto nem mesmo tomaram a precaução de fallar em voz baixa.

— Creia que a cousa não é tão facil como lhe parece, disse a mulher, continuando uma conversa começada antes de entrarem no pavilhão. Georgina trabalha constantemente e é uma rapariga séria. De mais estou convencida de que ella tem no coração um amor infeliz...

— Melhor um pouco: precisa de consolações, respondeu o homem.

— Tambem é essa a minha opinião, mas não me parece que ella queira recebel-as. No encontro, que por minha intervenção teve com ella ha pouco, bem vio como o recebeu. Ainda que o Sr. Heitor lhe offereça a maior riqueza do mundo, nada conseguirá. Parece-me que não tem feito bem em a seguir constantemente e para toda a parte. E' possivel que uma tal obstinação agradasse a algumas raparigas, mas não a ella. Na sua idéa de se introduzir no quarto d'ella, de noite, nem mesmo devemos pensar. No predio ha muitos locatarios, que ao primeiro grito correriam logo em auxilio d'ella. Nada, nada; quero tudo, menos contas com a policia.

— Precisamos então procurar um outro meio, porque eu quero que ella me pertença, custe o que custar. Diga-me: está prompta a auxiliar-me?

— Já lh'o prometti.

— Muito bem. Talvez podessemos...

— Diga.

— Ella não lhe prometteu acompanhal a um dia á casa de sua mãi?

— Prometteu, sim.

— Onde mora?

— Em Grenelle.

— Ora, Georgina não conhece Paris, e provavelmente sabe tanto onde é Grenelle, como onde é Vaugirard.

— De certo.

— De sorte que tanto poderia conduzil-a a Vaugirard como a Grenelle.

— Não comprehendo.

— Eu me explico. Ora diga-me: Georgina conhece sua mãi?

— Não: nunca a vio.

— Muito bem; n'esse caso a minha idéa é excellente. No dia em que Georgina a acompanhar a casa de sua mãi, deverá ser de tarde como se tivessem sido convidadas para jantar.

— Póde ser em um domingo ou em um dia de semana, depois do seu trabalho.

— Como a sua casa fica longe de Grenelle, entrará com ella em uma carruagem de praça, cujo cocheiro terá recebido de antemão as necessarias instrucções. E portanto, em vez de as conduzir a Grenelle, conduzil-as-ha a Vaugirard, á rua Vaugelas.

— A' rua Vaugelas?

— Escrever-lhe-hei a rua e o numero da porta, para que não se esqueça. Entrarão ambas na casa, onde hão de ser esperadas, visto que hei de annunciar a sua visita, e onde mesmo encontrarão um bom jantar, devendo ir ambas para a mesa logo que chegarem. Apparecerá a recebel-as uma mulher dos seus quarenta e cinco a cincoenta annos, que representará n'essa noite o papel de sua mãi. Como é natural, Georgina não desconfiará da mystificação...

— Encontraremos lá o Sr. Heitor?

— Se eu lá estivesse, quando as meninas chegassem, teriamos tudo perdido. Não apparecerei senão no fim do jantar, quando for occasião propicia.

— Mas imagina que Georgina, satisfeita por haver tido um bom jantar, se apressará a lançar se nos seus braços?

— Eu lhe digo: os vinhos hão de ser excellentes; e depois... a menina e sua mãi animarão a Georgina a beber, e conseguirão embriagal a...

— Começo agora a comprehender; mas olhe que Georgina é muito sobria, Sr. Heitor. Estou convencido de que não conseguiremos fazel-a beber de mais.

— Preveniremos esse caso, replicou Heitor, baixando um pouco a voz. Se ella ella se não embriagar com o vinho, chegaremos por um outro meio ao mesmo resultado...

Estas horriveis palavras foram seguidas de um longo silencio.

Jacques Sarrue sentia o rosto inundado de suor frio. Não podia duvidar: era de certo Georgina, a pobre rapariga que por toda a parte procurava, a indigitada victima d'aquella terrivel conspiração. Já por duas ou tres vezes tinha feito um movimento para se levantar e correr para fóra do caramanchão, lançando áquelles dous infames uma exclamação de colera. Conteve-se porém; queria ouvir mais, saber tudo. Além d'isto sentia que, fazendo barulho ou provocando escandalo, não conseguiria salvar Georgina da cilada que queriam armar-lhe. Tinha tambem esperanças de que, na sua repugnante conversa, os dous miseraveis lhe fariam saber a morada da sua antiga protegida, ou pelo menos lhe dariam as indicações necessarias para poder elle encontral-a facilmente.

Impressionara-o tambem o timbre da voz da mulher. Tinha a certeza de que já a ouvira fosse onde fosse. Era evidente que se encontrara já uma outra vez em presença d'aquella mulher. Mas onde? em que circumstancias?

— Conheço de certo esta mulher, dizia elle de si para si, e, se não me recordo do lugar e condições em que a encontrei, é porque não passa de uma d'essas creaturas, que a gente escuta um momento, para que mal olha, e que esquece logo que deixa de as ver. Se ao menos podesse vel-lhe o semblante...

A mulher, em quem os nossos leitores reconheceram de certo Albertina, retomou a palavra, e Sarrue tornou a applicar o ouvido...

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. [illegible]

ILEGÍVEL